



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALTO PARNAÍBA**  
JUNTO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ - 06.997.571/0001-29



	do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Di. Ampla Concorrência.		
13	Monitor LED 19 polegadas Tamanho da Tela: 19" -Formato de Tela: 16:10 WideScreen - Resolução: 1920x1080 @ 60 Hz (Full HD) Formato da tela Widescreen - Painel WVA. Tamanho da tela 19". Conexões: 01 VGA, 01 HDMI+B45. Ângulo de visão 178°. Recursos de imagem: Brilho 250 cd/m2. Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 1.000:1.Tempo de resposta 5 ms. Número de cores: Maior que 16 Milhões. Freqüência: Horizontal 30 ~ 83 Hz. Vertical 50 ~ 76 kHz. Exclusivo para ME, EPP e MEI.	Und	20
16	Nobreak 1500 VA Entrada Bivolt, Saída 120v: Rendimento: 95% (para operação rede) Acionamento do inversor: Grau de Proteção: IP20.Características de Entrada: Tensão nominal [V]: Bivolt automático 115/127/220 Variação máxima de tensão para regulação de +6% -10% [V~]: 89 a 138 (rede 115V) - 181 a 251 (rede 220V) Variação máxima de tensão em modo rede [V~]: 89 a 140 (rede 115V~) - 175 a 260 (rede 220V~) Freqüência de rede [Hz]: 60 ± 4 Plugue do cabo de força: Padrão Nbr 14136. Características de Saída: Potência máxima (Va): 1500 Fator de potência: 0,65. Tensão nominal (V~): 115. Regulação: ± 5% (para operação bateria), + 6% - 10% (para operação rede). Freqüência: 60Hz ± 1% (para operação bateria). Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular Pwm - controle de largura e amplitude) Número de tomadas: 5 tomadas Padrão Nbr 14136. (SUGESTÃO: UNIFICAR COM O ITEM 17 - NOBREAK 1200 VA) Exclusivo para ME, EPP e MEI.	Und	6
21	Projektor: Mínimo de 5000 lumenS. Resolução nativa: 192, 0*1080px Lampada: Led Input Voltage 100~240v Formato: 16:9/4:3 Contraste: (típico) 1.000:1   (dinâmico) 6.000:1 Lente: F=190 Tamanho de imagem: 50-300" Distancia de projeção: 1.7~9.2m Cor:16.777k] Consumo de energia: 150w Peso: 2.56KG Tamanho: 232*308*104mm Temperatura de operação: -10~36°C Interface de Saída: Headphone Interface de entrada: HDMI/USB/SD/AV/VGA Formato de mídia suportado: Audio: WMA, MP3, M4A Imagens: JPEG, BMP, PNG Vídeo: MPEG1, MPEG2,MPEG4, RM E RMVB, H264, MOV, MJPEG, FLV, DIVX, Vc1, F:Exclusivo para ME, EPP e MEI.	Und	2
25	Scanner de Mesa. Configurações mínimas: Duplex Velocidade de digitalização (A4, Colorido, Escala de cinza, Preto e branco): - Simplex: 60 páginas por minuto (200 / 300 dpi) - Duplex: 120 imagens por minuto (200 / 300 dpi) Capacidade da bandeja de entrada: - 80 folhas (80g/m <sup>2</sup> ) (Realimentação contínua) Especificações: - Tipo de scanner: AAD (Alimentador Automático de Documentos) - Modos de digitalização: Simplex e Duplex; Colorido, Escala de cinza e Preto e branco - Sensor de imagem: CCD Colorido (dispositivo de carga acoplada) x 2 (frente x 1, traseira x 1) - Fonte de luz: Conjunto de LED branco x 2 (frente x 1, traseira x 1) - Detecção de alimentação múltipla: Sensor x 1 ultrassônico de detecção de alimentação múltipla, sensor de detecção de Pape - Volume diário: 4.000 folhas - Cores de fundo: Branco/Preto (Selecionável) - Resolução ótica: 600 dpi - Resolução de saída (Colorido 24-bit, Escala de cinza 8-bit e Preto e branco 1-bit): 50 a 600 dpi (ajustável por incrementos de 1dpi), 1200, Exclusivo para ME, EPP e MEI.	Und	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ – 06.997.571/0001-29



28	<p>TABLET: Configurações mínimas: SISTEMA ANDROID 8.0/8.1. 64 bits          Processador: - Número de Núcleos: Octa-Core - Velocidade do Processador: 2.0 GHz          Conectividade: - Bluetooth: Versão 4.2 - Conexão Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz - Roteador Wi-Fi - Tipo de SIM: Nano SIM (4FF) - USB versão: 2 - USB Conector: Tipo C Display: - Tecnologia: TFT - Tamanho do Display: 10.5" - Número de Pixels: 1920 x 1200 (WUXGA) - Quantidade de Cores: 16 M - Vidro Reforçado (Gorilla Glass 3) Câmera: Traseira: - Resolução: 8 MP - Abertura: F1.9 - Zoom: Zoom Digital até 4x - Foco Automático (AF) - Modo de Foto: Automático, Food, Live, Panorâmica, Foto, Pro, Selfie Focus, Video Frontal: - Resolução: 5 MP - Abertura: F2.2 GPS: - GPS - A-GPS Memória: - Memória RAM: 4 GB - Memória Interna total compartilhada: 32 GB - Suporte a Cartão de Memória - Tipo Cartão de Memória Suportado: Micro SD Bateria: - Capacidade da Bateria: 6000 mAh - Tipo de Bateria: Ions de Lítio - Voltagem: Bivolt - Capacidade do Cartão de Me, Exclusivo para ME, EPP e MEI.</p>	Und	3
38	<p>Cabo UTP2 4AWGX4P CAT.5E; Contendo 305m. Condutor Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG.; Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm.; Resistência de Isolamento 10000 M.km; Quantidade de Pares 4 pares 24 AWG; Blindagem Não Blindado (U/UTP).; Capa Constituído por PVC retardante a chama; Diâmetro Nominal 4,8 mm; Peso do Cabo 26 kg/km; Classe de FlamabilidadeCMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705.; Desequilíbrio ResistivoMáximo5%; Resistência Elétrica CC; Máxima do Condutor de20°C; Impedância Característica 100±15% ; Tipo de Embalagem Caixa de papelão FASTBOX ou bobina de madeira; Quantidade por Bobina Caixa: 305 metros; Dimensionais 350x350x220mm (LAP), Exclusivo para ME, EPP e MEI.</p>	Und	6
41	<p>Estabilizador 500 VA; - Chave liga-desliga embutida; - 6 tomadas tripolares de saída; - Sinalização visual de tensão; - Filtro de linha interno; - Fusível de proteção externo; - Auto-teste na inicialização; - Gabinete em ABS anti-chamas; Proteção de sobrecarga: Sim; Indicador luminoso de rede: Sim; Estágios de regulação: 08 Estágios; entrada: 220V; Voltagem de saída: 110V, Exclusivo para ME, EPP e MEI.</p>	Und	30
42	<p>Fonte 500 W real; PCF Ativo: sim Bivolt automática: Sim (115v-230v) Certificação: 80Plus Bronze Cooler: 14x14cm (vermelho) Outras Características: Ultra Silenciosa Alta Performance Suporte a AMD CrossFire Technology e Nvidia SLI Ready Conexões: 1 x Alimentação 20 + 4 pinos 2 x PCI Express 6 + 2 pinos 1 x Auxiliar ATX 4 + 4 Pinos 2 x Conectores IDE 6 x Conectores SATA MTBF: 100.000 horas, Exclusivo para ME, EPP e MEI.</p>	Und	30
43	<p>Fontes Padrão; -Potência: 230w nominal -Fan Cooler: 1 x 8CM -Chave Seletora: Sim (110 - 240 Manual) Conectores: -1x Alimentação 24 pinos (20+4) -2x IDE -2x SATA -1x ATX (12v) Entrada: -Tensão AC: 115V/230V -Corrente: 3A - 5A -Frequência: 50/60Hz Saída DC: +3.3V, +5V, +12V, -12V, +5VSB Corrente Máx.: 6A, 13A, 11A, 0.5A, 1.5A , Exclusivo para ME, EPP e MEI.</p>	Und	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ – 06.997.571/0001-29

51	Memória DDR3 - 8 GB - para notebook; Configuração de Pino: 204 Pinos; Capacidade do módulo: 8 GB; Freqüência de trabalho de 1066 MHz (PC3-8500); Tipo: DDR3 - SODIMM; Tensão de alimentação: 1,5V ± 0,075V; Bancos internos de memória independentes: 8; Disposição das memória: doublesided; Pinagem: 204 pinos em ouro 24 quilates; Freqüência de barramento: 1066 MHz CL7; Latência programável de CAS: 5,6, 7, 8 e 9; Organização das células de memória: 256Mx64; Sem ECC (Sem Registro); Consumo de energia: 1,560W; Temperatura de operação: 0 °C até 85 °C; Temperatura de armazenamento: -55 °C até 100 °C; Altura do módulo: 30 mm; Disposição dos componentes: 8 componentes colocados em cada um dos lados, Exclusivo para ME, EPP e MEI.	Und	10
58	Mouse Óptico USB Resolução 1200DPI. Características: Com fio. Design ambidestro. Sensor Óptico. Resolução MÍNIMA 1200DPI. Quantidade de botões 3. Conexão USB. Requisitos do sistema Windows 7/8/10. Comprimento do cabo 1,5m. Cor Preto, Exclusivo para MF, FPP e MEI.	Und	60
64	Patch panel 24 P RJ 45 CAT 5E; Especificação técnica; Categoria 5e, U/UTP; 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Possui local para identificação das portas; Fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; Compatível com plugs RJ45 e RJ11, Exclusivo para ME, EPP e MEI.	Und	6
65	Pendrive 16 GB usb 3.0; Capacidade de armazenamento: 16 GB; Taxa de transferência: Taxa de transmissão de dados: 130MB/s (leitura); Sistemas Operacionais: Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores, Exclusivo para ME, EPP e MEI.	Und	20
66	Pendrive 32 GB usb 3.0; Capacidade de armazenamento: 32 GB; Taxa de transferência: Taxa de transmissão de dados: 130MB/s; Sistemas Operacionais: Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores, Exclusivo para ME, EPP e MEI.	Und	20
73	SSD 480 Gb - Capacidade: 480 GB; - Sata III; - 2.5" 7 milímetros (Ultrasslim); Transferência; - Leitura sequencial: até 530MB/s; - Gravação sequencial: a partir de 350MB/s; - Leitura aleatória: até 95K IOPS; - Gravação aleatória: até 44K IOPS; Energia; - Consumo: 0,15W; - Tensão: 5V ± 5%, Exclusivo para ME, EPP e MEI.	Und	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ – 06.997.571/0001-29



75	Switch 16 portas Gigabit: Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs. Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows Set ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. - Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x. Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX). Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m). IA/TIA-568 100Ū STP (máximo 100m). 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ū STP (máximo 100m). 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m). Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V/50Hz). Desempenho: Capacidade de Comutação: 32 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 8K. Jumbo Frame: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia. Método de Transferência: Armazena e Encam, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	20
76	Switch 8 portas Gigabit - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX - Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h - Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb - Jumbo Frame: 16 KB - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - CE, FCC, RoHS, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	6
81	Toner p/ impressora TN 83 A, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	20
84	Tonner para impressora TN 750, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	20
87	Toner para impressora TN D203, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	20
90	Toner para impressora TN D111, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	20
93	Toner para impressora TN SP3500, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	20
96	Toner Laser HP 105ª, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	20
99	Cartucho de Tinta 664 colo, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	15
102	Cartucho de Tinta 662 preto, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	15
105	Cartucho de Tinta 60 colo, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	15
108	Recarga de Toner 83 A, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	30
111	Recarga de Toner TN 750, Exclusivo para ME, EPP e MEL.	Und	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ – 06.997.571/0001-29



114	Recarga de Toner TN 880, Exclusivo para MF, EPP e MEI.	Und	30
117	Recarga de Toner TN D101, Exclusivo para ME, EPP e MEI.	Und	30
120	Recarga de Toner D104, Exclusivo para MF, EPP e MEI.	Und	30
123	Recarga de Toner p/ impressora BROTHER DCP 8157DN, Exclusivo para ME, EPP e MEI.	Und	90

Atestamos, ainda que os Produtos Fornecidos de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alto Parnaíba- MA, 01 de junho de 2023.



ITAMAR NUNES VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026, a empresa **MAGAZINE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.671.581/0001-19, localizada na Avenida Brasil, 299 - Centro - 65.995-000 - Feira Nova Do Maranhão/MA, representada legalmente pelo(a) S.r. Adão Gomes Maia, portador(a) da Carteira de Identidade nº 435.795.95-3 SSP/MA e do CPF nº 805.136.973-49, DECLARA, sob as penas da lei, o seguinte:

- 1. Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação:** A empresa afirma a inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, conforme o art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
- 2. Regularidade perante o Ministério do Trabalho e Observância da Constituição Federal:** Em conformidade com os incisos V e VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho quanto ao cumprimento das disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e declara que não possui empregados em condições de trabalho degradante ou forçado, observando os incisos III e IV do art. 1º e o inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 3. Capacidade para contratar com a Administração Pública:** A empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública.
- 4. Inidoneidade:** A empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- 5. Conhecimento do Edital e Regulamento:** A empresa declara que conhece o objeto do pregão, bem como os termos do Edital e seus Anexos e o Regulamento, e está apta a cumprir todas as exigências para apresentação da documentação de habilitação.
- 6. Responsabilidade pela Autenticidade dos Documentos:** A empresa assume total responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados ao Pregoeiro e está sujeita a eventuais averiguações necessárias.
- 7. Manutenção das Condições de Habilitação:** Compromete-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8. Repasse de Reduções de Preços:** Compromete-se a repassar eventuais reduções de preços, resultantes de mudanças nas alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, conforme alterações legislativas publicadas durante a vigência do contrato.
- 9. Conhecimento e Submissão ao Código de Defesa do Consumidor e ao Edital:** Declara que está ciente e se submete às disposições da Lei nº 8.078 (Código de Defesa do Consumidor), bem como ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 010/2026.
- 10. Qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:** A empresa cumpre os requisitos legais para qualificação como



microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, especialmente o art. 3º, § 2º, estando apta a usufruir do tratamento favorecido por essa Lei Complementar. Declara ainda que está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da referida Lei e compromete-se a regularizar eventuais defeitos ou restrições na documentação exigida para a regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora. ( ) MICROEMPRESA ( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Optante pelo Sistema Simples Nacional? (X) SIM ( ) NÃO.

**11. Ausência de Vínculo com Dirigentes Públicos:** Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente no Pregão Eletrônico instaurado pela MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público envolvido na licitação, fiscalização ou gestão do contrato, nem com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, conforme o art. 14, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

**12. Conformidade com Direitos Trabalhistas e Normas Específicas:** Declara que as propostas econômicas apresentadas incluem todos os custos para atendimento aos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, leis trabalhistas, normas infra legais, convenções coletivas e termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas. Compromete-se também a cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes.

**Feira Nova Do Maranhão/Ma, 27 de fevereiro de 2026.**

02.671.581/0001-19  
MAGAZINE ELETRO LTDA  
Av. Brasil Nº 299 Centro  
CEP: 65.995-000  
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

Assinado de forma  
digital por ADAO  
GOMES  
MAIA:805136  
97349  
MAIA:80513697349  
Dados: 2026.02.27  
11:42:15 -03'00'

**MAGAZINE ELETRO LTDA**

CNPJ: Nº 02.671.581/0001-19  
ADÃO GOMES MAIA  
ESTADO CIVIL: CASADO  
ADMINISTRADOR  
CPF: Nº 805.136.973-49

## PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL READEQUADA

Razão Social da PROPONENTE: MAGAZINE ELETRO LTDA		
Endereço: AV BRASIL, 299, CENTRO, FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA		
CNPJ nº 02.671.581/0001-19	CEP: 65.995-000	Inscrição Estadual nº 12.231677-0
Inscrição Municipal nº 0001170	Fone: (99) 8159-7516	e-mail: lojamagazineeletro@gmail.com
Dados Bancários: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 5907-2 C/C: 5580-8		

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2026  
Data de Abertura: 12 de fevereiro de 2026  
Horário: 14:00Hrs.

### OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT	APRES	V. UNIT	V.TOTAL
01	Auto transformador 1500VA bivolt, potência máxima 825W, 60Hz	FORCE LINE	SLIM PREMIUM	35	UNID	R\$ 133,00	R\$ 4.655,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:							R\$ 4.655,00

TOTAL POR EXTENSO:

QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

### A EMPRESA: MAGAZINE ELETRO LTDA DECLARA QUE:

1. Validade Da Proposta: 120 (Cento e vinte) Dias
2. Declara a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
3. Declara o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação.
4. Declara o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
5. Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
6. Declara que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
7. Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
9. Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
10. Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2025, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Feira Nova Do Maranhão - MA, 27 de fevereiro de 2026.

MAGAZINE ELETRO LTDA- CNPJ 02.671.581/0001-19  
AV BRASIL, Nº 299, FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA CEP: 65.995-000  
FONE: (99) 98159-7516

02.671.581/0001-19  
MAGAZINE ELETRO LTDA  
299 Centro



Assinado de forma  
digital por ADAO  
GOMES  
MAIA:805136 MAIA:80513697349  
97349 Dados: 2026.02.27  
11:39:26 -03'00'

---

**MAGAZINE ELETRO LTDA**

CNPJ: Nº 02.671.581/0001-19

ADÃO GOMES MAIA

ESTADO CIVIL: CASADO

ADMINISTRADOR

CPF: Nº 805.136.973-49



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>MAGAZINE ELETRO LTDA</b>			Protocolo: MAC2500344675		
NIRE : 21201180861					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201180861		CNPJ 02.671.581/0001-19		Data de Ato Constitutivo 12/08/1998	Início de Atividade 12/08/1998
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 299, CENTRO - Feira Nova do Maranhão/MA - CEP 65995-000					
Objeto Social 4751 2 01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752 1 00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753 9 00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754 7 01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789 0 07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7733 1 00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8219 9 01 FOTOCOPIAS 9511 8 00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751 2 02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 7731 4 00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4923 0 02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4329 1 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4761 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4741 5 00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742 3 00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744 0 02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744 0 04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS 4744 0 99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 3911 4 00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 8121 4 00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8020 0 01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8020 0 02 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (CAMARA E ALARMES ELETRONICOS)					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADAO GOMES MAIA	CPF/CNPJ 805.136.973-49	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADAO GOMES MAIA		CPF 805.136.973-49		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 19/05/2025	Número 20250632012	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA	
				Status SEM STATUS	

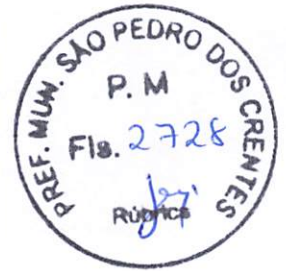
Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2025, às 15:03:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T6JWNM54.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral

# JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO  
5.328.571/25-3



## CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035579948-1



## DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Atividade Econômica de Filial; Consolidação da Matríz;					
NOME EMPRESARIAL METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA				PORTE EPP	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua Pereira Estefano		NÚMERO 114	COMPLEMENTO sala 106	CEP 04144-070	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (27)30259292	EMAIL societario@controllax.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 28.584.157/0001-20	NIRE - SEDE 3563003421-3			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DCL
NOME: CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA (Sócio)			DARE: R\$ 211,01		1 / 1
ASSINATURA: CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA PEREIRA-02047301306			DARF: R\$ ,00		

JUCES  
GUIK  
2 2 E  
PRO1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 17 ★ 22 DEZ 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 05 JAN 2026 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
---	----------------------	---

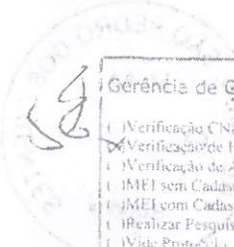
ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE (filiais)	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais (CAR)	JUCESP 7 13 JAN 2026
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação	
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal	
<input type="checkbox"/> Formas de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação	
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão	
<input type="checkbox"/> Outros		
<i>Decl. aut.</i>		

OBSERVAÇÕES:

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL  
4.846/26-6  
  
**JUCESP**



Certifico o registro sob o nº 004.846/26-6 em 13/01/2026 da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 35630034213, protocolado sob o nº 5328571253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 284001921. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

RECIBO  
25 10 21



Certifico o registro sob o nº 004.846/26-6 em 13/01/2026 da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 35630034213, protocolado sob o nº 5328571253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 284001921. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP PROTOCOLO  
5.328.571/25-3



METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 28.584.157/0001-20  
NIRE nº 35.630.034.213**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13 de novembro de 1975, portador de cédula de identidade RG nº 635.569.604/SSP/BA e do CPF/MF nº 888.473.815-68, residente e domiciliado na Rua Tóquio, 06, apto. 104, Praia do Flamengo, Salvador/BA, CEP 41.603-375.

P--SEDE  
RE 16  
EZ. 2025

Único sócio da sociedade empresária limitada, denominada "METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA" estabelecida na Rua Pereira Estéfano, nº. 114, Sala 106, Vila Saúde, São Paulo/SP, CEP 04.144-070, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob nº. 35.630.034.213, inscrita no CNPJ nº 28.584.157/0001-20, Filial 2 - ES - com sede e domicílio na Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Km 280, Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 329.007.981.70 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, resolve alterar o conteúdo de tal documento, como de fato fica alterado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA FILIAL 2 – ES**

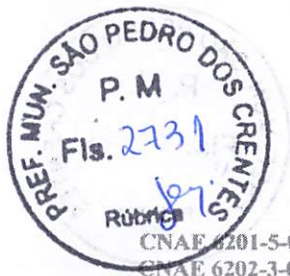
Exclusivamente, a comercialização de bens e mercadorias de forma não presencial, realizadas por meio da internet ou central de atendimento – call center, do Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimento de informática, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, importação e exportação de equipamentos eletrônicos, processamento e guarda de documentos na forma eletrônica, digitalização, gerenciamento eletrônico e microfílmagens de documentos. Programação de banco de dados, desenvolvimento de software e elaboração de programas de computador no site, treinamento de informática; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

E, exercerá as seguintes atividades:

**CNAE 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**

Visto  
Conferido  
RE 27.359.892-2





CNAE 6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;  
CNAE 6202-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;  
CNAE 6203-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;  
CNAE 6311-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;  
CNAE 7420-0-05 - Serviços de microfilmagem;  
CNAE 7733-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; e,  
CNAE 8599-6-03 - Treinamento em informática;  
CNAE 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;  
CNAE 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;  
CNAE 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;  
CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;  
CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;  
CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;  
CNAE 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;  
CNAE 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
CNAE 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
CNAE 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resolve o sócio alterar a “CLÁUSULA NONA” do contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Nona:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, NCCB/2002).

- § 1ª Por deliberação do sócio, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
- § 2ª A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Visto 1  
Conferido  
RG: 27/359.892-2



Certifico o registro sob o nº 004.846/26-6 em 13/01/2026 da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 35630034213, protocolado sob o nº 5328571253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284001921. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



O sócio resolve promover a Consolidação Contratual, dando nova redação ao contrato da empresa, que passa a ter a seguinte disposição.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 28.584.157/0001-20**  
**NIRE nº 35.630.034.213**

**Primeira:** A sociedade girará sob a denominação **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

**Segunda:** A sociedade terá sua sede e foro na Rua Pereira Estéfano, nº. 114, Sala 106, Vila Saúde, São Paulo/SP, CEP 04.144-070, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob nº. 35.630.034.213, inscrita no CNPJ nº 28.584.157/0001-20 e filial:

**Parágrafo Único - Filial 2 - ES** - com sede e domicílio na Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Km 280, Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Sob o NIRE nº 329.007.981.70 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92;

**Terceira:** A sociedade tem por objeto “Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimento de informática, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, importação e exportação de equipamentos eletrônicos, processamento e guarda de documentos na forma eletrônica, digitalização, gerenciamento eletrônico e microfilmagens de documentos. Programação de banco de dados, desenvolvimento de software e elaboração de programas de computador no site, treinamento de informática; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico”.

**Parágrafo Primeiro:** Em estabelecimento eleito como **Matriz**, com sede e foro na Rua Pereira Estéfano, nº. 114, Sala 106, Vila Saúde, São Paulo/SP, CEP 04.144-070, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob nº. 35.630.034.213, inscrita no CNPJ nº 28.584.157/0001-20, terá as seguintes atividades:

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

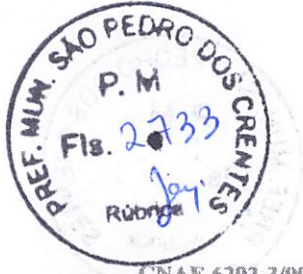
CNAE 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

3

Visto  
Conferido  
RG 27.359.892-2



Certifico o registro sob o nº 004.846/26-6 em 13/01/2026 da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 35630034213, protocolado sob o nº 5328571253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284001921. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP  
13 01 2026

METADATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNAE 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;  
CNAE 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;  
CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;  
CNAE 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem;  
CNAE 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;  
CNAE 8599-6/03 - Treinamento em informática;  
CNAE 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;  
CNAE 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;  
CNAE 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;  
CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;  
CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;  
CNAE 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;  
CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;  
CNAE 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;  
CNAE 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
CNAE 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
CNAE 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**Parágrafo Segundo:** Em estabelecimento eleito como **Filial 2 - ES** - com sede e domicílio na Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Km 280, Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Sob o NIRE nº 329.007.981.70 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, terá as seguintes atividades:

Exclusivamente, a comercialização de bens e mercadorias de forma não presencial, realizadas por meio da internet ou central de atendimento – call center, das seguintes atividades:

CNAE 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
CNAE 6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;  
CNAE 6202-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

4

Visto  
Copiado  
R# 27.359.892-2



Certifico o registro sob o nº 004.846/26-6 em 13/01/2026 da empresa METADATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NIRE nº 35630034213, protocolado sob o nº 5328571253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284001921. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



- CNAE 6203-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- CNAE 6311-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- CNAE 7420-0-05 - Serviços de microfilmagem;
- CNAE 7733-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; e,
- CNAE 8599-6-03 - Treinamento em informática;
- CNAE 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- CNAE 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- CNAE 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- CNAE 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- CNAE 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- CNAE 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- CNAE 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**Quarta:** O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Sócio	%	Quotas	Integralizado
Carlos Eduardo Santos Pereira	100	180.000	180.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000,00</b>

**Quinta:** A sociedade iniciou as atividades em 25/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Sexta:** A administração e gerência da sociedade caberá ao titular **Carlos Eduardo Santos Pereira**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interessa empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Sétima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo sócio administrador da empresa.

Visto  
 Conferido  
 R\$ 27.359.892-2





JUCESP  
10 01 2026

METADATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Oitava: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Nona: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, NCCB/2002).

§ 1º Por deliberação do sócio, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Décima: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

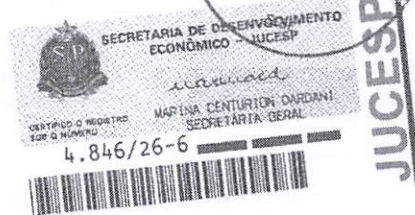
E, por assim estar correto e justo, mandou lavrar o presente instrumento em 01 (uma) via que será levada ao registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO SANTOS  
PEREIRA:88847381568  
568

Digitally signed by CARLOS EDUARDO SANTOS  
PEREIRA:88847381568  
Date: 2025.12.19 14:35:38 -03'00'

Carlos Eduardo Santos Pereira  
Sócio Administrador



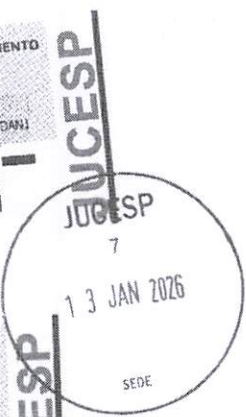
6

Visto  
Conferido  
27.359.892-2



Certifico o registro sob o nº 004.846/26-6 em 13/01/2026 da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NIRE nº 35630034213, protocolado sob o nº 5328571253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284001921. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cartidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

9230UC  
82 10 01



JUCESP



Certifico o registro sob o nº 004.846/26-6 em 13/01/2026 da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 35630034213, protocolado sob o nº 5328571253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 284001921. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP  
10 01 25

A Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP

#### DECLARACAO DE AUTENTICIDADE

Eu Maurilio Massame Watanabe, brasileiro, casado, Contador, registrado no CRC MT sob nº 1MT001071/T-8, residente em São Paulo, SP, Rua Ribeiro de Lima, 01, Bom Retiro CEP 01122-000, portador do RG nº 5.405.297-X SSP-SP do CPF 056.950.908-49, DECLARO, sob as penas da Lei e, sem prejuízo das sanções administrativas cíveis, que estes documentos são autenticos condiz com os originais.

Documentos apresentados.

1 VIA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, COM 6 PAGINAS DATA DE 10/12/2025.

1 VIA CAPA DO REQUERIMENTO, DATA DE 10/12/2025.

1 VIA DECLARAÇÃO, DATA DE 10/12/2025

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

Maurilio Massame Watanabe





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

28.584.157/0001-20

**NOME EMPRESARIAL:**

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

**Nome/Nome Empresarial:**

CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA

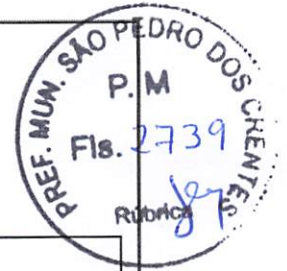
**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia 23/01/2026 às 08:47 (data e hora de Brasília).

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>28.584.157/0003-92</b> <b>FILIAL</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>19/10/2020</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			<b>PORTE</b> <b>EPP</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>ROD GOVERNADOR MARIO COVAS</b>		<b>NÚMERO</b> <b>256</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>KM 280 PORTARIA B SALA 90</b>	
<b>CEP</b> <b>29.157-100</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>PADRE MATHIAS</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CARIACICA</b>	<b>UF</b> <b>ES</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>GESTAO@METDATA.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(11) 2894-1104</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>19/10/2020</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2026 às 08:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO ESPIRITO  
SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA  
DA RECEITA

Simplifica ES



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

**Inscrição Estadual:** 083703098

**Número de Controle** 146744

**Protocolo REDESIM** ESP2055788562

**Nome Empresarial:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 28.584.157/0003-92

**Atividade principal (CNAE):** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade secundária (CNAE):** 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

**Endereço do estabelecimento:** RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, KM 280 PORTARIA B; SALA 90; , PADRE MATHIAS, CEP: 29157100

**Município:** Cariacica

Este documento foi emitido em : **quarta, 21 de outubro de 2020**

Se impresso, verificar sua autenticidade em [www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br) utilizando o código

**OIVGQFV8**

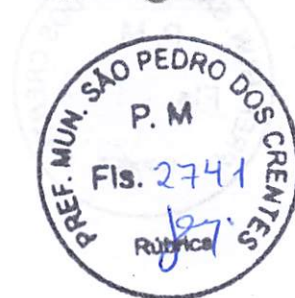
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARIACICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA  
CIDADE E MEIO AMBIENTE

Simplifica  
ES



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 155556

**Nome da Empresa:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

**CNPJ:** 28.584.157/0003-92

**Atividade Principal(CNAE):** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

**Endereço:** RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 256, PADRE MATHIAS

**Município:** Município de Cariacica

**CEP:** 29157100

**Local e data:** Município de Cariacica, sexta, 27 de novembro de 2020

**CLÁUDIO DENICOLI DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

### Condicionantes

Código de Autenticidade: 20M318AKVB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Inovação e Turismo - SEMDECIT



## COMUNICADO

### ISENÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADES DE BAIXO RISCO

No âmbito da Lei de Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019), o Decreto Municipal 116 (alterado pelo decreto 285), de 31 de maio de 2021, estabelece no anexo I as atividades de “Baixo Risco” para fins de dispensa de atos públicos de liberação para operação e funcionamento de atividades econômicas.

Ficando assim, a pessoa jurídica registrada no CNPJ sob o número **28.584.157/0003-92**, desobrigada a obtenção de Alvará de Funcionamento, Licença Ambiental e/ou Sanitária perante a Prefeitura de Cariacica/ES, por enquadramento nas exigências da legislação atual do município.

A dispensa de alvarás e licenças não desobriga de cumprir com os requisitos estabelecidos pelo poder público relativamente ao funcionamento regular de sua atividade, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

As fiscalizações serão realizadas pela autoridade pública responsável e caso se verifique desconformidade com os requisitos previstos, a autoridade responsável por esta verificação notificará o responsável para a adoção das providências de regularização, podendo haver aplicação de penalidades previstas em lei

A veracidade da informação contida neste documento pode ser confirmada pelo e-mail [ciampe@cariacica.es.gov.br](mailto:ciampe@cariacica.es.gov.br)

Cariacica/ES, 22 de fevereiro de 2022.

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT**  
Rua Antônio Leonardo da Silva, nº 43, Bairro-035 - Alto Lage, Cariacica – ES  
Tel 3354-5100 / [ciampe@cariacica.es.gov.br](mailto:ciampe@cariacica.es.gov.br) No âmbito da Lei de Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019), o Decreto Municipal 116, de 31 de maio de 2021, estabelece no anexo I as atividades de “Baixo Risco”



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA  
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

**CNPJ: 28.584.157/0003-92**

**N.º 843674**

**Razão Social/Nome Fantasia**

630550 - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / METDATA - FILIAL 0003-92

**Nome do Empreendedor**

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**Finalidade**

Renovação

**Protocolo**

99514/2024

**Projeto Aprovado**

**Endereço**

RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 256, KM 280 PORTARIA B SALA 90, PADRE MATHIAS, CARIACICA-ES- 29157100

**Descrição da Ocupação**

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 20,00.**

**Observação**

*1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada por METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.*

**Data de Emissão**

10/12/2024

**Data de Validade**

10/12/2029

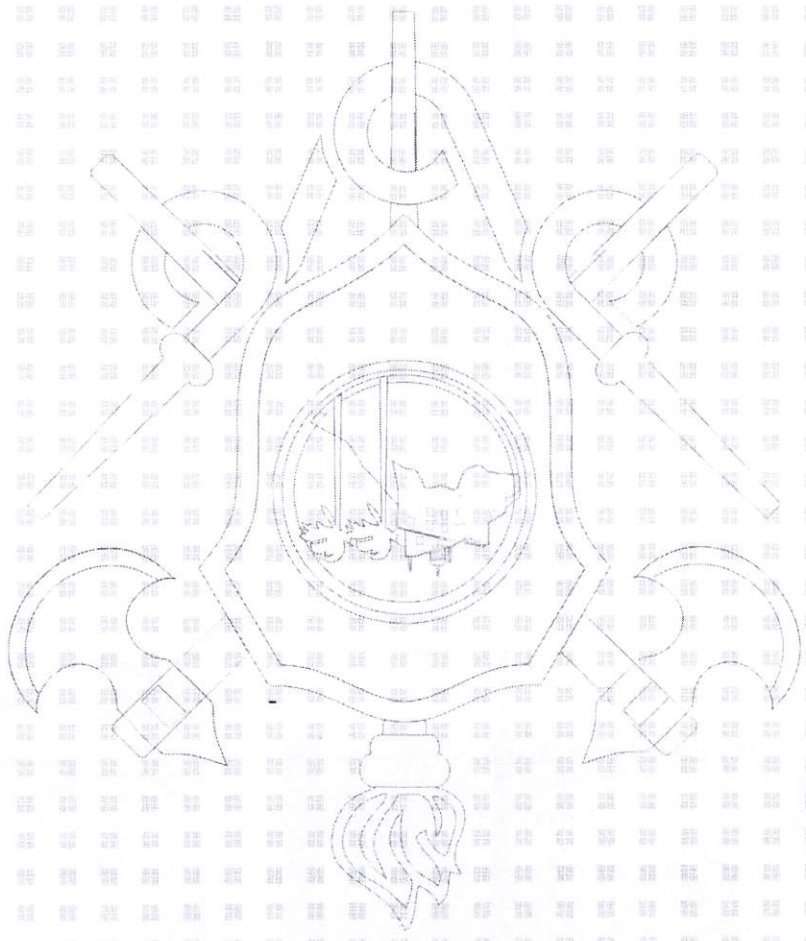
É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

**N.º de Autenticação 193b07f84**

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES  
P.M.  
FIS. 2745  
Rubrica







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **888.473.815-68**

Nome: **CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**

Data de Nascimento: **13/11/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/05/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:34:56** do dia **01/11/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4400.D7D6.3FBD.DFFF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.584.157/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NIRE	35630034213
CNPJ	28.584.157/0001-20
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19113

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19113
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.07.59.69.24.BE.27.F8.5F.22.3D.F2.6C.3D.2C.5E.BB.59.0F.10-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 28.584.157/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.838.412,75	R\$ 19.391.141,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.046.469,73	R\$ 15.220.180,06
DISPONÍVEL		R\$ 2.915.842,42	R\$ 11.322.751,49
CAIXA GERAL		R\$ 11.394,67	R\$ 10.328,48
CAIXA MATRIZ		R\$ 11.394,67	R\$ 10.328,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 241.786,88	R\$ 191,69
BANCO ITAÚ		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 12.712,13	R\$ 34,32
BANCO DO BRASIL		R\$ 229.064,75	R\$ 147,37
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.662.660,87	R\$ 11.312.231,32
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 66.554,64	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 2.440.944,20	R\$ 10.679.732,90
APLICAÇÃO ITAÚ CDB DI		R\$ 142.145,03	R\$ 269.699,56
APLICAÇÃO ITAÚ		R\$ 7.031,08	R\$ 3.724,94
APLICAÇÃO ITAÚ CDB PLUS		R\$ 5.985,92	R\$ 85.141,22
APLICAÇÃO ITAÚ CDB PRE		R\$ 0,00	R\$ 273.932,70
CRÉDITOS		R\$ 10.565.609,03	R\$ 2.703.587,85
CLIENTES		R\$ 8.651.615,23	R\$ 1.802.496,73
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 8.651.615,23	R\$ 1.802.496,73
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.193.435,62	R\$ 509.323,55
ICMS A RECUPERAR		R\$ 340,35	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR - FILIAL 03		R\$ 0,00	R\$ 1.986,04
IPI A RECUPERAR - FILIAL 02		R\$ 1.193.095,27	R\$ 500.896,74
IPI A RECUPERAR - FILIAL 03		R\$ 0,00	R\$ 6.440,77
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 720.558,18	R\$ 391.767,57
DINHEIRO EM MOEDA ESTRANGEIRA		R\$ 720.558,18	R\$ 391.767,57
ESTOQUES		R\$ 5.565.018,28	R\$ 1.193.840,72
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 5.565.018,28	R\$ 1.193.840,72
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 5.565.018,28	R\$ 1.193.840,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 791.943,02	R\$ 4.170.961,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 791.943,02	R\$ 4.166.413,40
CRÉDITOS COM PJ LIGADAS		R\$ 791.943,02	R\$ 4.166.413,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.07.59.69.24.BE.27.F8.5F.22.3D.F2.6C.3D.2C.5E.BB.59.0F.10-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Razão Social: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.584.157/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 791.943,02	R\$ 4.166.413,40
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 4.548,48
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 0,00	R\$ 5.268,60
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ 5.268,60
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (720,12)
DEPREC. ACUMULADA - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ (720,12)
PASSIVO		R\$ 19.838.412,75	R\$ 19.391.141,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.828.428,79	R\$ 397.086,90
FORNECEDORES		R\$ 2.552.866,61	R\$ 286.432,47
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.552.866,61	R\$ 286.432,47
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.552.866,61	R\$ 252.868,90
TRANSPORTADORA E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 33.563,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.691,00	R\$ 1.691,00
INSS A PAGAR		R\$ 589,00	R\$ 589,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 273.282,18	R\$ 108.374,43
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 273.282,18	R\$ 89.022,62
ISS A RECOLHER		R\$ 1.232,74	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6,24
PIS A RECOLHER		R\$ 10.692,43	R\$ 3.949,82
COFINS A RECOLHER		R\$ 49.349,89	R\$ 18.230,02
IRPJ A RECOLHER		R\$ 157.158,23	R\$ 42.006,06
CSLL A RECOLHER		R\$ 54.819,83	R\$ 24.830,48
CRF RETIDO A RECOLHER		R\$ 29,06	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECOLHER - FILIAL 02		R\$ 0,00	R\$ 19.351,81
ICMS A RECOLHER - FILIAL 02		R\$ 0,00	R\$ 19.351,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.009.983,96	R\$ 18.994.055,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

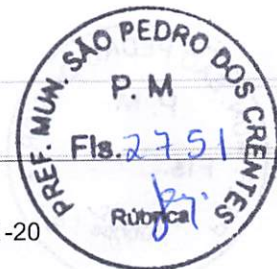
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.07.59.69.24.BE.27.F8.5F.22.3D.F2.6C.3D.2C.5E.BB.59.0F.10-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

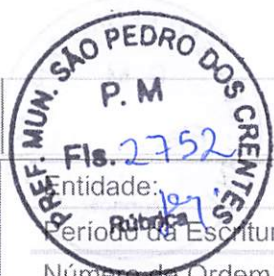


Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.584.157/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

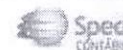
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 16.829.983,96	R\$ 18.814.055,04
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 16.829.983,96	R\$ 18.814.055,04
LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 16.829.983,96	R\$ 18.814.055,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.07.59.69.24.BE.27.F8.5F.22.3D.F2.6C.3D.2C.5E.BB.59.0F.10-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.584.157/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 38.179.995,80	R\$ 16.201.793,27
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 37.737.017,56	R\$ 15.741.592,46
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 442.978,24	R\$ 460.200,81
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.165.660,82)	R\$ (646.407,98)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (1.165.660,82)	R\$ (646.407,98)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (2.886.981,67)	R\$ (1.354.828,17)
(-) (-) ISS		R\$ (10.306,26)	R\$ (9.857,21)
(-) (-) ICMS		R\$ (31.084,94)	R\$ (193.151,20)
(-) (-) PIS		R\$ (207.160,60)	R\$ (88.709,97)
(-) (-) COFINS		R\$ (956.105,89)	R\$ (409.430,08)
(-) (-) IRPJ		R\$ (735.776,36)	R\$ (309.253,56)
(-) (-) CSLL		R\$ (403.896,37)	R\$ (164.620,33)
(-) (-) IPI		R\$ (542.651,25)	R\$ (179.805,82)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 34.127.353,31	R\$ 14.200.557,12
(-) CUSTOS MERCADORIA/SERVIÇOS		R\$ (17.215.501,36)	R\$ (8.995.567,30)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		R\$ (17.215.501,36)	R\$ (8.995.567,30)
LUCRO BRUTO		R\$ 16.911.851,95	R\$ 5.204.989,82
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (102.794,73)	R\$ (63.671,04)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (33.273,22)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (10.332,59)	R\$ (0,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (22.800,00)	R\$ (22.800,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (3.163,73)	R\$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (1.213,56)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (13.891,41)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (14.877,72)	R\$ (4.560,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (3.242,50)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ (0,00)	R\$ (36.311,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (643.648,06)	R\$ (470.220,08)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (63.404,31)	R\$ (66.791,10)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (38.676,40)	R\$ (16.194,25)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (27.310,09)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (1.855,65)	R\$ (130,00)
(-) CERTIFICADOS E GARANTIAS		R\$ (600,00)	R\$ (840,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.07.59.69.24.BE.27.F8.5F.22.3D.F2.6C.3D.2C.5E.BB.59.0F.10-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

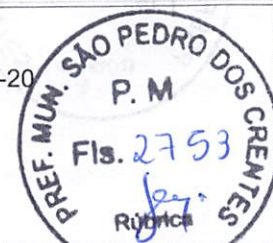
Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 28.584.157/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSESSORIA EMPRESARIAL		R\$ (11.591,24)	R\$ (4.626,11)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARES		R\$ (6.692,40)	R\$ (27.686,72)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (870,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (519.958,06)	R\$ (326.641,81)
(-) MANUTENÇÃO E CONSUMO		R\$ (20.003,00)	R\$ (12.160,15)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (825,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (268,56)	R\$ (1.012,56)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.394,64)	R\$ (5.099,29)
(-) MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA		R\$ (17.514,80)	R\$ (5.848,30)
(-) UTILIDADES PÚBLICAS		R\$ (7.891,27)	R\$ (11.685,72)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (792,24)	R\$ (2.089,67)
(-) TELEFONE		R\$ (5.582,85)	R\$ (8.110,50)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.485,55)
(-) INTERNET		R\$ (1.516,18)	R\$ (0,00)
(-) GERAIS		R\$ (89.855,95)	R\$ (90.574,29)
(-) SEGUROS		R\$ (3.792,38)	R\$ (3.424,80)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (63.642,18)	R\$ (56.950,58)
(-) AGENCIAMENTO DE CARGAS		R\$ (14.562,69)	R\$ (21.933,91)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (3.650,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO		R\$ (660,00)	R\$ (2.640,00)
(-) TRANSPORTE E DESLOCAMENTO		R\$ (3.421,05)	R\$ (1.250,00)
(-) HOSPEDAGEM EM SITE		R\$ (127,65)	R\$ (4.375,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (720,12)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (720,12)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.284.102,31)	R\$ (253.744,41)
(-) TAXAS, CUSTAS E EMOLUMENTOS		R\$ (56.662,93)	R\$ (38.391,23)
(-) ICMS		R\$ (354.813,75)	R\$ (170.464,39)
(-) IPTU		R\$ (3.136,98)	R\$ (5.296,26)
(-) TAXAS E IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO		R\$ (1.839.813,77)	R\$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (29.674,88)	R\$ (39.592,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.151,78)	R\$ (5.944,42)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.408,92)	R\$ (2.873,72)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2.742,86)	R\$ (3.061,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.07.59.69.24.BE.27.F8.5F.22.3D.F2.6C.3D.2C.5E.BB.59.0F.10-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.584.157/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (8,87)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 205.557,05	R\$ 760.196,89
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 44.504,77	R\$ 122.803,02
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 161.052,28	R\$ 637.393,87
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 13.963.961,90	R\$ 5.056.466,48
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 13.963.961,90	R\$ 5.056.466,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 13.963.961,90	R\$ 5.056.466,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.07.59.69.24.BE.27.F8.5F.22.3D.F2.6C.3D.2C.5E.BB.59.0F.10-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.584.157/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 7



### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	888.473.815-68
Nº de Série do Certificado	94281281458712751824799390278375382710143593538
Nome do Signatário	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:28584157000120
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	11/12/2023 a 11/12/2024
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	917.102.515-49
Nº de Série do Certificado	1115431764155285348175669
Nome do Signatário	ROSA VIRGINIA BRANDAO OLIVEIRA:91710251549
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	12/06/2023 a 11/06/2024



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
CNPJ:	28.584.157/0001-20	Nire:	35630034213 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	61.07.59.69.24.BE.27.F8.5F.22.3D.F2.6C.3D.2C.5E.BB.59.0F.10-		

Consulta Realizada em: 23/05/2024 03:53:03

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35630034213	CNPJ 28.584.157/0001-20
NOME EMPRESARIAL METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 61.07.59.69.24.BE.27.F8.5F.22.3D.F2.6C.3D.2C.5E.BB.59.0F.10	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28584157000120	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:28584157000120	942812814587127518 247993902783753827 10143593538	11/12/2023 a 11/12/2024	Sim
Contador	91710251549	ROSA VIRGINIA BRANDAO OLIVEIRA:91710251549	111543176415528534 8175669	12/06/2023 a 11/06/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

61.07.59.69.24.BE.27.F8.5F.22.3D.F2.6  
C.3D.2C.5E.BB.59.0F.10-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/05/2024 às 06:46:19

20.01.9A.DB.80.56.F6.34  
0E.D9.86.C3.63.CE.DA.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	15.220.180,06 + 4.166.413,40	48,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	397.086,90 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.220.180,06	38,33
	Passivo Circulante	397.086,90	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	11.322.751,49	28,51
	Passivo Circulante	397.086,90	
Índice de Solvência Geral	Ativo	19.391.141,94	48,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	397.086,90 + 0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	397.086,90	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	18.994.055,04 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	397.086,90 + 0,00	0,02
	Ativo	19.391.141,94	

CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA:88847381568

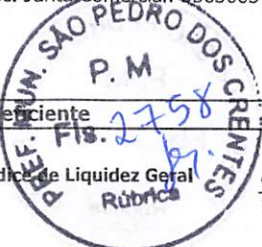
Assinado de forma digital por  
 CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA:88847381568  
 Dados: 2024.05.23 08:51:17 -03'00'

CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 888.473.815-68

ROSA VIRGINIA BRANDAO OLIVEIRA:91710251549

Assinado de forma digital por  
 ROSA VIRGINIA BRANDAO OLIVEIRA:91710251549  
 Dados: 2024.05.23 08:58:12 -03'00'

ROSA VIRGINIA BRANDÃO OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 021799/O-1  
 CPF: 917.102.515-49



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
**CNPJ Nº – 28.584.157/0001-20**

### **Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

A empresa possui atividade de comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e serviço de manutenção dos mesmos.

### **Nota 2 - BASE DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

A apresentação das Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2023 foi preparada de acordo com as práticas contábeis brasileiras e mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Compreende o conjunto dessas demonstrações o: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Coeficientes de Análises.

### **Nota 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Estão representadas por depósitos em conta corrente em moeda nacional.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber são registradas pelo valor faturado.
- d) **Impostos e Contribuições a Recuperar:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) **Estoque:** Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante estão registrados pelo custo de aquisição, deduzindo os valores de perda e consumo quando aplicáveis.
- f) **Passivo Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registrados nessa conta contábil os valores a pagar aos fornecedores de bens ou serviços.



**Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

- i) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- j) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- k) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência, tanto para o reconhecimento das receitas quanto das despesas.

CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA:88847381568  
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA:88847381568  
Dados: 2024.07.08 08:34:26 -03'00'

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 888.473.815-68

BRANDAO E SA CONTABILIDADE GERENCIAL SOCIEDADE SI:21216574000171  
Assinado de forma digital por BRANDAO E SA CONTABILIDADE GERENCIAL SOCIEDADE SI:21216574000171  
Dados: 2024.06.19 08:01:13 -03'00'

**BRANDÃO E SÁ CONTABILIDADE GERENCIAL SOCIEDADE SIMPLES**  
CRC/BA – 006467/0-4  
CNPJ: 21.216.574/0001-71

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

CNPJ: 28.584.157/0001-20

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001

Número livro: 0007

**COEFICIENTES DE ANÁLISES**

Realizado em 31 de Dezembro de 2023



**DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS VALORES RESPECTIVOS INSERIDOS FORAM EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023, BEM COMO OS RESPECTIVOS COEFICIENTES APURADOS.**

**Índice de Liquidez Geral**

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{15.220.180,06 + 4.166.413,40}{397.086,90 + 0,00} = 48,82 \end{aligned}$$

**Índice de Liquidez Corrente**

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{15.220.180,06}{397.086,90} = 38,33 \end{aligned}$$

**Índice de Liquidez Imediata**

$$\begin{aligned} \text{I.L.I.} &= \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.I.} &= \frac{11.322.751,49}{397.086,90} = 28,51 \end{aligned}$$

**Índice de Solvência Geral**

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{19.391.141,94}{397.086,90 + 0,00} = 48,83 \end{aligned}$$



**Índice de Endividamento Corrente**

I.E.C =  $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$

I.E.C. =  $\frac{397.086,90}{18.994.055,04 + 0,00} = 0,02$

**Grau de Endividamento**

G.E. =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$

G.E. =  $\frac{397.086,90 + 0,00}{19.391.141,94} = 0,02$

CARLOS EDUARDO SANTOS  
Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO SANTOS  
PEREIRA:88847381568  
Dados: 2024.07.08 08:33:51 -03'00'

CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 888.473.815-68

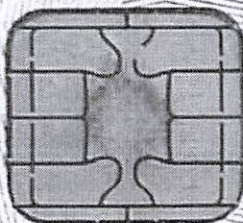
ROSA VIRGINIA BRANDAO  
OLIVEIRA:91710251549

Assinado de forma digital por  
ROSA VIRGINIA BRANDAO  
OLIVEIRA:91710251549  
Dados: 2024.05.23 06:58:28 -03'00'

ROSA VIRGINIA BRANDÃO OLIVEIRA  
Reg. no CRC - BA sob o No. 021799/O-1  
CPF: 917.102.515-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA



CATEGORIA

CONTADOR

Nº DO REGISTRO

BA-021799/O-1

NOME

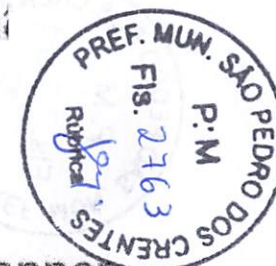
ROSA VIRGINIA BRANDAO  
OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JOSIAS DA SILVA OLIVEIRA

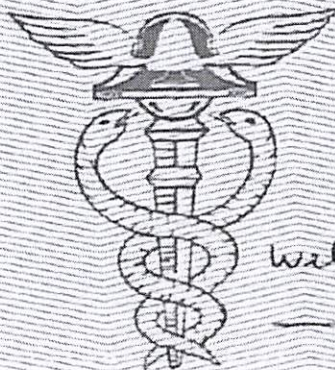
HELENA BRANDAO OLIVEIRA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
28/03/1977	BRASILEIRA	SALVADOR-BA
DIPLOMAÇÃO	GPF	RG
29/09/2001	917.102.515-49	05024843 06 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

03/12/2014

*Wellington do Carmo Cruz*

Wellington do Carmo Cruz  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ROSA VIRGINIA BRANDAO OLIVEIRA  
REGISTRO..... : BA-021799/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.102.515-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/11/2025 as 08:17:11.

Válido até: 25/02/2026.

Código de Controle: 3435872.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ROSA VIRGINIA BRANDAO OLIVEIRA  
REGISTRO..... : BA-021799/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.102.515-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

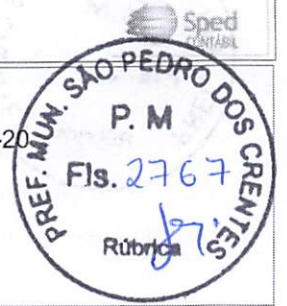
Emissão: BAHIA, 27/11/2025 as 08:13:50.

Válido até: 25/02/2026.

Código de Controle: 9956417.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.584.157/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

### TERMO DE ABERTURA

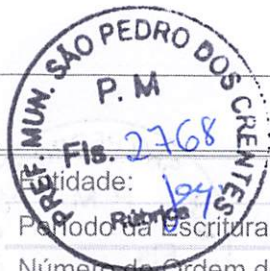
Nome Empresarial	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NIRE	35630034213
CNPJ	28.584.157/0001-20
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11308

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11308
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.B3.DC.7D.71.A6.56.52.94.B1.F2.60.C0.99.60.8F.C1.39.FF.2A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.584.157/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.391.141,94	R\$ 18.531.358,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.220.180,06	R\$ 10.967.347,59
DISPONÍVEL		R\$ 11.322.751,49	R\$ 8.067.824,53
CAIXA GERAL		R\$ 10.328,48	R\$ 3.787,27
CAIXA MATRIZ		R\$ 10.328,48	R\$ 3.787,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 191,69	R\$ 90,88
BANCO ITAÚ		R\$ 10,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 34,32	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 147,37	R\$ 89,88
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 11.312.231,32	R\$ 8.063.946,38
APLICAÇÃO ITAÚ DAKARKINEA		R\$ 0,00	R\$ 690.566,26
APLICAÇÃO BB CDB DI		R\$ 10.679.732,90	R\$ 1.385.945,06
APLICAÇÃO ITAÚ CDB DI		R\$ 269.699,56	R\$ 384,69
APLICAÇÃO ITAÚ		R\$ 3.724,94	R\$ 3.742,76
APLICAÇÃO ITAÚ CDB PLUS		R\$ 85.141,22	R\$ 15.058,13
APLICAÇÃO ITAÚ CDB PRE		R\$ 273.932,70	R\$ 384.152,27
APLICAÇÃO BB RF LP CORP		R\$ 0,00	R\$ 5.584.097,21
CRÉDITOS		R\$ 2.703.587,85	R\$ 2.391.632,59
CLIENTES		R\$ 1.802.496,73	R\$ 15.306,09
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.802.496,73	R\$ 15.306,09
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 509.323,55	R\$ 498.761,35
ICMS A RECUPERAR - FILIAL 02		R\$ 0,00	R\$ 1.647,53
ICMS A RECUPERAR - FILIAL 03		R\$ 1.986,04	R\$ 1.986,04
IPI A RECUPERAR - FILIAL 02		R\$ 500.896,74	R\$ 488.687,01
IPI A RECUPERAR - FILIAL 03		R\$ 6.440,77	R\$ 6.440,77
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 391.767,57	R\$ 1.877.565,15
DINHEIRO EM MOEDA ESTRANGEIRA		R\$ 391.767,57	R\$ 1.877.565,15
ESTOQUES		R\$ 1.193.840,72	R\$ 507.890,47
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.193.840,72	R\$ 507.890,47
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.193.840,72	R\$ 507.890,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.170.961,88	R\$ 7.564.010,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.166.413,40	R\$ 7.560.516,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.B3.DC.7D.71.A6.56.52.94.B1.F2.60.C0.99.60.8F.C1.39.FF.2A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.584.157/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 4.166.413,40	R\$ 7.560.516,12
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 4.166.413,40	R\$ 7.560.516,12
IMOBILIZADO		R\$ 4.548,48	R\$ 3.494,64
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 5.268,60	R\$ 5.268,60
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 5.268,60	R\$ 5.268,60
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (720,12)	R\$ (1.773,96)
(-) DEPREC. ACUMULADA - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (720,12)	R\$ (1.773,96)
PASSIVO		R\$ 19.391.141,94	R\$ 18.531.358,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 397.086,90	R\$ 37.243,81
FORNECEDORES		R\$ 286.432,47	R\$ 16.553,65
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 286.432,47	R\$ 16.553,65
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 252.868,90	R\$ 16.553,65
TRANSPORTADORA E LOGISTICA		R\$ 33.563,57	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.691,00	R\$ 1.691,00
INSS A PAGAR		R\$ 589,00	R\$ 589,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 108.374,43	R\$ 18.410,16
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 89.022,62	R\$ 17.954,75
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 896,11
IRRF A RECOLHER		R\$ 6,24	R\$ 6,24
PIS A RECOLHER		R\$ 3.949,82	R\$ 350,03
COFINS A RECOLHER		R\$ 18.230,02	R\$ 1.615,48
IRPJ A RECOLHER		R\$ 42.006,06	R\$ 8.298,50
CSLL A RECOLHER		R\$ 24.830,48	R\$ 6.788,39
IMPOSTOS A RECOLHER - FILIAL 02		R\$ 19.351,81	R\$ 455,41
ICMS A RECOLHER - FILIAL 02		R\$ 19.351,81	R\$ 455,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 18.994.055,04	R\$ 18.494.114,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.B3.DC.7D.71.A6.56.52.94.B1.F2.60.C0.99.60.8F.C1.39.FF.2A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **Município**

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.584.157/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 18.814.055,04	R\$ 18.314.114,54
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 18.814.055,04	R\$ 18.314.114,54
LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 18.814.055,04	R\$ 18.314.114,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.B3.DC.7D.71.A6.56.52.94.B1.F2.60.C0.99.60.8F.C1.39.FF.2A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.584.157/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

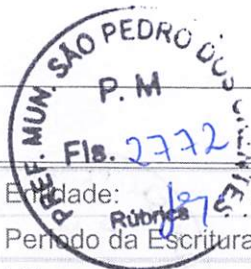
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 16.201.793,27	R\$ 3.603.454,85
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 15.741.592,46	R\$ 2.995.969,42
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 460.200,81	R\$ 607.485,43
(-) DEDUÇÕES		R\$ (646.407,98)	R\$ (48.613,02)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (646.407,98)	R\$ (48.613,02)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (1.354.828,17)	R\$ (369.578,41)
(-) (-) ISS		R\$ (9.857,21)	R\$ (11.649,43)
(-) (-) ICMS		R\$ (193.151,20)	R\$ (96.520,46)
(-) (-) PIS		R\$ (88.709,97)	R\$ (20.692,35)
(-) (-) COFINS		R\$ (409.430,08)	R\$ (95.503,14)
(-) (-) IRPJ		R\$ (309.253,56)	R\$ (83.599,92)
(-) (-) CSLL		R\$ (164.620,33)	R\$ (49.196,21)
(-) (-) IPI		R\$ (179.805,82)	R\$ (12.113,11)
(-) (-) IPI S/ OUTRAS TRANSAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (303,79)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.200.557,12	R\$ 3.185.263,42
(-) CUSTOS MERCADORIA/SERVIÇOS		R\$ (8.995.567,30)	R\$ (1.187.358,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		R\$ (8.995.567,30)	R\$ (1.187.358,56)
LUCRO BRUTO		R\$ 5.204.989,82	R\$ 1.997.904,86
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (63.671,04)	R\$ (151.603,35)
(-) PRO LABORE		R\$ (22.800,00)	R\$ (22.800,00)
(-) INSS		R\$ (4.560,00)	R\$ (4.560,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ (36.311,04)	R\$ (124.243,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (470.220,08)	R\$ (151.132,61)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (66.791,10)	R\$ (46.015,41)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (16.194,25)	R\$ (1.999,04)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA		R\$ (27.310,09)	R\$ (13.970,60)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (130,00)	R\$ (0,00)
(-) CERTIFICADOS E GARANTIAS		R\$ (840,00)	R\$ (430,00)
(-) ASSESSORIA EMPRESARIAL		R\$ (4.626,11)	R\$ (5.238,68)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARES		R\$ (27.686,72)	R\$ (19.053,80)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (326.641,81)	R\$ (57.052,19)
(-) LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (7.372,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.B3.DC.7D.71.A6.56.52.94.B1.F2.60.C0.99.60.8F.C1.39.FF.2A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.584.157/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO E CONSUMO		R\$ (12.160,15)	R\$ (1.155,75)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (145,99)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.012,56)	R\$ (665,76)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (5.099,29)	R\$ (344,00)
(-) MANUTENÇÃO EM INFORMATICA		R\$ (5.848,30)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES PÚBLICAS		R\$ (11.685,72)	R\$ (11.860,05)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.089,67)	R\$ (2.566,27)
(-) TELEFONE		R\$ (8.110,50)	R\$ (7.455,33)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.485,55)	R\$ (1.838,45)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (2.752,20)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.752,20)
(-) GERAIS		R\$ (90.574,29)	R\$ (49.414,69)
(-) SEGUROS		R\$ (3.424,80)	R\$ (14,68)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMINIOS		R\$ (56.950,58)	R\$ (39.326,19)
(-) AGENCIAMENTO DE CARGAS		R\$ (21.933,91)	R\$ (4.589,46)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO		R\$ (2.640,00)	R\$ (2.002,90)
(-) TRANSPORTE E DESLOCAMENTO		R\$ (1.250,00)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM EM SITE		R\$ (4.375,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSINATURAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.481,46)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (720,12)	R\$ (1.053,84)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (720,12)	R\$ (1.053,84)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (253.744,41)	R\$ (27.289,70)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTOS		R\$ (38.391,23)	R\$ (1.383,36)
(-) ICMS		R\$ (170.464,39)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (5.296,26)	R\$ (3.180,80)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.650,16)
(-) TAXAS		R\$ (39.592,53)	R\$ (19.075,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.944,42)	R\$ (5.489,34)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.873,72)	R\$ (4.962,51)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (3.061,83)	R\$ (526,83)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (8,87)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 760.196,89	R\$ 930.137,79
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 122.803,02	R\$ 232,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.B3.DC.7D.71.A6.56.52.94.B1.F2.60.C0.99.60.8F.C1.39.FF.2A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.584.157/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 637.393,87	R\$ 929.905,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 25.166,57
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 25.166,57
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.056.466,48	R\$ 2.551.457,69
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.056.466,48	R\$ 2.551.457,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.056.466,48	R\$ 2.551.457,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.B3.DC.7D.71.A6.56.52.94.B1.F2.60.C0.99.60.8F.C1.39.FF.2A-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 3 de 3



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.584.157/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	917.102.515-49
Nº de Série do Certificado	8070030426263423237
Nome do Signatário	ROSA VIRGINIA BRANDAO OLIVEIRA:91710251549
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	27/12/2024 a 26/12/2028
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	888.473.815-68
Nº de Série do Certificado	4857702604656179503
Nome do Signatário	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:28584157000120
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	12/12/2024 a 12/12/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35630034213	CNPJ 28.584.157/0001-20
NOME EMPRESARIAL METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E6.B3.DC.7D.71.A6.56.52.94.B1.F2.60.C0.99.60.8F.C1.39.FF.2A	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	91710251549	ROSA VIRGINIA BRANDAO OLIVEIRA:91710251549	807003042626342323 7	27/12/2024 a 26/12/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28584157000120	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:28584157000120	485770260465617950 3	12/12/2024 a 12/12/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

E6.B3.DC.7D.71.A6.56.52.94.B1.F2.60.  
C0.99.60.8F.C1.39.FF.2A-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 06/02/2025 às 11:40:38

34.8C.C2.81.F2.62.1C.5C  
98.39.89.FB.CF.82.94.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



METADATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.584.157/0001-20

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001

Número livro: 0008

## COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2024

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS VALORES RESPECTIVOS INSERIDOS FORAM EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024, BEM COMO OS RESPECTIVOS COEFICIENTES APURADOS.

### Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{10.967.347,59 + 7.560.516,12}{37.243,81 + 0,00} = 497,47 \end{aligned}$$

---

### Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{10.967.347,59}{37.243,81} = 294,47 \end{aligned}$$

---

### Índice de Liquidez Imediata

$$\begin{aligned} \text{I.L.I.} &= \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.I.} &= \frac{8.067.824,53}{37.243,81} = 216,62 \end{aligned}$$

---

### Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{18.531.358,35}{37.243,81 + 0,00} = 497,57 \end{aligned}$$



**Índice de Endividamento Corrente**

I.E.C =  $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$

I.E.C. =  $\frac{37.243,81}{18.494.114,54 + 0,00} = 0,00$

**Grau de Endividamento**

G.E. =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$

G.E. =  $\frac{37.243,81 + 0,00}{18.531.358,35} = 0,00$

CARLOS EDUARDO SANTOS  
Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO SANTOS  
PEREIRA:88847381568  
Dados: 2025.02.06 18:52:19 -03'00'

ROSA VIRGINIA BRANDAO OLIVEIRA:91710251549  
Assinado de forma digital por  
ROSA VIRGINIA BRANDAO  
OLIVEIRA:91710251549  
Dados: 2025.02.07 07:10:37 -03'00'

CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 888.473.815-68

ROSA VIRGINIA BRANDÃO OLIVEIRA  
Reg. no CRC - BA sob o No. 021799/O-1  
CPF: 917.102.515-49



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
CNPJ Nº – 28.584.157/0001-20

### **Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

A empresa possui atividade de comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e serviço de manutenção dos mesmos.

### **Nota 2 - BASE DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

A apresentação das Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2024 foi preparada de acordo com as práticas contábeis brasileiras e mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Compreende o conjunto dessas demonstrações o: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Coeficientes de Análises, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa.

### **Nota 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Estão representadas por depósitos em conta corrente em moeda nacional.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber são registradas pelo valor faturado.
- d) **Impostos e Contribuições a Recuperar:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) **Estoque:** Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante estão registrados pelo custo de aquisição, deduzindo os valores de perda e consumo quando aplicáveis.
- f) **Passivo Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registrados nessa conta contábil os valores a pagar aos fornecedores de bens ou serviços.



- h) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, encargos retidos a pagar.
- i) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- j) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- k) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência, tanto para o reconhecimento das receitas quanto das despesas.

CARLOS EDUARDO  
SANTOS

PEREIRA:88847381568

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO SANTOS  
PEREIRA:88847381568

Dados: 2025.02.06 18:52:48 -03'00'

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**  
ADMINISTRADOR  
CPF: 888.473.815-68

ROSA VIRGINIA  
BRANDAO

OLIVEIRA:91710251549

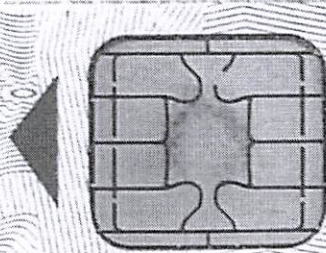
Assinado de forma digital por  
ROSA VIRGINIA BRANDAO  
OLIVEIRA:91710251549

Dados: 2025.02.07 07:11:07 -03'00'

**ROSA VIRGINIA BRANDÃO OLIVEIRA**  
CRC/BA – 021799/O-1  
CPF: 917.102.515-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA



CATEGORIA  
CONTADOR  
NOME  
ROSA VIRGINIA BRANDAO  
OLIVEIRA

Nº DO REGISTRO  
BA-021799/O-1

FILIAÇÃO  
JOSIAS DA SILVA OLIVEIRA  
HELENA BRANDAO OLIVEIRA

*R. B. Oliveira*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO

28/03/1977

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

SALVADOR-BA

DIPLOMAÇÃO

29/09/2001

CPF

917.102.515-49

RG

05024843 06 SSP-BA

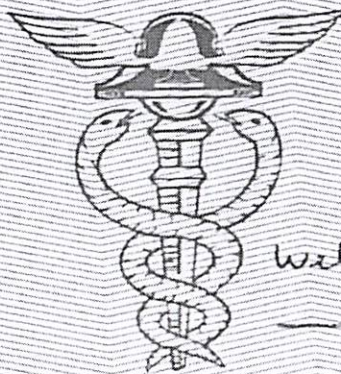
TÍTULO

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

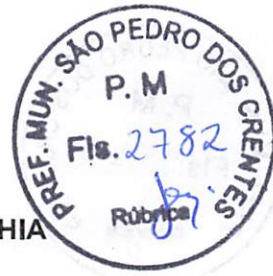
03/12/2014

*Wellington do Carmo Cruz*

Wellington do Carmo Cruz  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ROSA VIRGINIA BRANDAO OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-021799/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.102.515-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

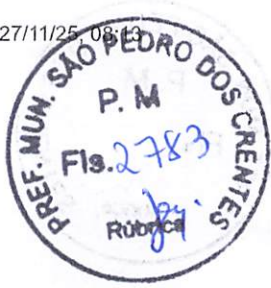
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/11/2025 as 08:17:11.

Válido até: 25/02/2026.

Código de Controle: 3435872.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ROSA VIRGINIA BRANDAO OLIVEIRA  
REGISTRO..... : BA-021799/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.102.515-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/11/2025 as 08:13:50.

Válido até: 25/02/2026.

Código de Controle: 9956417.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.584.157/0003-92  
Razão Social: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

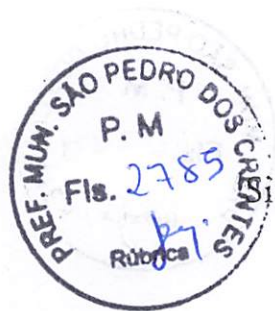
RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 90 - PADRE MATHIAS - 29.157-100 - Cariacica / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/02/2024 08:47

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.584.157/0003-92  
Razão Social: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Nome Fantasia: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/03/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/08/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/03/2026
Receita Municipal	Validade:	16/03/2026

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/02/2026 06:48

1 de 1

CPF: 888.XXX.XXX-68 Nome: CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_



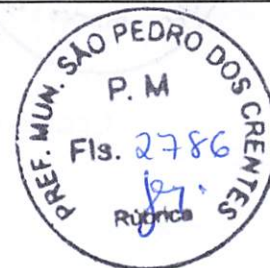
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos Municipais**

**Nº 4974/2026**



Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC 366790 Crc Original: 366790 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
CNPJ / CPF 28.584.157/0003-92  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço 29157-100 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 KM 280 PORTARIA B;SALA 90;  
Bairro PADRE MATHIAS Cidade CARIACICA Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 16 de Janeiro de 2026

Esta Certidão é válida até: 16/03/2026

**Data Geração:** 16/01/2026

**Data Emissão:** 16/01/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

**Identificação:** 879834

**Número da Certidão:** 4974/2026

**Controle:** 366790

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001792138

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.584.157/0003-92

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/12/2025**, válida até **18/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/12/2025.

Autenticação eletrônica: **0014.F73D.5520.84EB**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
CNPJ: **28.584.157/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

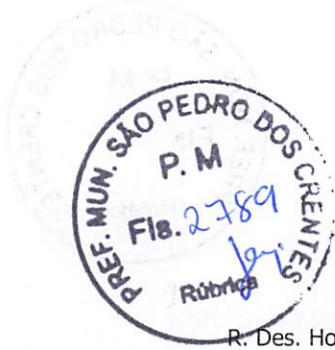
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:08 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2026.

Código de controle da certidão: **499D.4102.A0F2.24D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

#### Razão Social: METDATA TECNOLOGIA

CNPJ: 28.584.157/0003-92

Data de Expedição: 06/02/2026 06:43:57

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: \* 2025655373 \*

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.584.157/0003-92  
**Razão Social:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
**Endereço:** ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 256 KM 280 PORTARIA / PADRE MATHIAS / CARIACICA / ES / 29157-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2026 a 04/03/2026

**Certificação Número:** 2026020306474951863829

Informação obtida em 06/02/2026 06:45:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.584.157/0003-92  
Certidão n°: 65029483/2025  
Expedição: 31/10/2025, às 08:52:34  
Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.584.157/0003-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA <b>NIRE (filial):</b> 32900798170 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> ESC2600087187
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação</b>		
<b>1- NIRE:</b> 32900798170 <b>Endereço Completo</b> RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, N° 256, KM 260 PORTARIA B;SALA 90; , PADRE MATHIAS, Cariacica, ES, CEP:29157100		<b>CNPJ:</b> 28.584.157/0003-92
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b> ATIVA <hr/> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Data</b> 19/10/2020	<b>Número</b> 20251979776	
<b>Ato/eventos</b> 310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2026, às 07:17:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código TIU2DGAX.

Paulo Cezar Juffo  
Secretário-Geral



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**



CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630034213		05/09/2017	25/07/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL							
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
28.584.157/0001-20	RUA PEREIRA ESTEFANO			114	CONJ 106		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA DA SAUDE	SAO PAULO	SP	04144-070	R\$	180.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA TOQUIO			06	APT 104		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
PRAIA DO FLAMENGO	SALVADOR	BA	41603-375	635569604		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
888.473.815-68	SÓCIO E ADMINISTRADOR				180.000,00	

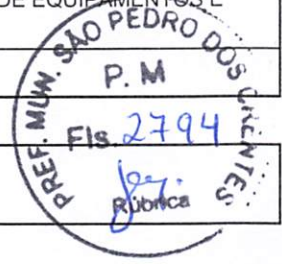
FILIAIS						
NIRE	CNPJ					
32900798170	28.584.157/0003-92					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, KM 280			256	PT B SALA 90		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP			
PADRE MATHIAS	CARIACICA	ES	29157-100			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
13/01/2026	004.846/26-6

OBJETO DA FILIAL: NIRE 32900798170, CNPJ 28.584.157/0003-92, SITUADA À RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, KM 280, 256, PT B SALA 90, PADRE MATHIAS, CARIACICA - ES, CEP 29157-100, ALTERADO PARA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 10/12/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630034213  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/02/2026



documento assinado digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 285305559, sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 às 07:04:17.





Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: ESC2500835837		
NIRE 32900798170 CNPJ 28.584.157/0003-92		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 256, KM 280 PORTARIA B;SALA 90,, PADRE MATHIAS - Cariacica/ES - CEP 29157-100				
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desarquivado</b>
310	20240507118	19/10/2020	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	NÃO
310	32900798170	19/10/2020	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2025, às 07:51:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código OFEUGHMQ.



ESC2500835837

Paulo César Juffo  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

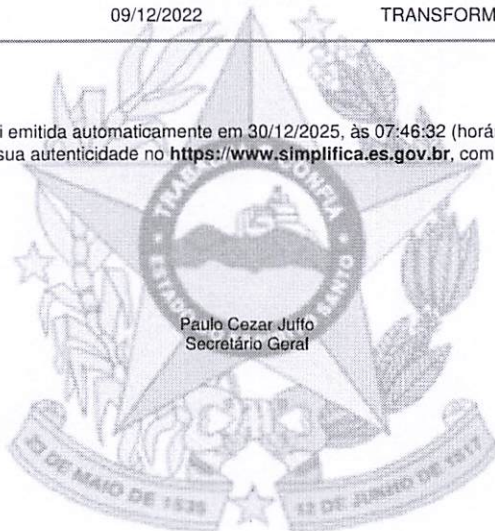
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA Portador do CPF 888.473.815-68 Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: ESC2500835952
Nome Empresarial: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 35630034213			CNPJ 28.584.157/0001-20
Endereço Completo R PEREIRA ESTEFANO, Nº 114, conj 106, vila da saude - São Paulo/SP - CEP 04144-070			
Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 09/12/2022	Data de Saída na Sociedade	Condição Sócio	
Data de Entrada na Sociedade 05/09/2017	Data de Saída na Sociedade 09/12/2022	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA	
Data de Entrada na Sociedade 05/09/2017	Data de Saída na Sociedade	Condição Administrador	
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T3563003421	09/12/2022	TRANSFORMACAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2025, às 07:46:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código QSUNJFX5.



ESC2500835952





Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

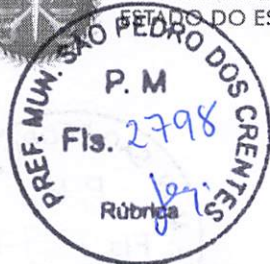
Certificamos que METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Portador do CNPJ 28.584.157/0003-92 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: ESC2500835863
Nome Empresarial: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 35630034213			CNPJ 28.584.157/0001-20
Endereço Completo R PEREIRA ESTEFANO, Nº 114, conj 106, vila da saude - São Paulo/SP - CEP 04144-070			
Data de Entrada na Sociedade 19/10/2020	Data de Saída na Sociedade	Condição FILIAL COM SEDE FORA DA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato 904	Número T3563003421	Data 09/12/2022	Descrição TRANSFORMACAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2025, às 07:49:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código OF12T3LY.





TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Razão Social: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 28.584.157/0003-92

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo **CERTIFICA** que, até a presente data, em nome do(a) requerente acima identificado(a), **NÃO CONSTA** registro de contas julgadas **irregulares**, por decisão irrecurável, no âmbito desta Corte de Contas.

Esta certidão não inclui os julgamentos das prestações de contas anuais dos chefes dos poderes executivos, que são realizados pelos respectivos poderes legislativos a partir dos pareceres prévios emitidos por este Tribunal, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros mantidos por este Tribunal, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação definitiva.

---

Certidão emitida às 10h17min07 do dia 13/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão, sem qualquer rasura ou emenda.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no sítio <http://www.tcees.tc.br/>

Código de controle da certidão: 705EFC3B-B68D-270D-DF57-CAD4ADB67B19

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá - Vitória-ES - CEP 29.050-913 - Tel.:(27)3334-7665 Fax:(27)3345-0874 -  
[www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome Completo: CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA

CPF: 888.473.815-68



O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo **CERTIFICA** que, até a presente data, em nome do(a) requerente acima identificado(a), **NÃO CONSTA** registro de contas julgadas **irregulares**, por decisão irrecurável, no âmbito desta Corte de Contas.

Esta certidão não inclui os julgamentos das prestações de contas anuais dos chefes dos poderes executivos, que são realizados pelos respectivos poderes legislativos a partir dos pareceres prévios emitidos por este Tribunal, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros mantidos por este Tribunal, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação definitiva.

---

Certidão emitida às 10h16min26 do dia 13/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão, sem qualquer rasura ou emenda.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no sítio <http://www.tcees.tc.br/>

Código de controle da certidão: **FBFC485F-63C5-A6D6-335D-D9B6E8A5543C**

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá - Vitória-ES - CEP 29.050-913 - Tel.:(27)3334-7665 Fax:(27)3345-0874 -  
[www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
CPF/CNPJ: **28.584.157/0003-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:25:05 do dia 13/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: LKDJ130226082505

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES



Nome completo: **CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**  
CPF/CNPJ: **888.473.815-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:23:15 do dia 13/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: **XVHQ130226082315**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 2771494/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 28.584.157/0003-92**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:06:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Processo Judicial Eletrônico até 13/02/2026 , às 06:39:27.
  - Processo Digital da 1ª Região até 13/02/2026 , às 06:39:27.
  - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 13/02/2026 , às 06:39:27.
  - JEF Virtual até 13/02/2026 , às 06:39:27.
  - Processual até 13/02/2026 , às 06:39:27.
  - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 13/02/2026 , às 06:39:27.



Código de validação: NA2L.1MGI.8NXR.RMCT.W85K

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/NA2L.1MGI.8NXR.RMCT.W85K>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 2771494/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 28.584.157/0003-92**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:06:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 13/02/2026 , às 10:05:50.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 13/02/2026 , às 10:05:50.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 13/02/2026 , às 10:05:50.



Código de validação: NA2L.1MGI.8NXR.RMCT.W85K

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/NA2L.1MGI.8NXR.RMCT.W85K>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 2771494/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 28.584.157/0003-92**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:06:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- JF Parana (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 13/02/2026 , às 03:10:02.
  - JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
  - JF Parana (Processo Papel) até 13/02/2026 , às 00:30:02.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 20:00:01.
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 23:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
  - SEEU até 13/02/2026 , às 10:06:02.



Código de validação: NA2L.1MGI.8NXR.RMCT.W85K

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/NA2L.1MGI.8NXR.RMCT.W85K>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 2771494/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 28.584.157/0003-92**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:06:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 12/02/2026 , às 00:38:12.
- PJE-CE até 12/02/2026 , às 01:02:48.
- PJE-PB até 12/02/2026 , às 00:53:15.
- PJE-PE até 12/02/2026 , às 00:50:02.
- PJE-RN até 12/02/2026 , às 00:45:38.
- PJE-SE até 12/02/2026 , às 00:32:56.
- PJE-T5 até 12/02/2026 , às 00:50:29.
- TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.



Código de validação: NA2L.1MGI.8NXR.RMCT.W85K

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/NA2L.1MGI.8NXR.RMCT.W85K>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 2771477/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome social)

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 888.473.815-68**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:05:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Processo Digital da 1ª Região até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- JEF Virtual até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Processual até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 13/02/2026 , às 06:39:27.



Código de validação: EWWG.2JGS.058A.OUH9.PE00

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/EWWG.2JGS.058A.OUH9.PE00>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 2771477/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome social)  
**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 888.473.815-68**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:05:07 (data e hora de Brasília)

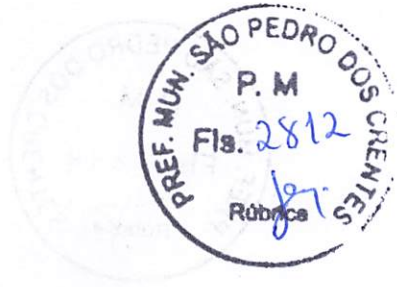
Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 13/02/2026 , às 10:04:50.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 13/02/2026 , às 10:04:50.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 13/02/2026 , às 10:04:50.



Código de validação: EWWG.2JGS.058A.OUH9.PE00

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/EWWG.2JGS.058A.OUH9.PE00>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 2771477/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome social)

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 888.473.815-68**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:05:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

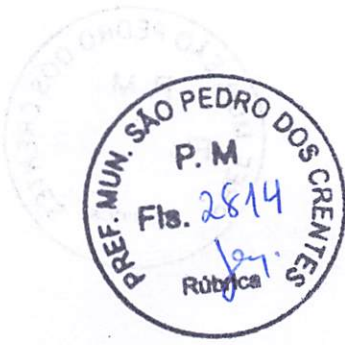
- JF Parana (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 13/02/2026 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 13/02/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 20:00:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 13/02/2026 , às 10:05:05.



Código de validação: EWWG.2JGS.058A.OUH9.PE00

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/EWWG.2JGS.058A.OUH9.PE00>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 2771477/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome social)

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 888.473.815-68**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:05:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

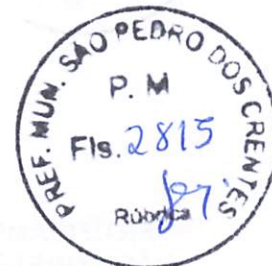
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

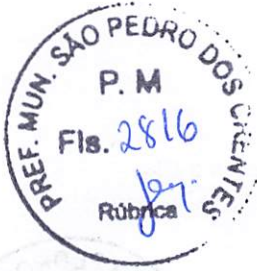
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 12/02/2026 , às 00:38:12.
- PJE-CE até 12/02/2026 , às 01:02:48.
- PJE-PB até 12/02/2026 , às 00:53:15.
- PJE-PE até 12/02/2026 , às 00:50:02.
- PJE-RN até 12/02/2026 , às 00:45:38.
- PJE-SE até 12/02/2026 , às 00:32:56.
- PJE-T5 até 12/02/2026 , às 00:50:29.
- TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.



Código de validação: EWWG.2JGS.058A.OUH9.PE00

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/validacao-certidao/EWWG.2JGS.058A.OUH9.PE00>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2771582/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 28.584.157/0003-92**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:12:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Processo Digital da 1ª Região até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- JEF Virtual até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Processual até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 13/02/2026 , às 06:39:27.

Código de validação: B571.8D3B.4PAA.T5PV.G6J0

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/B571.8D3B.4PAA.T5PV.G6J0>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2771582/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 28.584.157/0003-92**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:12:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 13/02/2026 , às 10:12:35.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 13/02/2026 , às 10:12:35.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 13/02/2026 , às 10:12:35.



Código de validação: B571.8D3B.4PAA.T5PV.G6J0

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/B571.8D3B.4PAA.T5PV.G6J0>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2771582/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 28.584.157/0003-92**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:12:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 13/02/2026 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 13/02/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 20:00:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 13/02/2026 , às 10:12:36.



Código de validação: B571.8D3B.4PAA.T5PV.G6J0

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/validacao-certidao/B571.8D3B.4PAA.T5PV.G6J0>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2771582/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 28.584.157/0003-92**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:12:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 12/02/2026 , às 00:38:12.
- PJE-CE até 12/02/2026 , às 01:02:48.
- PJE-PB até 12/02/2026 , às 00:53:15.
- PJE-PE até 12/02/2026 , às 00:50:02.
- PJE-RN até 12/02/2026 , às 00:45:38.
- PJE-SE até 12/02/2026 , às 00:32:56.
- PJE-T5 até 12/02/2026 , às 00:50:29.
- TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.



Código de validação: B571.8D3B.4PAA.T5PV.G6J0

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/B571.8D3B.4PAA.T5PV.G6J0>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2771584/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome social)

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 888.473.815-68**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:12:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

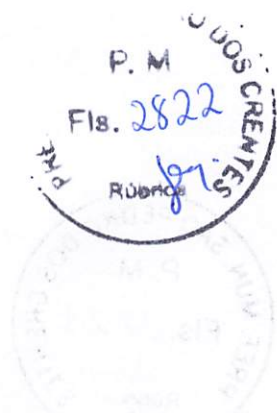
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Processo Digital da 1ª Região até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- JEF Virtual até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Processual até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 13/02/2026 , às 06:39:27.





Código de validação: Y5E4.YMI1.W11A.2A4B.EB8X

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/Y5E4.YMI1.W11A.2A4B.EB8X>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2771584/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome social)

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 888.473.815-68**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:12:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 13/02/2026 , às 10:12:43.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 13/02/2026 , às 10:12:43.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 13/02/2026 , às 10:12:43.



Código de validação: Y5E4.YMI1.W11A.2A4B.EB8X

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/Y5E4.YMI1.W11A.2A4B.EB8X>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



Nº 2771584/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome social)

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 888.473.815-68**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:12:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 13/02/2026 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 13/02/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 20:00:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 13/02/2026 , às 10:12:48.



Código de validação: Y5E4.YMI1.W11A.2A4B.EB8X

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/Y5E4.YMI1.W11A.2A4B.EB8X>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



Nº 2771584/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome social)

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 888.473.815-68**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:12:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 12/02/2026 , às 00:38:12.
- PJE-CE até 12/02/2026 , às 01:02:48.
- PJE-PB até 12/02/2026 , às 00:53:15.
- PJE-PE até 12/02/2026 , às 00:50:02.
- PJE-RN até 12/02/2026 , às 00:45:38.
- PJE-SE até 12/02/2026 , às 00:32:56.
- PJE-T5 até 12/02/2026 , às 00:50:29.
- TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.



Código de validação: Y5E4.YMI1.W11A.2A4B.EB8X

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/Y5E4.YMI1.W11A.2A4B.EB8X>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS



Nº 2771599/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome social)

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 888.473.815-68**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:14:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Processo Digital da 1ª Região até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- JEF Virtual até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Processual até 13/02/2026 , às 06:39:27.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 13/02/2026 , às 06:39:27.



Código de validação: HOVE.LA7E.O9J7.LDW5.OX6G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/HOVE.LA7E.O9J7.LDW5.OX6G>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS



Nº 2771599/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome social)  
**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 888.473.815-68**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:14:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 13/02/2026 , às 10:13:42.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 13/02/2026 , às 10:13:42.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 13/02/2026 , às 10:13:42.



Código de validação: HOVE.LA7E.O9J7.LDW5.OX6G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/HOVE.LA7E.O9J7.LDW5.OX6G>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 2771599/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome social)

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 888.473.815-68**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:14:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

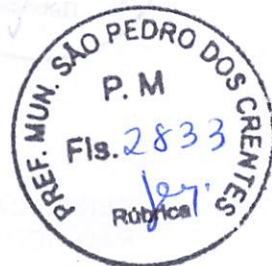
- JF Parana (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 13/02/2026 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 13/02/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 20:00:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 12/02/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 13/02/2026 , às 10:14:05.





Código de validação: HOVE.LA7E.O9J7.LDW5.OX6G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/HOVE.LA7E.O9J7.LDW5.OX6G>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 2771599/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome social)

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 888.473.815-68**

Certidão emitida em: 13/02/2026 , às 10:14:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

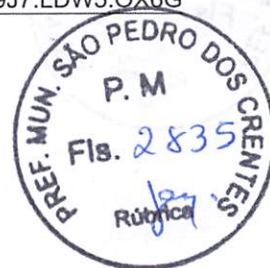
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 12/02/2026 , às 00:38:12.
- PJE-CE até 12/02/2026 , às 01:02:48.
- PJE-PB até 12/02/2026 , às 00:53:15.
- PJE-PE até 12/02/2026 , às 00:50:02.
- PJE-RN até 12/02/2026 , às 00:45:38.
- PJE-SE até 12/02/2026 , às 00:32:56.
- PJE-T5 até 12/02/2026 , às 00:50:29.
- TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.



Código de validação: HOVE.LA7E.O9J7.LDW5.OX6G

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/HOVE.LA7E.O9J7.LDW5.OX6G>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.584.157/0003-92

Certidão n°: 10120432/2026

Expedição: 13/02/2026, às 09:58:46

Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.584.157/0003-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA

CPF: 888.473.815-68

Certidão n°: 10120999/2026

Expedição: 13/02/2026, às 09:59:41

Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **888.473.815-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2026 09:24:56

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
CNPJ: **28.584.157/0003-92**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
28.584.157/0003-92

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.MX6Y.7X72.ZKQQ.MJZS.RBTB**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000180949

Identificação do Requerente: CPF N° 888.473.815-68

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/02/2026**, válida até **14/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/02/2026.

Autenticação eletrônica: **001E.BA3F.8750.91A0**





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

28.584.157/0003-92

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.R07J.2CP1.CQE7.444Z.PLE6**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**

888.473.815-68

( IVONETE SANTOS PEREIRA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.REA2.1QD3.QAUM.M44Q.EET4**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**CNPJ:** 28.584.157/0003-92

**Data de Expedição:** 13/02/2026 08:42:18

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025683018 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	888.473.815-68
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	13/02/2026 08:39:16	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2025683006 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

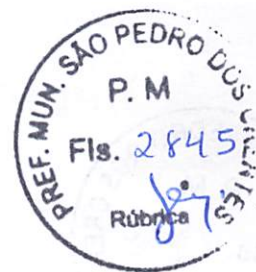
**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**  
CPF: **888.473.815-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:31 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2026.

Código de controle da certidão: **EA29.5FCF.4DEE.B673**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2026 às 09:09) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.584.157/0003-92.

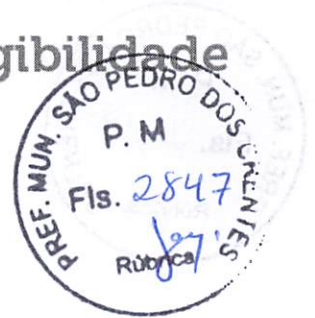
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698F.1481.37D4.F577 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (13/02/2026 às 09:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 888.473.815-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698F.14D1.7487.2657 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**

CPF: **888.473.815-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:49 do dia 13/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **KBP0130226091449**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **28.584.157/0003-92**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

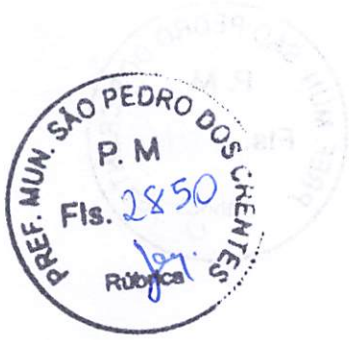
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:13:09 do dia 13/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YHMA130226091309

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**

CPF/CNPJ: **888.473.815-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:01 do dia 13/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: A8F4130226091401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos Municipais**

**Nº 14465/2026**



Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC  
Razão Social/Nome **CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**  
CNPJ / CPF **CNPJ/CPF: 888.\*\*\*.\*\*\*-68 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"**  
Inscrição Estadual/RG \*\*\*  
Endereço **29157-100 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 256**  
Bairro **PADRE MATHIAS Cidade CARIACICA Estado ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 13 de Fevereiro de 2026

Esta Certidão é válida até: 13/04/2026

**Data Geração:** 13/02/2026

**Data Emissão:** 13/02/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

**Identificação:** 889325

**Número da Certidão:** 14465/2026

**Controle:** 366793

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE**

**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

**PARA FINS ELEITORAIS**

Nome completo: **CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**  
CPF: **888.473.815-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 08:30:39 do dia 13/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: O1DO130226083039

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

**Razão Social:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**CNPJ:** 28.584.157/0003-92

**Data de Expedição:** 13/02/2026 08:58:27

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025683080 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	888.473.815-68
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	13/02/2026 08:50:29	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2025683051 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

**Razão Social:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**CNPJ:** 28.584.157/0003-92

**Data de Expedição:** 13/02/2026 09:02:55

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025683118 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	888.473.815-68
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	13/02/2026 09:02:19	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2025683114 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 28.584.157/0003-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/02/2026, às 09:57:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8UZG69DAGD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 28.584.157/0003-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/02/2026, às 09:57:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8UZG69DAGD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



### Certidão N° 362897/2026

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 888.473.815-68** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 5-28449-00002-70987-78017-51973

Certidão válida até: 15/03/2026

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 12/02/2026.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL(HTE), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 13/02/2026 às 09:54:44.





### Certidão Nº 362874/2026

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 28.584.157/0003-92** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, [portal.trt15.jus.br](http://portal.trt15.jus.br), seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 2-22693-00002-70987-55017-51973

Certidão válida até: 15/03/2026

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 12/02/2026.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL(HTE), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 13/02/2026 às 09:53:46.





**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
**Código de verificação:** 166.007.223.231



## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 28.584.157

### Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 13/02/2026 às 09:06

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 166.007.057.089

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 888.473.815-68**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 13/02/2026 às 09:04

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

**Código de verificação:** 83.823.651.432**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 28.584.157

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 10094170/2026 e pelo CNPJ 28.584.157/0001-20, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 13/02/2026 às 09:07

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 83.823.632.012

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 888.473.815-68

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 10093756/2026 e pelo CPF 888.473.815-68, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

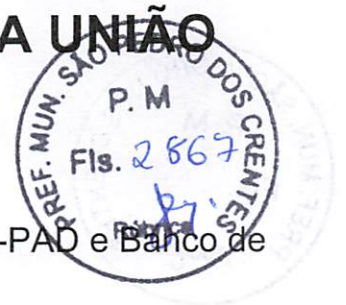
**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 13/02/2026 às 09:06



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**

CPF/CNPJ: **888.473.815-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

*O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 09:33:34 do dia 13/02/2026 , com validade até o dia 15/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4rzGqnDV8iAlf9pPZiG4

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **28.584.157/0003-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:29:33 do dia 13/02/2026 , com validade até o dia 15/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JXRh0kZHAuE5bgyBBGNH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**

CPF/CNPJ: **888.473.815-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

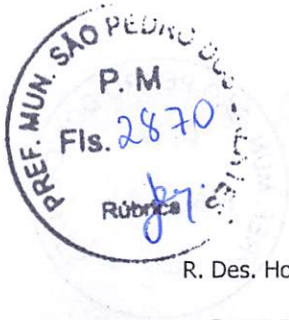
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:32:46 do dia 13/02/2026 , com validade até o dia 15/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yFLWveoQGfFav3JNPRYM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

**Dados da Certidão****Razão Social:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**CNPJ:** 28.584.157/0003-92**Data de Expedição:** 13/02/2026 08:45:19**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** \* 2025683030 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

### NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

#### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	888.473.815-68
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	13/02/2026 08:46:58	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2025683034 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

#### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 13/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
28.584.157/0003-92

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.4FOE.C9JY.FLGY.B19U.LBYY**

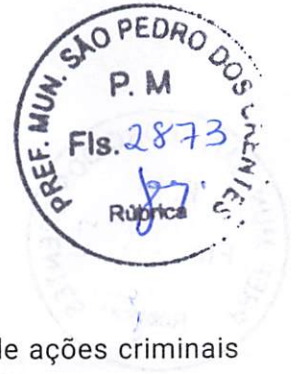
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 13/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
28.584.157/0003-92

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.VSA4.M9RU.8542.0K8A.U7TV**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**



**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 13/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**  
888.473.815-68  
( IVONETE SANTOS PEREIRA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.6U6T.QB0T.FLUX.TIWO.YNTH**

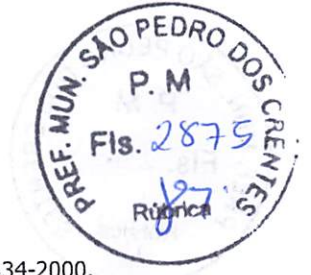
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

**Razão Social:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**CNPJ:** 28.584.157/0003-92

**Data de Expedição:** 13/02/2026 08:56:31

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025683071 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	888.473.815-68
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	13/02/2026 08:48:11	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2025683039 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

**Razão Social:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**CNPJ:** 28.584.157/0003-92

**Data de Expedição:** 13/02/2026 09:00:33

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025683095 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA		
<b>Data de Nascimento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CPF:</b>	888.473.815-68
<b>Nome do Pai:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Nome da Mãe:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Data de Expedição:</b>	13/02/2026 09:01:21	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2025683107 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 13/02/2026 09:22:21

## FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 88847315768

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 13/02/2026 09:34:00

## FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 28584157000392

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

PROJETO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2026

## DECLARAÇÃO

A **Metdata Tecnologia da Informação Eirelli, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Santos Pereira, portador da Cédula de Identidade n.º 635569604, CPF: 888.473.815-68 através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

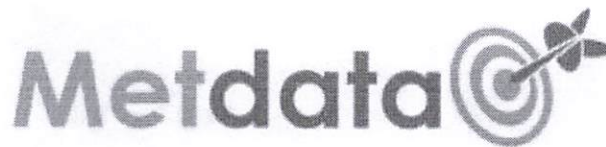
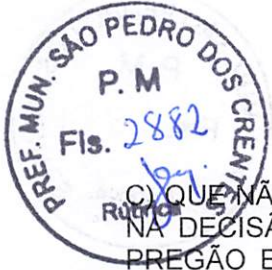
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;



C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2026 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2026 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;  
E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

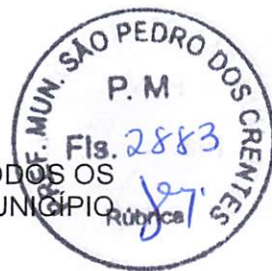
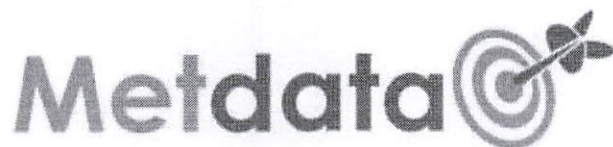
• DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

+55 (11) 2894-1104  
+55 (11) 99140-8041

[www.metdata.com.br](http://www.metdata.com.br)

[contato@metdata.com.br](mailto:contato@metdata.com.br)

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070  
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



• DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.

Cariacica, 12 de fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo Pereira  
CPF: 888.473.815-68  
Representante Legal  
METDATA Tecnologia da Informação  
CNPJ: 28.584.157/0003-92

+55 (11) 2894-1104  
+55 (11) 99140-8041

[www.metdata.com.br](http://www.metdata.com.br)

[contato@metdata.com.br](mailto:contato@metdata.com.br)

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070  
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

24ª CIPM / JACOBINA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

24ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR, inscrita no CNPJ n. 33.457.634/0001-27, sediada na RUA CONEGO SAMAMBAIA, 292, LEADER, 44700-000, JACOBINA- BA, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PE 126/2022	Equipamento: MONITOR AOC 22P2ES	17	AFM: 20.116.00078/2023. NF Nº 17546

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Jacobina-BA, 16 de Maio de 2024

*Hugo Leonardo Alves Marx - Cap PM*  
Hugo Leonardo Alves Marx - CAP PM  
Chefe da SGOFL

*Alexsandro Moreira da Silva - ST PM*  
Alexsandro Moreira da Silva - ST PM  
Auxiliar da SGOFL - (74) 9 8133-4704



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, entidade com personalidade jurídica de direito público vinculada à SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SECULT, com CNPJ nº 13.266.325/0001-62, sede na Cidade de Salvador, na Rua Baronesa de Sauipe nº 382, Campo Grande, Cep. 40.420-690, atesta para fins de habilitação em processo licitatório, sob as penas da lei, que a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI LTDA CNPJ Nº 28.584.157/0003-92, executou a entrega de 10 (dez) MONITOR, 21.5 POLEGADAS / AOC, com pontualidade e de acordo com as características pactuadas, na data 17 de maio do ano corrente, não havendo nada em nossos arquivos que possam desabonar a sua Capacidade Técnica.

Salvador, 22 de maio de 2024.

  
**Rafael Mendes Brito Teixeira de Castro**  
**DIRETOR DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Rafael Mendes  
Diretor Adm. e Financeiro  
Cad. 92090642  
DAF/FUNCEB



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.584.157/0003-92**, estabelecida em Rodovia Governador Mario Covas, Nº256, Bairro Padre Mathias, Cidade Cariacica/ES, forneceu para a **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA – CERB**, o material abaixo discriminado, nada havendo até a presente data que desabone sua conduta comercial. A CERB não se responsabiliza pela qualidade dos materiais que o fornecedor venha a fornecer a terceiros.

**AFM (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL) Nº: 240116**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 15.359,84**

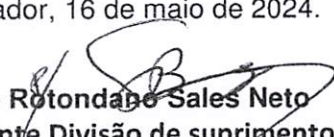
PRAZO DE ENTREGA: **30 DIAS**

DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS FORNECIDOS:

### ITEM 1

- MONITOR-FULL HD 21,5 POLEGADAS BIVOLT
- QUANTIDADE: 16 UN
- MARCA: AOC

Salvador, 16 de maio de 2024.

  
**Jose Rotondão Sales Neto**  
Gerente Divisão de suprimento



## CASA MILITAR DO GOVERNADOR

"Proteger e Servir: Desde 1920!"



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG BA, inscrita no CNPJ n. 03.702.512/0001-98, sediada na TERCEIRA AVENIDA PLATAFORMA IV ALA SUL, CENTRO ADM DA BAHIA 40745-005-SALVADOR- BA, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PE 126/2022	Equipamento: MONITOR AOC 22P2ES	20	AFM: 05.004.00271/2023 NF Nº 17481

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Salvador, 15 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO DA SILVA RIBEIRO MOCITAIBA  
Data: 15/05/2024 08:46:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Bruno da Silva Ribeiro Mocitaiba – Cap PM**

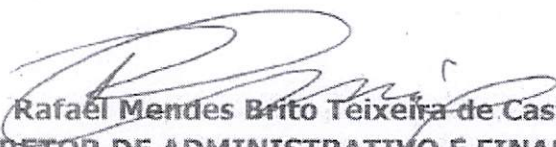
Coordenador de Gestão Organizacional e de TIC  
<bruno.mocitaiba@cmg.ba.gov.br>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, entidade com personalidade jurídica de direito público vinculada à SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SECULT, com CNPJ nº 13.266.325/0001-62, sede na Cidade de Salvador, na Rua Baronesa de Sauipe nº 382, Campo Grande, Cep. 40.420-690, atesta para fins de habilitação em processo licitatório, sob as penas da lei, que a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI LTDA CNPJ Nº 28.584.157/0003-92, executou a entrega de 10 (dez) MONITOR, 21.5 POLEGADAS / AOC, com pontualidade e de acordo com as características pactuadas, na data 17 de maio do ano corrente, não havendo nada em nossos arquivos que possam desabonar a sua Capacidade Técnica.

Salvador, 22 de maio de 2024.

  
**Rafael Mendes Brito Teixeira de Castro**  
**DIRETOR DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Rafael Mendes  
Diretor Adm. e Financeiro  
Ced. 92090642  
DAF/FUNCEB



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, com sede ROD. GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280, PORTARIA B, SALA 1, Bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ nº 28.584.157/0003-92 forneceu satisfatoriamente para esta Fundação, através da Nota Fiscal nº 17.528 o material abaixo descrito, cumprindo as exigências quanto à qualidade técnica e comercial, não existindo em nossos registros até a presente data nada que venha descredenciá-la junto a esta instituição.

Segue relação do item fornecido à Fundac inscrita no CNPJ sob nº 15.257.025/0001-42, com sede na Rua das Pitangueiras 26 A – Matatu, Brotas – Salvador/Ba.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT	NOTA FISCAL	PREGÃO	AFM
70.15.00.00177123-0	MONITOR, 21.5 polegadas.	13	17.528	PE 126/2022	44.001.00832/2023

Salvador, 14 de maio de 2024.

  
**JOSUE RINEIRO**  
Diretor Administrativo  
Cadastro nº 92037908



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Metdata Tecnologia da Informação EIRELI regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.584.157/0003-92, venceu os procedimentos de Registro de Preço nº 09.009-PE126/2022 e, com vistas ao fornecimento de material abaixo descrito, no termo da AFM Nº 27.620.00077/2024 e que cumpriu rigorosamente com os compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Especificações dos equipamentos fornecidos:

### DESCRIÇÃO

### QUANTIDADE

70.15.00.00177123-0 - MONITOR, 21.5 polegadas. ESPECIFICACOES: - Tamanho da tela: 21.5 polegadas - Tratamento da superfície: Anti-reflexo - Cor: Preto - Brilho mínimo: 250 cd/m<sup>2</sup> - Resolucao Maxima: 1920 x 1080 - Resolucao: Full HD - Suporte de Cores: maior que 16 milhoes - Tempo de Resposta mínimo: 5ms - Ajuste de posição: inclinacao / altura; - Voltagem: bivolt ENTRADA/SAIDA: Mínimo de 02 (duas) conexoes de video para computador sendo 01 (uma) analogica DB15 (VGA) e 01 (uma) HDMI, 01 (um) cabo de forca. RECURSOS: - Plug & Play - OnScreen Control (Controle na tela) 1 - Nao deve possuir sintonizador de televisao embutido; 2 - Todas as conexoes deverao ser compatíveis com as saidas disponibilizadas no microcomputador; 3 - Devem ser fornecidos todos os cabos das entradas disponibilizadas no monitor; 4 - Deve possuir cabo de alimentacao eletrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente; 5 - O produto devera ser entregue com todos os cabos de entrada/saida. Garantia de 12 (doze) meses junto ao fabricante.

25 Und

**Edes Barbosa de Souza**

Coordenadora de Compras

**Pedro de Oliveira Santos**

Coordenador Administrativo

De acordo:

**Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins**

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Edes Barbosa de Souza, Coordenador III**, em 24/04/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Oliveira Santos, Coordenador Técnico**, em 24/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

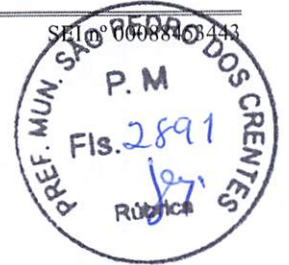


Documento assinado eletronicamente por **Áurea Bôa Morte Rebouças, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00088453443** e o código CRC **49542B3D**.

Referência: Processo nº 046.0568.2024.0010959-23





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ n. 13.574.983/0001-11, sediada na Rua Miguel Calmon, 555 – Ed. Citibank, Comércio - CEP 40015-010 – Salvador – Ba., **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, 256 - KM 280 Portaria B Sala 1 - Padre Mathias, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PE 126/2022	Equipamento: MONITOR AOC 22P2ES	50	AFM 15.600.00070/2023 NF Nº 17338

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Salvador, 13 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA DA SILVA HEEGER  
Data: 13/05/2024 12:25:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana da Silva Heeger  
Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI



ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

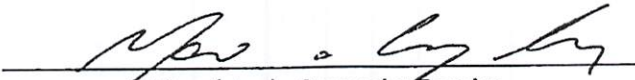
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA - PGE BA, inscrita no CNPJ n. 04.139.403/0001-77, sediada na AVENIDA TERCEIRA AVENIDA, 310, CENTRO ADMINISTRATIVO, 41745-005 SALVADOR/BA, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 PORTARIA B SALA 1 bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PE 126/2022	Equipamento: MONITOR AOC 22P2ES	50	AFM 06.400.00033/2023 NF Nº 000.017.318

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Salvador, 15 de maio de 2024

  
Maurício de Cerqueira Pereira  
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação  
(3115-0431; mauricio.pereira@pge.ba.gov.br)  
Maurício de Cerqueira Pereira  
Coord CTIC / CGE  
Cad: 06.579.186-0

RECEBEMOS DE METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.017.318
		SÉRIE: 1



**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**  
 ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA A PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100 - Fone/Fax: 1128941104

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº 000.017.318  
 SÉRIE: 1  
 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
 3223 0828 5841 5700 0392 5500 1000 0173 1810 0001 2001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC FORA DO ESTADO, DESTINADA A NÃO-  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083703098  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
 CNPJ / CPF: 28.584.157/0003-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOOME/RAZÃO SOCIAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA - PGE BA  
 CNPJ/CPF: 04.139.403/0001-77  
 DATA DA EMISSÃO: 23/08/2023

ENDEREÇO: AVENIDA TERCEIRA AVENIDA, 310 -  
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO ADMINISTRATIVO  
 CEP: 41745-005  
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 24/08/2023

MUNICÍPIO: Salvador  
 FONE/FAX: 7131156793  
 UF: BA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 10:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
47.999,50	5.759,94	0,00	0,00	47.999,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				47.999,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: JAMEF TRANSPORTES URGENTES  
 FRETE POR CONTA: 0-Remetente (CIF)  
 CÓDIGO ANT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 20.147.617/0041-39

ENDEREÇO: STRC TRECHO 3, CONJUNTO B, LOTE 04.  
 MUNICÍPIO: Brasília  
 UF: DF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 50  
 ESPÉCIE: CAIXA  
 MARCA: AOC  
 NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 271,500  
 PESO LÍQUIDO: 200,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22P2ES	MONITOR AOC 22P2ES SN AVCMCXA001768, AVCMCXA001891, AVCMCXA001910, AVCMCXA001913, AVCMCXA002149, AVCMCXA002007, AVCMCXA007062, AVCMCXA002148, AVCMCXA002147, AVCMCXA002144, AVCMCXA002142, AVCMCXA002017, AVCMCXA002022, AVCMCXA002032, AVCMCXA002045, AVCMCXA002073, AVCMCXA002055, AVCMCXA002070, AVCMCXA002067, AVCMCXA002064, AVCMCXA002061, AVCMCXA002059, AVCMCXA002141, AVCMCXA002071, AVCMCXA002053, AVCMCXA002048, AVCMCXA002047, AVCMCXA002046, AVCMCXA002108, AVCMCXA002116 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5.307,78	85285200	400	6108	UND	30,0000	959,9900	28.799,70	28.799,70	3.455,96		12,00	
22P2ES	MONITOR AOC 22P2ES SN AVCMCXA002164, AVCMCXA002161, AVCMCXA002160, AVCMCXA002158, AVCMCXA002155, AVCMCXA002151, AVCMCXA002168, AVCMCXA002171, AVCMCXA002174, AVCMCXA006216, AVCMCXA006622, AVCMCXA006606, AVCMCXA006603, AVCMCXA006226, AVCMCXA006225, AVCMCXA002176, AVCMCXA006215, AVCMCXA006194, AVCMCXA002180, AVCMCXA002178	85285200	400	6108	UND	20,0000	959,9900	19.199,80	19.199,80	2.303,98		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0786346000167			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 AFM: 06.400.00033/2023. UNIDADE: PGE BA. LOCAL DE ENTREGA: 06.400.0002. COORD MATERIAL/ALMOXARIFADO, SITUADO NA 3ª AV, 370, NOVA SEDE, SUBSOLO, CENTRO ADM DA BAHIA, SALVADOR/BA (71) 3115-0437. CEP: 41745-005. DADOS P/ CRÉDITO: Banco do Brasil (Cód 001), Agência: 0712-9, Conta Corrente: 79827-4. Pedido de separação: 23-00602  
 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Tributada integralmente - Total aproximado dos tributos federais, estado

RESERVADO AO FISCO



**METDATA TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO EIRELI**

ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA  
B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100 -  
Fone/Fax: 1128941104

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.017.318

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3223 0828 5841 5700 0392 5500 1000 0173 1810 0001 2001

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC FORA DO ESTADO, DESTINADA A NÃO-

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230069238618 - 23/08/2023 14:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083703098

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

28.584.157/0003-92

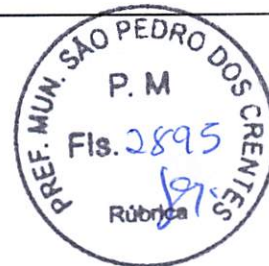
**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3.538,52												

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ais e municipais: 18,43%, conforme disposto na Lei 12.741/12. Impostos Federais retidos: 0,65% PIS, 3,00% Cofins, 1,00% CSLL, 1,20% IR. Total retenções 5,85%, valor retido R\$ 2.807,97, conforme art 34, Lei 10.833/2003. Não haverá incidência de Difal Ec 87/15, pois a alíquota interna do produto no destino é 19% e sofre redução de base conforme Art. 266, XIII, "p" do Decreto 13.780/2012 RICMS-BA ficando com a carga de 12%.

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.846,30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, inscrita no CNPJ nº 76.285.345/0001-09, sediada na AV AMAZONAS, 500 - PREFEITURA MUNICIPAL BAIRRO CENTRO CEP: 86975-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.



Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PE 103/2022-PMM	MONITOR AOC 24P1U Garantia: 12 meses	10	NF'S Nº .016.472 NOTA DE EMPENHO Nº 15919/2022
PE 103/2022-PMM	MONITOR AOC 24P1U Garantia: 12 meses	16	NF'S Nº .016.473 NOTA DE EMPENHO 14306/2022
PE 103/2022-PMM	MONITOR AOC 24P1U Garantia: 12 meses	1	NF'S Nº 016.474 NOTA DE EMPENHO 14673/2022.
PE 103/2022-PMM	MONITOR AOC 24P1U Garantia: 12 meses	1	NF'S Nº .016.475 NOTA DE EMPENHO 14658/2022
PE 103/2022-PMM	MONITOR AOC 24P1U Garantia: 12 meses	10	NF'S Nº .016.282 NOTA DE EMPENHO 14283 / 2022

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Mandaguari, 14 de Fevereiro de 2023

Anilton Bittencourt

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

Fone (44) 3233-8400 – ti@mandaguari.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.790/0001-25, localizada no endereço: Av Coronel Teixeira, nº 6.800 – Bairro: Ponta Negra, CEP: 69037-000, telefone: (92) 3659-1252, na cidade de Manaus-AM, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ N.º 28.584.157/0003-92**, estabelecida na cidade de São Paulo – SP na Rua Pereira Estefano, nº 114, Cj 106, Ed. Station Offices, Bairro: Vila Saúde, CEP: 04144-070, executou até o momento os serviços especificados abaixo.

Pregão nº 12/2022		
Objeto: Compra de monitor computador, tamanho de tela 23 a 30 Pol, tipo de tela LED, Formato tela WIDESCREEN, Qualidade da Imagem FULL HD, Sem interatividade, Ajuste de rotação, altura e inclinação do Display, alimentação bivolt, garantia on site superior a 36 meses.		
DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL
15 Monitores Philips 242V8A	R\$ 983,80	R\$ 14.758,20

Para fins do disposto na Lei 14.133/2021, **ATESTAMOS** ainda, que as entregas de tais materiais foram executadas de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MANAUS-AM, 28 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SANDERS SILVA SANTOS  
Data: 28/05/2024 15:26:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SANDERS SILVA SANTOS - TC**  
Ordenador de Despesas do 2º Grupamento de Engenharia



### COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO.

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a Empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 PORTARIA B SALA 1 bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, forneceu a esta instituição **SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DG**. Inscrita no CNPJ sob o número 49.238.155/0001-50, os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantidade	Prazo de Entrega	Dados da nota fiscal
MONITOR AOC 22P2ES	15	30	AFM 45.001.00091 2024. NF Nº 17.746

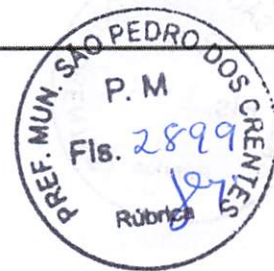
Informamos ainda que o fornecimento dos itens acima referidos, apresentou bom desempenho operacional, tendo a referida empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salvador/Ba, 16 de Maio de 2024

Márcia Gomes  
Técnico Patrimônio  
Matr. 92.086.425  
Patrimônio/SEADES

---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

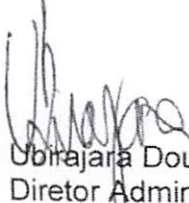


A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, inscrita no CNPJ sob nº 13.699.404/0001-67, situada na 3ª Avenida, nº 310, CEP 41.745-002, Centro Administrativo da Bahia — CAB — Salvador — BA, atesta para os devidos fins que a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 28.584.157/0003-92, estabelecida na Rodoviária Gov.Mario Covas, 256 Km 280 Portaria B Padre Matias, Cariacica - ES, forneceu os materiais abaixo especificados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nada que desabone sua conduta

MATERIAL ENTREGUE:

DANFE	MATERIAL ESPECIFICADO	UN	QTD
Nº 17484	Monitor, 21.5 polegadas Marca AOC	UN	40

Salvador, 22 de maio de 2024.



Ubirajara Dourado Gomes  
Diretor Administrativo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CULTURA DA BAHIA - SECULT

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ n. 00.401.376/0001-08, sediada na RUA CONSELHEIRO SPINOLA, SN - BARRIS 40020-010- SALVADOR- BA, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PE 126/2022	Equipamento: MONITOR AOC 22P2ES	30	AFM 22.004.00291/2023 NF Nº 17336

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Adriana Oliveira

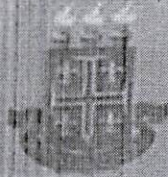
Coordenação de Material e Patrimônio



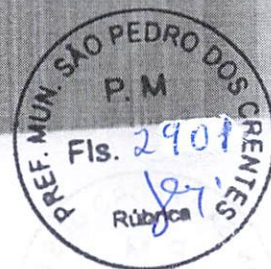
Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva de Oliveira, Coordenador II**, em 14/05/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00089890654** e o código CRC **E349564A**.



UNEB  
UNIVERSIDADE DO  
NORTE DA BAHIA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DA EDUCACAO - UNEB, inscrita no CNPJ n.º 14.485.841/0001-40, sediada na ROD BA 512, KM 1,5 - ANTIGO COPEC, SN, Bairro: Santo Antônio, CEP: 42.816-070 - CAMAÇARI - BAHIA, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 256, KM 280 PORTARIA B SALA 1 bairro PADRE MATHIAS, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

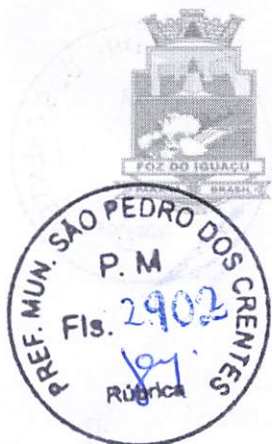
Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
MONITOR AOC 22P2ES Garantia: 12 meses	20	NOTA FISCAL 000.017.803

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Camaçari, 15 de maio de 2024

Geovane Souza Santos  
Coordenação de Informática  
UNEB/DCHT - Campus XIX  
Matrícula nº. 74518936-7  
geosouza@uneb.br



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Foz do Iguaçu, 26 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ n.º 76.206.606/0001-40, sediada na R PC GETULIO VARGAS, 280 CENTRO CEP: 85851-340 FOZ DO IGUAÇU PARANÁ, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PE 250/2021	PROJETOR EPSON POWERLITE W49 +ADAPTADOR WIFI  Garantia: 3 anos para o projetor e 90 dias para lâmpada.	101	NF'S N° 10.370 e 10371 NOTA DE EMPENHO N° 003212/2022/ 003213/2022

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Para eventual contato, indicamos o telefone (45) 3308-2051 ou o e-mail gestaodecontratosfoz@gmail.com.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Foz do Iguaçu, documento datado e assinado digitalmente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Número: **3/2022**

Assunto: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA -**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=71d8858d-b4c0-4dc3-8401-1d3138529079&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**71d8858d-b4c0-4dc3-8401-1d3138529079**

**Hash do Documento**

**FA6892AD65FF89DBF3A16BC6DAFA3704F7D34D4ECCAE8AB917CFC960C5D5035A**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2022 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 26/08/2022 9:44:04 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - COORD EXEC ORCAM E FINANCEIR**

**DECLARAÇÃO Nº 18 / 2022 - CEOF/CON (11.01.04.01.02.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23351.004988/2022-15**

**Concórdia-SC, 25 de agosto de 2022.**

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, com sede na GOVERNADOR MARIO COVAS 256 KM, 280 ? Bairro PORTARI PADRE MATHIAS ? Município de CARIACICA, Estado Espírito Santos /ES ? CEP: 29157-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.584.157/0003-92, manteve com Instituto Federal Catarinense, a Ata de Registro de Preços, conforme relatório abaixo e informamos que a mesma cumpriu suas obrigações de acordo com o edital e forneceu os materiais abaixo especificados em condições de uso, com a entrega dos itens no IFC Campus Concórdia, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.635.424/0005-00, localizado na Rodovia SC 283,km 17, Bairro Fragosos, Concórdia/SC, conforme abaixo:

Ata de Registro de Preço 567/2021 - ADESÃO INTERNA 201/2021 - COMPRAS CONJUNTAS - PREGÃO SRP 102/2021 - IFC - CAMPUS BLUMENAU - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. ? Processo23351.006673/2021-21 - Nota de Empenho 2021NE000608 - NF 8245 de 14/03/2022

Item	Descrição	Quantidade	Un
01	Item compra: 00039 - PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO LÂMPADA UHE, POTÊNCIA LÂMPADA 250 W, VOLTAGEM 100/ 240 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO MÍNIMO 5 UN, TIPO ZOOM MANUAL/DIGITAL, POTÊNCIA AUTOFALANTES 4 W, QUANTIDADE AUTOFALANTES 1 UN, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR MÍNIMO DE 16 MILHÕES PX, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.000 LM, TIPO FOCO AUTOMÁTICO, TIPO PROJEÇÃO  FRONTAL E TETO, TIPO TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO 1.280 X 800, TIPO CONTROLE REMOTO, SEM FIO	10	Unidades

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente e cumpriu fielmente com suas obrigações, não existindo em nossos registros até presente data, nada que desabone a empresa no cumprimento com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 25/08/2022 10:55 )*

MARIANGELA SCAPINELO  
COORDENADOR - TITULAR  
CEO/CON (11.01.04.01.02.01.05)  
Matrícula: 2524461

*(Assinado digitalmente em 25/08/2022 16:36 )*

NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DAP/CONC (11.01.04.01.02)  
Matrícula: 1871777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano:  
**2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **25/08/2022** e o código de verificação:  
**924a796550**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA, inscrita no CNPJ n.º 91.551.762/0001-31, sediada na R WALTER JOBIM, 175 – CENTRO CEP: 97640-000 MUNICÍPIO DE MANOEL VIAN/ RS, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PE 64/2021	PROJETOR EPSON POWERLITE E10  Garantia: 12 MESES	35	NF N° 7898 / 9635

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Manoel Viana, 24 de Agosto de 2022

Assinatura do responsável  
Jorge Gustavo Costa Medeiros  
Prefeito Municipal





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – Departamento Regional de Santa Catarina Sesi/DR/SC, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.341/0001-66, representado neste ato pelo **Coordenador de Suprimentos e Licitações**, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.584.157/0003-92, localizada na Rodovia, Nº 256, Governador Mario Covas, bairro Padre Mathias, na cidade de Cariacica/ES, forneceu por meio de processo licitatório, de equipamentos de Tecnologia da Informação, conforme abaixo:

**Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico – PE1937/2021

**Objeto do contrato:** fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação para uso educacional em salas de aula, laboratórios, espaços de fabricação digital e oficinas que são partes dos espaços criativos nas modalidades de Educação Ensino Médio, Ensino Fundamental, Educação Infantil, demais áreas Administrativas e espaços de convivência, para atendimento das necessidades da Entidade Licitante, nas unidades do Sesi/SC Escola S, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

O Fornecimento foi formalizado conforme descrito abaixo:

Fornecimento e instalação

Prazo de garantia: 12 meses

AF	Data	Descrição	Unidade	Nota Fiscal
347	22/11/2021	20 Projetor Interativo Epson Brightlink 725WI Laser com Suporte de Parede Projetor Brightlink 725WI / 735FI	SESI/SC - ITAJAÍ II	9671
969		02 Projetor Interativo Epson Brightlink 725WI Laser com Suporte de Parede Projetor Brightlink 725WI / 735FI	SESI/SC - VIDEIRA	9672

Atestamos ainda, que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as condições estabelecidas, cumprindo com as obrigações previstas em Edital, demonstrando até o presente momento, competência técnica e conduta ética e comercial, não havendo nada que a desabone.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

Assinatura Eletrônica  
16/08/2022 15:00 UTC

 *Alexandre Teotônio da Silva*

743.\*\*\*.\*\*\*-91  
Alexandre Teotônio da Silva

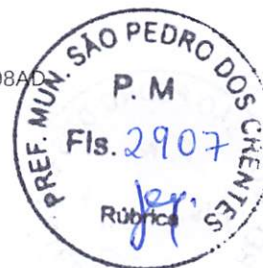
**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
SESI/DR/SC**



ACT METDATA - SESI

CHAVE: 4F1ABA436CC22C717BC3591685E2B665198CE79D7A97D320D099981737F508AD

Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil



Assinaturas

**Alexandre Teotônio da Silva**

alexandre@fiesc.com.br

Assinado em: 16/08/2022 12:00:44 (BRT)

IP: 187.94.97.162

Geolocalização: -27.5919164, -48.49307

Assinatura Eletrônica  
16/08/2022 15:00 UTC  
 *Alexandre Teotônio da Silva*  
743 \*\*\*.\*\*\*.91  
Alexandre Teotônio da Silva

Eventos da coleta

Criação	16/08/2022 11:04:51 (BRT)
Conclusão	16/08/2022 12:00:44 (BRT)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ nº **28.584.157/0003-92**, estabelecida na Rodovia Governador Mario Cova, 256 – KM 280 Portaria B sala 1, Padre Mathias, Cep: 29.157-100, Cariacical, ES, forneceu os produtos abaixo discriminados a essa Administração. Informamos que a entrega, bem como as demais condições pactuadas, foram executadas satisfatoriamente, estando, inclusive, dentro das especificações exigidas.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	12	UN	PROJETOR EPSON POWERLITE W49 ADAPTADOR WIFI GARANTIA: 12 MESES

- REFERENTE AO PROCESSO Nº 0871/2022 - FMVZ - NF. Nº 10.366.
- OFERTA DE COMPRA BEC Nº 102312100612022OC00030.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - FMVZ

Botucatu, 26 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

MAYCON SCHMIDT DE LISBOA:27554938878

Assinado de forma digital por  
MAYCON SCHMIDT DE LISBOA:27554938878  
Dados: 2022.08.26 13:39:46 -03'00'

**MAYCON SCHMIDT DE LISBOA**  
**DIRETORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado de Pernambuco através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SEE, inscrita no CNPJ nº 10.572.071/0001-12, situada na Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife/PE, ATESTA para os devidos fins que a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.584.157/0003-92, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Km 280, Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.157-100, forneceu os seguintes itens previstos no Contrato de Fornecimento nº 226/2022-SEE/PE, celebrado em 14/09/2023:

Item	Produto/Serviço	Quantidade
1	PROJETOR MULTIMIDIA - Tipo portátil, No mínimo 3400 ansi lumens, tela de 40 a 300", resolução nativa xga (1024 x 768), Taxa de projeção de contraste média entre 15000:1 e 20000:1, Compatibilidade hdtv para 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p e compatibilidade de vídeo ntsc, pal, secam, sdtv (480i/576i), edtv (480p/576p), hdtv (720p,1080i/p60hz), Possuir no mínimo 01(um) conector para entrada de vídeo hdmi, 01(um) conector para saída de vídeo vga, 01(um) conector para entrada de vídeo vga, 01(um) conector de entrada de áudio (3.5mm-mini p2), 01(um) conector de saída de áudio (3.5mm mini p2. integrado ao gabinete auto falante de no mínimo 2w, Lâmpada em modo eco com durabilidade no mínimo 10.000 horas e modo normal mínimo 6.000 horas, Tensão: 100v ~ 240v automática, frequência 50 - 60hz,	468

Recife, 18 de janeiro de 2024.

**Rodrigo de Souza Simões**  
Mat. 394.422-0



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Simões**, em 18/01/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45736167** e o código CRC **D11E60A0**.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone:  
(81) 3183-8200



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com sede em Cariacica (ES), à Rod. Governador Mário Covas, 256 – KM 280, Portaria B, Sala 1 – Padre Mathias – CEP 29157-100, CNPJ: 28.584.157/0003-92, forneceu, a este SENAR-RS, **163** (cento e sessenta e três) **Projetores EPSON modelo Powerlite X49 + Tela TESS modelo TTM180SL**, com garantia de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 5.212,12 (cinco mil duzentos e doze reais e doze centavos) cada, no total de R\$ 849.575,56 (oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), através da Autorização de Fornecimento nº 197/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 438.239 – Pregão Eletrônico nº 08/2021.

Atestamos, ainda, que o fornecedor atendeu de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até este momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Porto Alegre (RS), 31 de agosto de 2022.

FABIANA  
FLORES DA  
SILVA:90079795  
072

Assinado de forma  
digital por FABIANA  
FLORES DA  
SILVA:90079795072  
Dados: 2022.08.30  
14:58:59 -03'00'

**Fabiana Flores da Silva**

Diretora de Administração e Finanças



# PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

Construindo Qualidade de Vida

"Capital da Batata - Terra do Café de Qualidade"



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

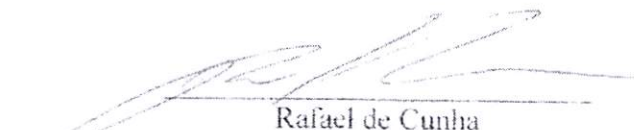
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, estabelecida na Rod GOVERNADOR MARIO COVAS, n.º 256, Bairro PADRE MATHIAS, na cidade de CARIACICA, Estado de ESPIRITO SANTO, prestou serviços à PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA - SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88, estabelecida na Rua XV de novembro, nº 261, bairro Centro, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP, referente pregão 36/2021.**

Registramos que a empresa prestou os devidos serviços/entregou produtos:

PRODUTO	QUANTIDADE	Nota Fiscal
Projektor Brilho da imagem: 3500 lm Tamanho da imagem: 33 " - 320 " Conexões de entrada: RS232C, RCA, Mini jack, VGA, HDMI, USB-B, USB-A, RJ45 Fontes de luz: UHE Com modo Eco: Sim Com controle remoto: Sim Com alto-falante: Sim Resolução nativa: 1280 px x 800 px Altura x Comprimento x Profundidade: 87 mm x 302 mm x 249 mm Peso: 2.7 kg Intervalo de distância de projeção: 0.91 m - 10.89 m Relação de contraste: 15000:1 Emissão de som em modo normal: 37 dB Emissão de som em modo Eco: 28 dB Vida útil da fonte de luz: 6000 h Tipo de resolução suportada: WXGA Conexões de saída: VGA, Mini jack Tipo de zoom: Analógico Sistemas operacionais compatíveis: Windows Vista, Windows 7, Projektor Epson Powerlite W49. Garantia 12 meses.	45	9479 9673

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Divinolândia, 08 de agosto de 2022.

  
Rafael de Cunha  
Chefe de Tecnologia de Informação

Prefeitura de Divinolândia - Gerência de Tecnologia de Informação  
Rua XV de Novembro, 261 - Centro - Divinolândia-SP - (19) 3663.8100 ramal 256  
E-mail: ti@divinolandia.sp.gov.br




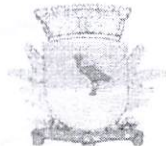
**4** **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**  
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF  
Fone: (61) 3799-1515 | [www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br)  
Tabellão: Mc Arthur Di Andrade Camargo

**CARTÓRIO JK**

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)  
Brasília-DF, 26 de Agosto de 2022  
**JEFFERSON ALVARES SCHUAB**  
TABOAS  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Consultar selos: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
322 - Selo: TJDF20220011067599FJSG





GUARAMIRIM



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM, inscrita no CNPJ n.º83.102.475/0001-16, sediada na rua 28 AGOSTO, 1276 - PREFEITURA MUNICIPAL CENTRO CEP: 89270-000- GUARAMIRIM SC - ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

Pregão	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PE 064/2022	PROJETOR BENQ MX560  Garantia 12 meses	50	NF'S Nº 9729 NOTA DE EMPENHO Nº 2745 / 2022

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Guaramirim, 15 de agosto de 2022

Claudia Roberta Chiodini  
Secretária Municipal de Educação

**1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**  
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF  
Fone: (61) 3799-1515 | [www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br)  
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

**CARTÓRIOJK**

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)  
Brasília-DF, 26 de Agosto de 2022  
JEFFERSON ALVARES SCHUAB  
TABOAS  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Consultar selos: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
322 - Selo:TJDFT20220011067594YHHC



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(inserir em papel timbrado)



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, inscrita no CNPJ n.º 91.551.762/0001-31, sediada na AV: santa Rosa, 391 – CENTRO CEP: 95.500-000 MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Carliacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PE 08/2022	PROJETOR EPSON POWERLITE E20  Garantia: 12 MESES	33	NF Nº 9483/ 9484 /9513

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

TENENTE PORTELA, 01 de JULHO de 2022

*Gicelda Berghetti Denes*  
 Gicelda Berghetti Denes  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Portaria: 007/2021  
 CEP: 569.648.620-72

Gicelda Berghetti Denes  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura e Desporto.  
 Portaria 007/2021  
 EMAIL: [educa@tenenteportela.rs.gov.br](mailto:educa@tenenteportela.rs.gov.br)  
 FONE: (55) 3551-1310

**1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**  
 Rua Queimada 505 - Bloco C - Lote 17 - 211 CEP: 70.550-550 | Brasília - DF  
 Fone: (61) 3709-1515 | [www.cartorolk.com.br](http://www.cartorolk.com.br)  
 Jarolino MacArthur de Freitas Carneiro

**CARTOROLK**  
**ATENTIFICAÇÃO**

Confira com o original (Real n.º 938194)  
 Brasília-DF, 08 de julho de 2022.  
 MARGUGIA DA SILVA MELO  
 ESCREVENTE  
 Consulta sêlos: [www.ctrh.us.br](http://www.ctrh.us.br)  
 280 - Selo: 712672822010871730N888F



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
e-mail: [licitacao@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:licitacao@inconfidentes.mg.gov.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, inscrita no CNPJ 18.028.829/0001-68, situada a Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, centro na Cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela responsável do Departamento de Licitações, Contratos e Compras **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 28.584.157/0003-92, sediada na Rodovia Governador Mario Covas, no 256, KM 280, portaria B, sala 90, bairro Padre Mathias, cidade de Cariacica/ES, CEP, 29157-100, foi fornecedora no objeto da licitação para aquisição de equipamentos e materiais de informática para diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

Atestamos ainda que nos foi comprovada a satisfação quanto à qualidade dos produtos/serviços e cumprimento da Ata de Registro de Preços nº A073/2022, Processo Licitatório nº 014/2022. A empresa foi vencedora dos seguintes itens:

5924 - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	101 000 371	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	35	4 340,90	152 246,50
Valor Total Geral						152 246,50

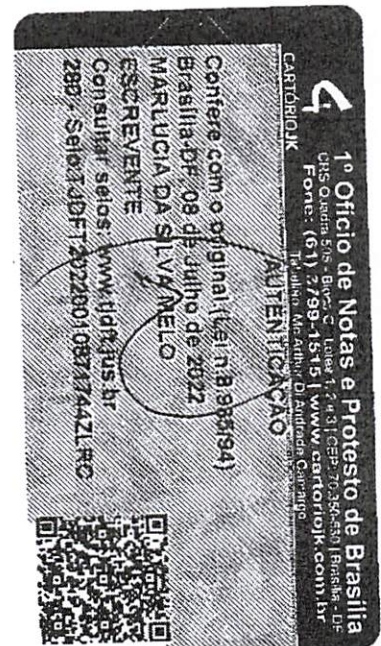
Atestamos ainda que os produtos/serviços sempre foram entregues/prestados de acordo com o ofertado na proposta e contrato pré-estabelecido, demonstrando a mencionada empresa suficientemente aptidão para entrega dos itens em epígrafe.

Não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Inconfidentes/MG, 01 de julho de 2022.

Jussara Santos de Souza Pinheiro  
Chefe do Depto de Licitações, Contratos e Compras  
CPF 052.240.116-39

18.028.829/0001-68  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
INCONFIDENTES/MG  
Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190  
Centro  
Inconfidentes - Minas Gerais  
CEP.: 37576-000





# Prefeitura Municipal de Iturama

CNPJ: 18.457.242/0001-74



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE ITURAMA, inscrita no CNPJ n.º 18.457242/0001-74, sediada na AV ALEXANDRITA Nº 1.314 BAIRRO JARDIM ELDORADO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG CEP 38.280-000, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

	Produto/Serviço	Quantidade	Início e Término Contrato
PE 10/2021	Projektor BENQ MS536 Garantia: 24 meses	117	NF 5828/5829/5830/5831/5832

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços. Por ser verdade, firmo o presente documento.

Iturama/MG, 01 de julho de 2022

**ROGERIO OLIVEIRA DE FREITAS**

Secretário de Administração

ROGERIO OLIVEIRA DE FREITAS  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF 678.001.899-91



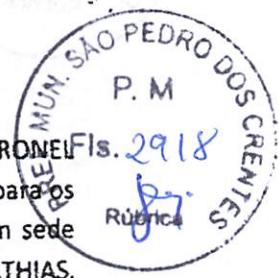


# Prefeitura Municipal de Pedregulho

## Estado de São Paulo

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE PEDREGULHO, inscrita no CNPJ n.º 45.318.466/0001-78, sediada na R CORONEL ANDRE VILELA, n.º 96 ; CENTRO ; CEP: 14470-000- PEDREGULHO /SÃO PAULO, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.



	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PE 40/2021	PROJETOR BENQ MX611  Garantia: 12 MESES	15	NF N° 000.001.064

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

45.318.466/0001-78  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDREGULHO  
Rua Cel. André Vilela, 96  
Centro - CEP: 14.470-000  
PEDREGULHO - SP

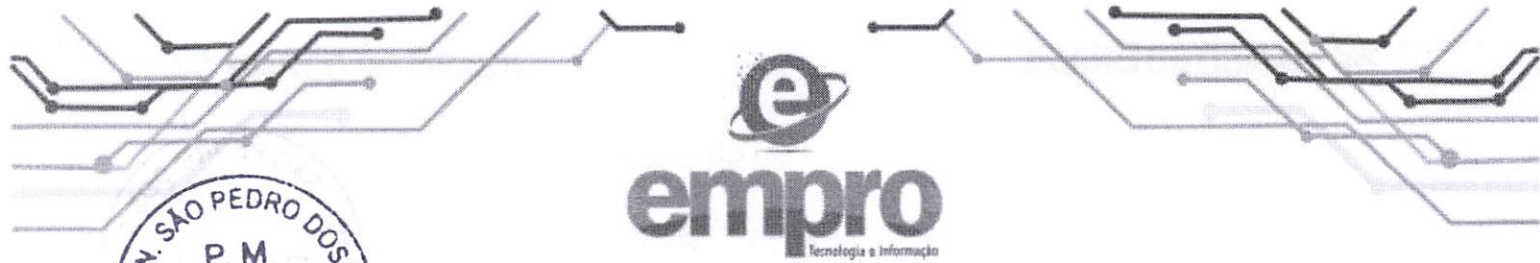
Pedregulho - SP, 08 de março de 2.022

Itamar Lauriano da Silva  
CPF: 280.637.988-13  
Depto. de Compras e Controle Interno  
Email: [itamar@pedregulho.sp.gov.br](mailto:itamar@pedregulho.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3171-9400 – Ramal 215

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
CNPJ Quadra 605 - Bloco C - Lote 1 - 2º andar - CEP: 70.306-600 Brasília - DF  
Fone: (61) 3193-1515 | [www.cartorioik.com.br](http://www.cartorioik.com.br)  
Tribunal do Trabalho de Brasília - Distrito do Trabalho de Brasília - DF

Cartório de Registro de Imóveis de Brasília - DF  
CARTÓRIO IK  
AUTENTICAÇÃO

Confira com o original (tel: 9.93094)  
Brasília-DF, 08 de Junho de 2022  
MARLUCIA DA SILVA MELO  
ESCREVENTE  
Consultar selos: [www.igifm.us.br](http://www.igifm.us.br)  
280 - São T. IDFT 2022001087750SHY1



## EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Nº 002/2022)

A **EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, com sede na Avenida Romeu Strazzi, 199, Vila Sinibaldi, CEP 15084-010, na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ: (MF) sob o nº 01.312.003/0001-23, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, **Angelo Bevilacqua Neto**, CPF nº 736.809.238-72, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **João Pereira Curado Junior**, CPF nº 018.913.388-03, **ATESTA**, para fins exclusivos de Licitação, que a empresa **METDATA Tecnologia da Informação Eireli**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.584.157/0003-92, por meio do **Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Processo n.º 7460/2021 – Contrato nº 027/2021** forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Produto/Serviço	Quantidade	Início e Término Contrato
Scanner Fujitsu A3, modelo FI 7900 PA03800-B001	04 (quatro)	27/09/2021 a 27/09/2022

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que surta os efeitos legais e de direito.

São José do Rio Preto (SP), 14 de janeiro de 2022.

ANGELO  
BEVILACQUA  
NETO:73680923872

Assinado de forma digital  
por ANGELO BEVILACQUA  
NETO:73680923872  
Dados: 2022.01.14 09:55:46  
-03'00'

JOAO PEREIRA  
CURADO  
JUNIOR:01891338803

Assinado de forma digital por  
JOAO PEREIRA CURADO  
JUNIOR:01891338803  
Dados: 2022.01.14 09:09:40 -03'00'

### Empro Tecnologia e Informação

Angelo Bevilacqua Neto  
Diretor-Presidente

João Pereira Curado Junior  
Diretor Administrativo e Financeiro

### Empro Tecnologia e Informação

Endereço: Av. Romeu Strazzi, 199, Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto-SP  
Telefone: (17) 3201 1200 Home Page: [www.empro.com.br](http://www.empro.com.br) E-mail: [failecomaempro@empro.com.br](mailto:failecomaempro@empro.com.br)





# Prefeitura Municipal de Pedregulho

## Estado de São Paulo

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE PEDREGULHO, inscrita no CNPJ n.º 45.318.466/0001-78, sediada na R CORONELO ANDRE VILELA, n.º 96 ; CENTRO ; CEP: 14470-000- PEDREGULHO /SÃO PAULO, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.



	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
PE 40/2021	PROJETOR BENQ MX611 Garantia: 12 MESES	15	NF Nº 000.001.064

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

45.318.466/0001-78  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDREGULHO  
Rua Cel. André Vilella, 96  
Centro - CEP: 14.470-000  
PEDREGULHO - SP

Pedregulho - SP, 08 de março de 2022

Itamar Lauriano da Silva  
CPF: 280.637.988-13  
Depto. de Compras e Controle Interno  
Email: [itamar@pedregulho.sp.gov.br](mailto:itamar@pedregulho.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3171-9400 – Ramal 215



**ATESTADO****FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS**

Atestamos para fins exclusivos de participação em licitação, que a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, localizada a Rodovia Governador Mario Covas, 256, km 280, Portaria B, sala 90, Padre Mathias – Cariacica (ES), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 28.584.157/0003-92 forneceu ao Banco do Brasil S.A., os itens abaixo relacionados:

CONTRATO	BEM/MATERIAL FORNECIDO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE UTILIZADA
202174213291	SCANNER KODAK ALARIS I940	6.000	6.000

Garantia: 36 meses onsite

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023

**BANCO DO BRASIL S.A.**

**DISEC / CESUP FORNECEDORES (MG)**

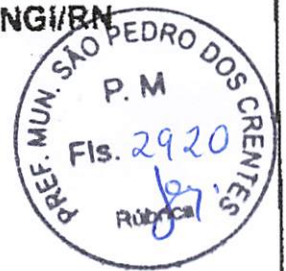
\_\_\_\_\_  
Giovani Roberto Sanchez Zanuto  
Gerente de Setor

\_\_\_\_\_  
Danielle das Graças Conceição  
Fiscal de Contrato





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**  
 CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61  
[www.saopaulodopotengi.rn.gov.br](http://www.saopaulodopotengi.rn.gov.br) | (84) 3215-4910



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.079.774/0001-61, sediada na RUA BENTO URBANO, 04 – CENTRO CEP 59460-000 São Paulo do Potengi –RN , ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos.

PE 31/2021	Produto/Serviço	Quantidade	Dados da nota fiscal
	PROJETOR EPSON POWERLITE E20  Garantia: 12 MESES	20	NF Nº 000.007.476

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

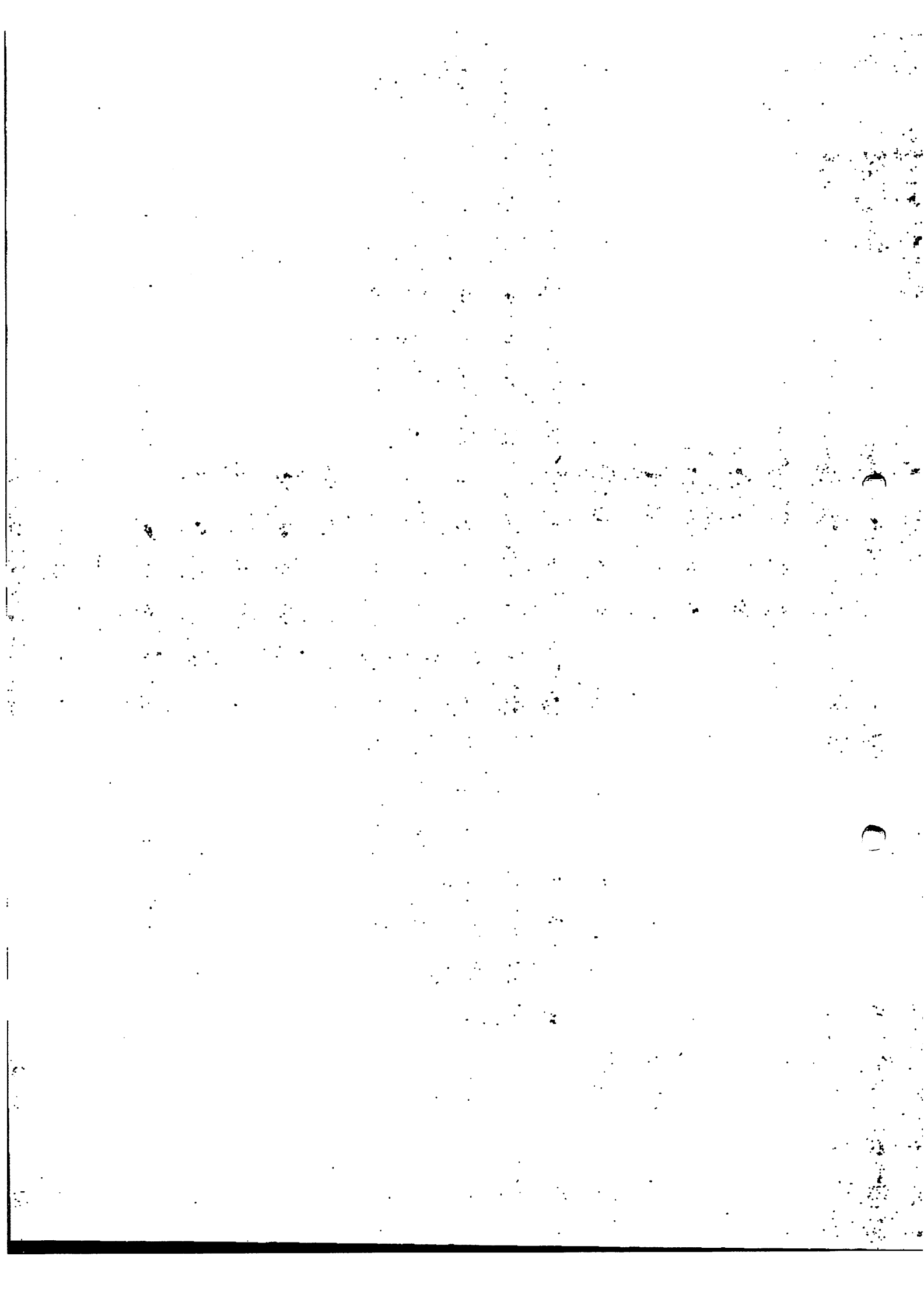
São Paulo do Potengi-RN, 23 de Março de 2022.

*Frederico*

Assinatura do responsável  
 Frederico Arruda Lima  
 Setor de Compras  
 (compras@saopaulodopotengi.rn.gov.br)

**Cartão de Notificação e Protesto de Brasil**  
 Categoria: A  
 Contato com o original (Lei n.º 9.951/94)  
 Brasília-DF, 08 de Junho de 2022  
 MARIUCCIA DA SILVA NELO  
 ESCRIVENTE  
 Consultar sites: [www.ajdnplus.br](http://www.ajdnplus.br)  
 880 - Setor 130DF 2022800108747220E21

**Autenticação**  
 O Cartão de Notificação e Protesto de Brasil é emitido em duas vias: uma para o devedor e outra para o credor. O devedor deve apresentar o original do cartão no momento da assinatura do documento. O credor deve apresentar o original do cartão no momento da assinatura do documento. O cartão de notificação e protesto de Brasil é emitido em duas vias: uma para o devedor e outra para o credor. O devedor deve apresentar o original do cartão no momento da assinatura do documento. O credor deve apresentar o original do cartão no momento da assinatura do documento.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT Nº 02/2022**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.645/0001-28, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-290, atesta, para os devidos fins, que a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.584.157/0003-92, sediada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Km 280, Portaria B, Sala 1, Padre Mathias, Cariacica/ES (CEP: 29.157-100), Fone/Fax: 1128941104, contratada por este Tribunal em decorrência da realização do Pregão Eletrônico nº 3/2021-TRE/RN, forneceu a este Tribunal o(s) material(is) abaixo relacionado(s):

Nota de Empenho	Item do Pregão	Descrição do Item	Nota Fiscal (NF-e)	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2021NE000378	14	Scanner Fujitsu FI7600	000.000.055	1	17.944,00	17.944,00
Total da Nota de Empenho (R\$):						17.944,00

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica no fornecimento de forma satisfatória, não havendo registro de sanção administrativa aplicada à empresa, razões pela qual emitimos o presente atestado. (Ref. Int.: Processo Administrativo Eletrônico nº 3601/2021-TRE/RN).

Natal, 18 de janeiro de 2022.

**AMALDO RODRIGUES**  
LIMA:92440759

Assinado de forma digital  
por AMALDO RODRIGUES  
LIMA:92440759  
Dados: 2022.01.18  
16:19:59 -03'00'

Amaldo Rodrigues Lima  
Seção de Gestão de Patrimônio – SEPAT/TRE/RN  
Gestor da Ata de Registro de Preços nº 80/2021-TRE/RN

**MARAT SOARES TEIXEIRA:30024372**

Assinado de forma digital  
por MARAT SOARES  
TEIXEIRA:30024372  
Dados: 2022.01.18  
16:27:00 -03'00'

Marat Soares Teixeira  
Coordenador de Licitações, Contratos e Materiais do TRE/RN  
Em Substituição

**ATESTADO****FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS**

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI com sede à Rodovia Mario Covas, Km 280, Portaria B, Sala 90, Padre Mathias – Cariacica/ES, CEP: 29157-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda /CNPJ/ sob o número 28.584.157/0003-92 forneceu ao Banco do Brasil S.A., os bens/materiais abaixo relacionados:

ATA/CONTRATO	BEM/MATERIAL FORNECIDO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE UTILIZADA
202174213291	Scanner Kodak Alaris Scanmate I940	10.000	5917

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022

CESUP ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS – BH / MG

---

Maria Fernanda Nogueira Gonçalves

Gerente de Setor

---

Maísa do Nascimento Camelo

Assistente de Relacionamento com o Fornecedor

---

CESUP ADM CONTRATOS BH  
Rua da Bahia, 2500, 5º Andar - Lourdes BH/MG – CEP 30160-012

Atestado Fornecimento Bens Materiais – outubro/2022



**ATESTADO****FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS**

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI com sede à SRTVS 701, Bloco 110, Sala 606 – Asa Sul – Brasília (DF) - CEP 70340-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda /CNPJ/ sob o número 28.584.157/0002-01 forneceu ao Banco do Brasil S.A., os bens/materiais abaixo relacionados:

ATA/CONTRATO	BEM/MATERIAL FORNECIDO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE UTILIZADA
201974217244	Scanner Compacto – SCANCP*	1.000	808

\*Prazo de garantia de 36 meses.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020

**CESUP ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS BH MG**

Thalles Ribeiro de Oliveira

Luciano de Melo Moreira

Gerente de Área

Gerente de Setor

---

CESUP ADM CONTRATOS BH – ADEST 5  
Rua da Bahia, 2500, 5º Andar - Lourdes BH/MG – CEP 30160-012 – Tel.: (31) 3205-6383

Atestado Fornecimento Bens Materiais – Dezembro/2020





## EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Nº 002/2022)

A **EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, com sede na Avenida Romeu Strazzi, 199, Vila Sinibaldi, CEP 15084-010, na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ: (MF) sob o nº 01.312.003/0001-23, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, **Angelo Bevilacqua Neto**, CPF nº 736.809.238-72, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **João Pereira Curado Junior**, CPF nº 018.913.388-03, **ATESTA**, para fins exclusivos de Licitação, que a empresa **METDATA Tecnologia da Informação Eireli**, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.584.157/0003-92, por meio do **Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Processo nº 7460/2021 – Contrato nº 027/2021** forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Produto/Serviço	Quantidade	Início e Término Contrato
Scanner Fujitsu A3, modelo FI 7900 PA03800-B001	04 (quatro)	27/09/2021 a 27/09/2022

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que surta os efeitos legais e de direito.

São José do Rio Preto (SP), 14 de janeiro de 2022.

ANGELO  
BEVILACQUA  
NETO:73680923872

Assinado de forma digital  
por ANGELO BEVILACQUA  
NETO:73680923872  
Dados: 2022.01.14 09:55:46  
-03'00'

JOAO PEREIRA  
CURADO  
JUNIOR:01891338803

Assinado de forma digital por  
JOAO PEREIRA CURADO  
JUNIOR:01891338803  
Dados: 2022.01.14 09:09:40 -03'00'

### Empro Tecnologia e Informação

Angelo Bevilacqua Neto  
Diretor-Presidente

João Pereira Curado Junior  
Diretor Administrativo e Financeiro

### Empro Tecnologia e Informação

Endereço: Av. Romeu Strazzi, 199, Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto-SP  
Telefone: (17) 3201 1200 Home Page: [www.empro.com.br](http://www.empro.com.br) E-mail: [falecomaempro@empro.com.br](mailto:falecomaempro@empro.com.br)



# MPPI



Ministério Público  
do Estado do Piauí

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Álvaro Mendes, n. 2294, Centro, Teresina (PI), CEP 64.000-060



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CLC/ASSGECONT

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, com sede na Rod. Governador Mario Covas, 256 - Km 280, Portaria B, Sala 90 - Padre Mathias, Cariacica, ES - CEP: 2915100, forneceu ao Ministério Público do Estado Piauí MPPI, através da Procuradoria Geral da Justiça - PGJ, CNPJ nº 05.805.924/0001-89 a quantia de 50 (cinquenta) Scanner Kodak Alaris S2040, no valor de R\$ 159.870,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta reais).

Registramos ainda, que a empresa cumpriu integralmente com todos os compromissos firmados, e estes foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o item no que tange a quantidade e prazos pactuados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, conforme informação prestada pelo Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário.

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA FLANNIA SOARES DOS REIS**, Técnico(a) Ministerial, em 17/12/2021, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0162571** e o código CRC **5F4C36C8**.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Apoio Administrativo

Atestado de Capacidade Técnica SEI-GDF n.º 4/2018 -  
PGDF/SEGER/SUTIC/NUTIC

Brasília-DF, 16 de outubro de  
2018

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL Nº. 00.394.643/0001-67, sediada à SAM BLOCO I ED. SEDE Asa Norte Brasília/DF - CEP 70.620-000 atesta para devidos fins, que a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 28.584.157/0002-01, sediada em SRTVS 701 Bloco O, nº 110, sala 606, Brasília-DF, CEP.: 70.340-000 forneceu em decorrência do Contrato nº 12/2018 (NFE nº 000.000.008) os produtos abaixo especificados, juntamente com 16 horas de treinamento presencial e garantia técnica de 36 meses:

Item	Produtos/Serviços	Quantidade
1	<b>Scanner Departamental</b> Scanner KODAK alaris S2070 com software de reconhecimento de caracteres (OCR)	5
2	<b>Scanner de Produção</b> Scanner KODAK alaris I3500 + mesa ofício com software de reconhecimento de caracteres (OCR)	4
3	<b>Scanner Portátil</b> Scanner KODAK alaris I940+ ferramenta omnipage com software de reconhecimento de caracteres (OCR)	3

Atestamos ainda, que tais fornecimentos/serviços foram cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem comercial e tecnicamente sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.



**Daniel da Silva Cabral**

Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DA SILVA CABRAL - Matr.0225800-5, Diretor(a)**, em 16/10/2018, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **13897645** código CRC= **AD66822F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS SA, inscrita no CNPJ n.º 83.483.230/0001-86, sediada na **Rua Padre Kolb, 723, Bairro Bucarein, CEP 89.202-350, Joinville/SC, ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.584.157/0003-92, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

Produto/Serviço	Quantidade	Início e Término Contrato
Scanner Fujitsu A3, modelo FI7700 PA03740-B001	18 (dezoito)	NF n.º 37 – 19/07/2021 à 19/07/2022
Scanner Fujitsu A3, modelo FI7700 PA03740-B001	01 (um)	NF n.º 51 – 30/08/2021 à 30/08/2022

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Joinville, 13 de janeiro de 2022.

Neemias Alves Finamor  
Coordenador de Soluções  
(47) 98805-2634  
neemias.alves@selbetti.com.br



**ENVELOPE**

Descrição do Envelope - Atestado Selbetti - Metadata  
ID do Envelope : 34875

**ARQUIVO**

Atestado Selbetti - Metadata.pdf 1 págs. PDF

Código de Verificação: f63693f6-f0bf-4006-9477-c63712ef1fec  
Hash: 68419486dc448d5962c2cdecc46058f38fab099129d71e2a4434ece9ad7dde6f

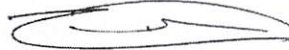
**ASSINADO POR**

**Neemias Alves Finamor**

E-mail: neemias.alves@selbetti.com.br  
CPF: 052.149.199-13  
IP: 177.21.219.121  
Geolocalização: -29,3903503, -50,8780403  
Hash: 3d546b134a25765eb42081cee28311fa873a052d4c9c6d8854026fb81c37d9d1

Data e horário: 13/01/2022 às 10:19 • Fuso Horário: UTC -03:00  
Assinado como: Signatário  
Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica  
13/01/2022 10:19 UTC -03:00



CPF: 052.149.199-13  
Neemias Alves Finamor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Informática e Automação

ACT-DIA - 32021  
Código de validação: 6581A3A5A7

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO MARANHÃO- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ n.º 05.288.790/0001-76, sediada no PC PEDRO II, S N –BAIRRO CENTRO- CEP: 65010-904- SÃO LUIS-MA, por meio da Diretoria de Informática e Automação, telefone n.º (98) 3198 4580, email [dirinformatica@tjma.jus.br](mailto:dirinformatica@tjma.jus.br), **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede SRTVS 701 BLOCO O N 110 SL 606 –BRASILIA, CEP 70.340-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.584.157/0002-01, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos:

NF	Produto/Serviço	Quantidade
1838	Scanner Kodak Alaris S2040 com garantia de 48 (quarenta e oito) meses na modalidade onsite prestada diretamente pela rede de assistência técnica autorizada do fabricante. Data de emissão de nota: 13/09/2019	200 (DUZENTAS) unidades
2411	Scanner Kodak Alaris S2040 com garantia de 48 (quarenta e oito) meses na modalidade onsite prestada diretamente pela rede de assistência técnica autorizada do fabricante Data de emissão de nota: 02/04/2020	100 (CEM) unidades

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

São Luís (MA), 14 de junho de 2021.

PAULO ROCHA NETO  
Diretor de Informática e Automação  
Diretoria de Informática e Automação  
Matrícula 100370





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Informática e Automação



Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2021 13:48 (PAULO ROCHA NETO)





Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## ATESTADO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0002-01, com sede SRTVS 701 Bloco O, N 110, Sala 606, Brasília-DF, CEP 70.340-000, forneceu ao Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, órgão do Poder Judiciário Estadual, CNPJ nº 16.866.394/0001-03, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/ MG, CEP 30180-143, os seguintes equipamentos e serviços, de acordo com a contratação feita por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 067/2018, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 21/2018, gerenciada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme Contrato nº 33/2018 do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e respectivo Empenho nº 456/2018:

- 16 (dezesesseis) Scanner Kodak Alaris i1190 com garantia de 36 (trinta e seis) meses na modalidade *onsite*

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o momento, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da contratada, e que esta cumpriu as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstas. Esclarecemos que o prazo de garantia ainda não foi encerrado.

Belo Horizonte, *data registrada em sistema.*



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO BRAGA VIANA**, Secretário Especial do Presidente, em 29/01/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0141122** e o código CRC **04061866**.

18.0.000001044-4

0141122v4

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG

Timbre  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)



Certidão - PRES/DG/STI/CLOG/SEGPC

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ n.º 04.565.735/0001-13, sediada no endereço AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 –AREAL –Porto Velho – Rondônia-CEP 76805-859, através da **SEGPC (SEÇÃO DE GESTÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL)**, **CERTIFICA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **METDATA** Tecnologia da Informação Eireli, com sede SRTVS 701 BLOCO O N 110 SL 606 –BRASILIA, CEP 70.340-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.584.157/0002-01, forneceu os produtos e serviços abaixo descritos, referente a NF 0028.

Produto/Serviço	Quantidade
Scanner Kodak Alaris i3400 com mesa A3 com garantia de 36 (Trinta e seis) meses na modalidade onsite	02 (Duas unidades)
Processo Administrativo SEI	0001813-73.2018.6.22.8000
Contrato n°	27/2018
Termo de Recebimento Definitivo SEGPC evento SEI	0374603

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

**VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**

**Chefe de Seção - Substituto**

[segpc@tre-ro.jus.br](mailto:segpc@tre-ro.jus.br)

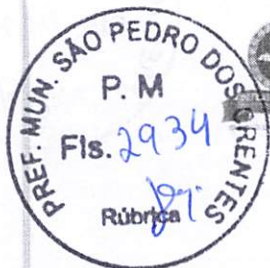
(69) 3211-2042

logotipo Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, Chefe de Seção em Substituição**, em 08/01/2019, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0382329** e o código CRC **5CAE3C71**.

0001813-73.2018.6.22.8000

0382329v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

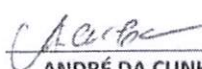
A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 05.599.094/0001-80, com endereço na Rua Guajajaras, nº 1707, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, declara para os devidos fins, que a empresa METDATA Tecnologia da Informação Eireli, com sede SRTVS 701 BLOCO O N 110 SL 606 –BRASILIA, CEP 70.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.584.157/0002-01, forneceu de forma satisfatória, referente a NF 0052, os equipamentos conforme especificados abaixo:

Produto/Serviço	Quantidade
Scanner Kodak Alaris i3400, com mesa ofício e garantia de 48 (doze) meses na modalidade onsite	04 (quatro)

Informamos ainda a não ocorrência de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019.

  
ANDRÉ CHAGAS  
Masp. 7.000.312-4  
SGT - Defensoria Pública  
ANDRÉ DA CUNHA PEREIRA DE ABREU CHAGAS  
Superintendência de Tecnologia da Informação  
Masp. 7.000.312-4

**FQ412-001: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - FORNECIMENTO DE BENS**

Atestamos, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP, com sede em Rodovia Governador Mario Covas, Km 280, portaria B, sala 90, Padre Mathias, Cariacica/ES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 28.584.157/0003-92 fornece à BB Tecnologia e Serviços S.A. inscrita no CNPJ sob o número 42.318.949/0001-84, os bens abaixo relacionados:

ORDEM DE COMPRA	ITEM	QUANTIDADE
181750	EQSB-077516	150
181750	EQSB-077516	150
181750	SOBR-003923	20



Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros de qualidade exigidos, nos prazos pactuados, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.

**Andre Duarte dos Santos (andre)**  
Assinado de forma digital por Andre Duarte dos Santos (andre)  
Dados: 2021.09.28 14:48:29 -03'00'

André Duarte dos Santos  
Gerência de Divisão Dicof/Gesuc  
E-mail: andré@bbts.com.br  
Telefone: (61) 3348-5500

**Sergio Gonzaga Wenceslau**  
Assinado de forma digital por Sergio Gonzaga Wenceslau

Sérgio Gonzaga Wenceslau  
Gerência de Divisão Dilic/Gesuc  
E-mail: wenceslau@bbts.com.br  
Telefone: (61) 3348-5500



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Gestor do 15º BPM, no uso de suas atribuições, declara que a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.584.157/0003-9, com sede ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256 - KM 280 PORTARIA B SALA 1 - PADRE MATHIAS, Cariacica, ES - CEP: 29157100, que se sagrou vencedora no processo licitatório relacionado abaixo, cujo objeto é aquisição de material de informática para atender a necessidade do 15ºBPM.

SEI	TIPO		Nº	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO
030.15974.2024.0031866-14	Licitação 09.009PE126/2022 - Gerido pela SAEB	Adesão Registro de Preço-15º BPM	004/2024	70.15.00.00177123-0	MONITOR, 21.5 polegadas, Full HD.	Un	16

De oportuno, informo que não houve ocorrência de fatos supervenientes que desabonem a conduta da empresa supramencionada, em que pese, técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e prazos contratados, com o cumprimento das obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**ROBSON FARIAS DA SILVA - TEN CEL PM**  
Gestor do 15º BPM



Documento assinado eletronicamente por Robson Farias da Silva, Tenente Coronel, em 16/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_documento=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0), informando o código verificador 00090109915 e o código CRC E45F4E2.

Referência: Processo nº 030.15974.2024.0068275-48

SEI nº 00090109915



# PANTUM

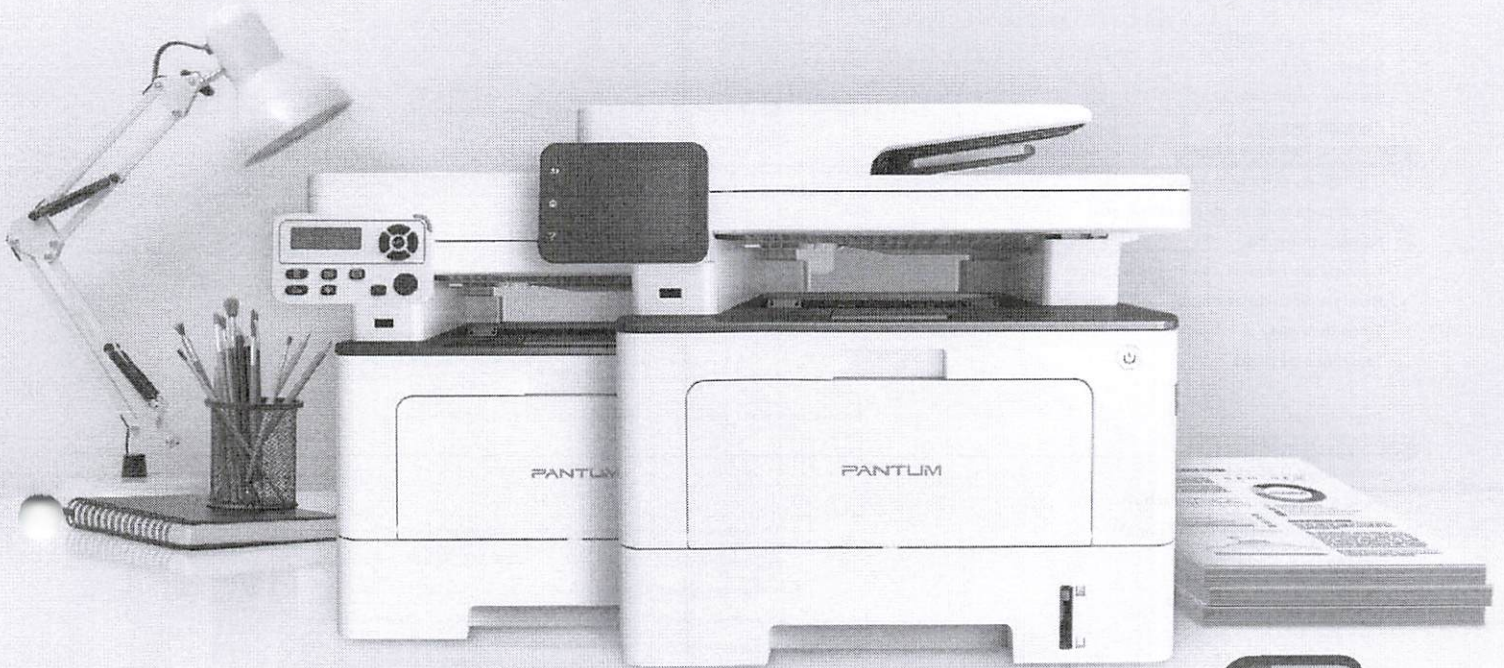
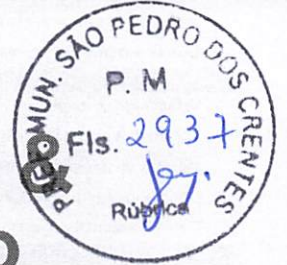
The New Era for Printing

## SÉRIE BM5100

Impressora Laser Multifuncional Monocromática

# Produtividade Magnífica Excelente Desempenho

Deixe sua empresa totalmente otimizada com as impressoras da série BM5100. Esta série não só permite que o usuário desfrute a espetacular velocidade de impressão, como também fornece todas as funções necessárias ao usuário, conveniência geral, navegação intuitiva, etc.



MONO

MULTIFUNCIONAL

ALTA VELOCIDADE

4 PPM



### Rapidez

menos espera com  
FPOT inferior a 6,9 s



### Estrutura

robusta de metal



### Eficiência

Impressão Móvel  
- Trabalhando na Palma da Mão



### Conveniência

Scanner Frente e Verso ADF  
Automático de Passagem Única

MODEL ■ BM5100ADN ■ BM5100ADW ■ BM5100FDN ■ BM5100FDW

Funções **3-em-1 + ADF** **4-em-1**

**IMPRESSÃO**

Velocidade de impressão	40ppm(A4)/42ppm(Carta)		
Tempo de saída da primeira impressão	≤6,9 s		
Volume mensal de páginas recomendado	5000 Páginas		
Ciclo de Funcionamento Mensal Máximo	100,000 Páginas		
Idioma da impressora	PCL5e, PCL6, PS		
Velocidade do processador	1,2 GHz		
Memória	512 MB		
Painel de controle	LCD de 2 Linhas	Tela sensível ao toque de 3.5 polegadas	
Impressão frente e verso automática	Sim		
Outras funções de impressão	Impressão de livretos; Compatível com AirPrint, Mopria, APP móvel (iOS APP/Android APP)	Impressão de livretos, impressão segura, impressão de disco USB; Compatível com AirPrint, Mopria, APP móvel (iOS APP/Android APP)	



**CÓPIA**

Velocidade de cópia	40ppm(A4)/42ppm(Carta)		
Tempo de saída da primeira cópia	Mesa: Menos de 10s	ADF: Menos de 11s	
Máximo de páginas copiadas	99		
Configurações de redução/ampliação de cópia	25%-400%		
Cópia de recursos especiais	Cópia de identidade, cópia de recibo, cópia n-up, cópia clone, cópia de pôster, cópia agrupada, cópia de marca d'água		

**SCAN**

Tipo de escaneamento	Mesa + DADF		
Escaneamento frente e verso automática	Sim		
Capacidade ADF	50 Páginas		
Velocidade de escaneamento	24 ppm(A4)/48 ipm(A4)	25 ppm(Carta)/50 ipm(Carta)	
Tamanho máximo de escaneamento	Mesa: 216x297 mm	ADF: 216x356 mm	
Escaneamento colorido	Sim		
Destinos de escaneamento	Escanear para PC, E-mail, FTP, SMB, disco USB	Escanear para PC, E-mail, FTP, SMB, Pen drive, APP ( iOS/Android/iPad OS )	Escanear para PC, E-mail, FTP, SMB, disco USB

**Fax**

Tipo de fax	/	Mono	
Velocidade do modem	/	33.6 Kbps	
Memória de fax	/	650 Páginas	
Sistema codificado	/	MH / MR / MMR / JBIG	
Compatibilidade	/	ITU-T SG3 / ECM	

**MANUSEIO DE PAPEL**

Bandeja de entrada de papel	250 Páginas		
Bandeja de entrada de papel opcional	2 * 550 Páginas		
Bandeja multiuso	60 Páginas		
Capacidade máxima de entrada de papel	1410 Páginas		
Bandeja de saída de papel	150 Páginas		
Tipos de mídia	Paper (plain, thick, thin, recycled), Transparency, Cardstock, Label, Envelope		
Tamanhos de mídia	A4, A5, JIS B5, ISO B5, A6, Carta, Legal, Executivo, Folio, Ofício, Declaração, Cartão postal japonês, Envelope Monarca, Env DL, Env C5, Env C6, Env No.10, ZL, Grande 16K, Grande 32K, 16K, 32K, B6, Yougata4, Postal, Younaga3, Nagagata3, Yougata2		
Peso da mídia	Bandeja de entrada: 60-120g/m²	Bandeja multiuso: 60-200g/m²	Bandeja opcional: 60-120g/m²

**OUTROS**

Dimensões (LxCxA)	415*365*370 mm		
Peso do produto (com cartucho)	12,5 kg		
Faixa de temperatura operacional	Temperatura recomendada: 10 - 32°C Faixa de umidade: 20% - 80%		
Tensão de entrada	110V: AC100-127V, 50/60Hz, 14A	220V: AC220-240V, 50/60Hz, 7A	
Ruído	Funcionamentos:30dB(A); Impressões:54dB(A); Scans:54dB(A); Cópia:57dB(A)		
Consumo de energia	Média de impressão: s650W	Funcionamento: s60W Suspensão: s11W	
Compatibilidade do sistema operacional	Microsoft Windows : Server2008/Server2012/Server2010/XP/Vista/Win7 /Win8/Win8.1/Win10 ( 32/64 Bit ) Mac OS : 10.8/10.9/10.10/10.11/10.12/10.13/10.14/10.15 Linux : Ubuntu 14.04/16.04/18.04 ;Debian 10.0/Centos 7 ( 32/64 Bit ) ; Astra Linux Special Edition V1.6/Redhat 8.0/ Centos 8.2(64 Bit)		

**Interface**

Interface	USB 2.0 de Alta Velocidade; IEEE 802.3 10/100/1000Base-Tx;	USB 2.0 de Alta Velocidade; IEEE 802.3 10/100/1000Base-Tx; Wi-Fi(2.4G/5G):IEEE 802.11a/b/g/n	USB 2.0 de Alta Velocidade; IEEE 802.3 10/100/1000Base-Tx	USB 2.0 de Alta Velocidade; IEEE 802.3 10/100/1000Base-Tx; Wi-Fi(2.4G/5G):IEEE 802.11a/b/g/n
-----------	--	--	---	--

**ACESSÓRIOS**

Modelo do cartucho	Cartucho de Toner e Unidade de Tambor		
Cartucho inicial (1)	TL-5120: 3,000 Páginas		
Unidade de cilindro inicial (2)	DL-5120: 30,000 Páginas		
Cartucho padrão (1)	TL-5120: 3,000 Páginas	TL-5120H: 6,000 Páginas	TL-5120X: 15,000 Páginas
Unidade de cilindro padrão (2)	DL-5120: 30,000 Páginas		

Notas: (1) A capacidade do cartucho de toner é baseada na ISO 19752.  
 (2) A vida útil da unidade de cilindro toma como padrão 3 páginas médias de tamanho A4/Carta por funcionamento de impressão e 5% de cobertura.  
 (3) Todas as especificações contidas neste documento são oriundas de dados de teste internos da Pantum. As especificações reais e o desempenho são afetados por diferentes hábitos e ambientes de impressão.  
 \* Mopria, AirPrint, e outros nomes de marcas e logotipos são marcas comerciais e/ou não registradas. Informações e serviços de Mopria Alliance, Inc. e AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos Estados Unidos e em outros países.  
 © 2018 Pantum. Todos os direitos reservados. [WWW.PANTUM.COM](http://www.pantum.com)



ENERGY STAR CERTIFIED  
Imaging Equipment

Pantum - BM5100ADN : BM5100ADN



Specifications

ENERGY STAR Unique ID:	2374641
Brand Name:	Pantum
Model Name:	BM5100ADN
Model Number:	BM5100ADN
Type:	Multifunction Devices (MFD)
Intended Use:	Consumer
Condition:	New
Marking Technology:	Electro-photographic (EP)
Professional Imaging Product:	No
Color Capability:	Monochrome
Print Speed (ipm or mppm):	42
Page Format Size:	Standard
Automatic Duplex Output Capable:	Yes
Typical Electricity Consumption (TEC) (kWh/wk):	0.54
Markets:	United States, Switzerland, Taiwan, Japan, Canada
ENERGY STAR Certified:	Yes

Additional Model Information

,BM51\*\*\*\*\*, ,BM5100ADW, ,BM5100FDN, ,BM5100FDW, ,BM5101ADN, ,BM5101ADW, ,BM5101FDN, ,BM5101FDW, ,BM5102ADN, ,BM5102ADW, ,BM5102FDN, ,BM5102FDW, ,BM5103ADN, ,BM5103ADW, ,BM5103FDN, ,BM5103FDW, ,BM5104ADN, ,BM5104ADW, ,BM5104FDN, ,BM5104FDW, ,BM5105ADN, ,BM5105ADW, ,BM5105FDN, ,BM5105FDW, ,BM5106ADN, ,BM5106ADW, ,BM5106FDN, ,BM5106FDW, ,BM5107ADN, ,BM5107ADW, ,BM5107FDN, ,BM5107FDW, ,BM5108ADN, ,BM5108ADW, ,BM5108FDN, ,BM5108FDW, ,BM5109ADN, ,BM5109ADW, ,BM5109FDN, ,BM5109FDW, ,BM5110ADN, ,BM5110ADW, ,BM5110FDN, ,BM5110FDW, ,BM5111ADN, ,BM5111ADW, ,BM5111FDN, ,BM5111FDW, ,BM5112ADN, ,BM5112ADW, ,BM5112FDN, ,BM5112FDW, ,BM5113ADN, ,BM5113ADW, ,BM5113FDN, ,BM5113FDW, ,BM5114ADN, ,BM5114ADW, ,BM5114FDN, ,BM5114FDW, ,BM5115ADN, ,BM5115ADW, ,BM5115FDN, ,BM5115FDW, ,BM5116ADN, ,BM5116ADW, ,BM5116FDN, ,BM5116FDW, ,BM5117ADN, ,BM5117ADW, ,BM5117FDN, ,BM5117FDW, ,BM5118ADN, ,BM5118ADW, ,BM5118FDN, ,BM5118FDW, ,BM5119ADN, ,BM5119ADW, ,BM5119FDN, ,BM5119FDW,

UPC Codes

Captured On:  
11/21/2023

# Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

**Certificado: TÜV 22.0135**  
Certificate

**Revisão: 00**  
Review

**Solicitante:**  
Applicant



**CHANGZHOU HONGCHANG ELECTRONICS Co., LTD.**  
Lixiang Village – Hengshanqiao Town  
213119 Dongmenwai – Changzhou City – Jiangsu Province – China

**Fabricante:**  
Manufacturer

**CHANGZHOU HONGCHANG ELECTRONICS Co., LTD.**  
Lixiang Village – Hengshanqiao Town  
213119 Dongmenwai – Changzhou City – Jiangsu Province – China

**Fornecedor / Representante Legal:**  
Supplier / Legal Representative

**Não Aplicável**  
Not Applicable

**Modelo de Certificação:**  
Certification Model

**Modelo 5 de certificação de produto conforme determina o documento 702-CRC-006, com avaliação por ensaio de tipo e auditoria de fábrica iniciais e avaliação de acompanhamento a cada 6 meses com auditoria de fábrica e ensaios parciais.**

*Model 5 of product certification according to 702-CRC-006 document, with evaluation by initial type testing and audit and maintenance evaluations every 6 months with audit and partial testing.*

**Regulamento / Normas:**  
Regulation / Standards

**IEC 60227-5:2011**

**Produto:**  
Product

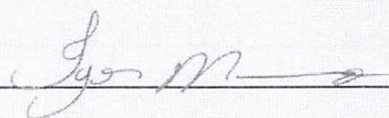
**Cabo Flexível Circular PVC/D ST5 300/500V Classe 5**  
**Certificação por família.**  
*Flexible Round Cable PVC/D ST5 300/500V Class 5*  
*Certification by Family.*

**Emissão e Validade:**  
Issued and Validity

**Emissão em: 22/03/2022.**  
*Issue in: 03/22/2022.*  
**Este certificado é válido de 26/03/2022 até 26/03/2024.**  
*This certificate is valid from 03/22/2022 to 03/22/2024.*

**A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das atividades de manutenção de acordo com os requisitos previstos no esquema de certificação específico.**

*The validity of this Certificate of Conformity is conditioned to the execution of the maintenance activities in accordance with the applicable requirements of the specific certification scheme.*



**Igor Moreno**  
Local Field Manager



Digitally signed by TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:  
01950467000165  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Array,  
cn=TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165  
Reason: Digital Signature  
Location: Sao Paulo/SP/BR  
Date: 22.03.2022 20:29:47 +0000

# Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity



Certificado: **TÜV 22.0135**  
Certificate

Revisão: **00**  
Review

Marca Brand	Modelo / Versão Model / Version	Descrição Description	Código de Barras GTIN GTIN Barcode
<b>SANGLE</b>	H05VV-F - Cabo Flexível Circular PVC/D ST5 300/500V Classe 5 <i>H05VV-F - Circular Flexible Cable PVC/D ST5 300/500V Class 5</i>	Cabo Flexível Circular PVC/D ST5 300/500V Classe 5, H05VV-F, designação IEC 60227 53. Seções: 2x 0,75mm <sup>2</sup> , 2 x 1,0mm <sup>2</sup> , 2x 1,50mm <sup>2</sup> , 3x 0,75mm <sup>2</sup> , 3x 1,00mm <sup>2</sup> , 3x 1,50mm <sup>2</sup> e 3x 2,50mm <sup>2</sup> . <i>Circular Flexible Cable PVC/D ST5 300/500V Class 5, H05VVH2-F, designation 60227 IEC 53. Cross Sections: 2x 0,75mm<sup>2</sup>, 2 x 1,0mm<sup>2</sup>, 2x 1,50mm<sup>2</sup>, 3x 0,75mm<sup>2</sup>, 3x 1,00mm<sup>2</sup>, 3x 1,50mm<sup>2</sup> e 3x 2,50mm<sup>2</sup>.</i>	Não Existente <i>Non-Existent</i>

**Laboratório, Relatório de Ensaios e Data:**  
*Laboratory, Test Report and Date*

**Guangdong Testing Institute of Product Quality Supervision(GQI)**  
**DX2002592 de 14/07/2020;**  
*DX2002592 of 07/14/2020;*  
**DX2100863 de 13/04/2021;**  
*DX2100863 of 04/13/2021;*  
**DX2100865 de 06/04/2021;**  
*DX2100865 of 04/06/2021;*  
**DX2103235 de 22/12/2021.**  
*DX2103235 of 12/22/2021.*

**Relatório de Auditoria e Data:**  
*Audit Report and Date*

**BR211J8K 001 de 24/11/2021.**  
*BR211J8K 001 of 11/24/2021.*

**Especificações:**

**Não utiliza o Código de barras GTIN pois não é comercializado o produto diretamente ao consumidor final.**  
*Does not use the GTIN barcode due to not market the product direct to the final consumer in Brazil.*

**Este certificado está vinculado ao projeto:**  
*This certificate is related to project*

**P00317331**

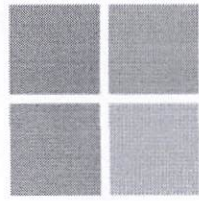
**Natureza das Revisões e Data:**  
*Nature of Reviews e Date*

**Revisão: 00 – 22/03/2022**  
*Review*

**Recertificação. Este certificado substitui e cancela certificado de origem nº TÜV 20.0597 Rev 00.**  
*Recertification, This Certificate substitute and cancel the origin certificate TÜV 20.0597 Rev00.*

Para conferir sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/585062> ou 4770148986

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.



# Microsoft

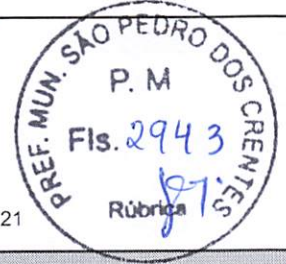
Hardware certification report **Approved**

Private product ID: 13891675984501158  
Shared product ID: 401601461  
Submission ID: 1152921505697179467  
Submission date: 20/12/2023  
Completion date: 20/12/2023  
Company: Zhuhai Pantum Electronics Co., Ltd  
Product name: Pantum BM5100 Series V2.1.38 CD  
Category: Device  
Product type: Printer  
Qualification level: Certified for Microsoft Windows 10 Client family version 2004, x64  
Certified for Microsoft Windows 10 Client family version 2004, x86  
Signature Only - Microsoft Windows Vista family, x86  
Signature Only - Microsoft Windows Vista family, x64  
Signature Only - Microsoft Windows XP family, x86  
Signature Only - Microsoft Windows XP family, x64  
Signature Only - Microsoft Windows 2000 family  
Marketing name: N/A

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021



**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE 35630034213	CNPJ 28.584.157/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 004.846/26-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/01/2026

**DADOS DA CERTIDÃO**

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:54:12	CÓDIGO DE CONTROLE 284001921
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
Pregão Eletrônico - 010/2026



**Resultado da Adjudicação**

**Item: 0001 - Auto transformador 1500VA bivolt potência máxima 825W 60Hz - Valor Referência: R\$ 190,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	SLIM PREMIUM	FORCE LINE	35	4.655,00

**Item: 0002 - Auto transformador 2000VA bivolt, potência máxima 1100W, 60Hz - Valor Referência: R\$ 339,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	KF	KF	20	3.400,00

**Item: 0003 - CPU com sistema operacional Windows 10 ou superior de 64bits, Processadores padrão Intel com desempenho de processador I5 ou superior, Placa mãe padrão Intel com suporte a processadores 64 bits, memória RAM DDR3 8GB ou superior, SSD 240GB ou superior - Valor Referência: R\$ 1.795,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. (08.281.458/0001-78)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	CPU com sistema operacional Windows 10 g	CPU com sistema operacional Windows 10 g	25	29.950,00

**Item: 0004 - Impressora laser Jet Pro, multifuncional, com Wi-Fi, monocromática, duplex, (tipo HP) - Valor Referência: R\$ 2.089,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO (34.152.518/0001-73)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	M6559dw	Pantum	24	30.910,32

**Item: 0005 - Impressora laser, função única, monocromática, impressão dupla face automática, (tipo HP) - Valor Referência: R\$ 2.131,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	HP	32	41.280,00

**Item: 0006 - Impressora multifuncional, LCD, tanque de tinta colorida, USB, Wi-Fi (tipo Epson) - Valor Referência: R\$ 1.999,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	multifuncional	CANON	21	20.906,55

**Item: 0007 - Impressora xerox: Multifuncional a laser monocromática, função: impressão, digitalização e cópia, com velocidade de impressão de no mínimo 30 páginas por minuto; memória mínima de 256 MB; resolução mínima da cópia e impressão de 1200 x 1200 dpi; frente e verso automático da cópia, impressão e digitalização; tamanhos de mídias (papel) suportado para cópia e impressão A5, A4, Ofício, Carta, bandejas e ADF; Alimentação do papel 250 folhas na bandeja de entrada; Alimentador Automático de originais reverso (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; escalas de redução e ampliação de cópia de 25% a 400%; 1-99 cópias contínuas no mínimo; Protocolo de Rede TCP/IP; Interface de Rede: STANDARD 10/100 Base TX, USB 2,0 USB Host; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP/Vista 7/8, Server 2003,2008; Scanner formato PDF/ TIFF/ JPEG; com capacidade de digitalizar em cor & preto/branco, tensão de alimentação de entrada 115 ou 220V. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SAMSUNG, HP OU EQUIVALENTE. - Valor Referência: R\$ 6.731,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (28.584.157/0003-92)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	BM5100ADW	PANTUM	4	11.199,96

**Item: 0008 - Microcomputador desktop com Windows 10 ou superior de 64bits, acompanhado com teclado, mouse, caixa de som, cabo de força, Monitor de Led 19,5 ou superior, Processadores padrão Intel com desempenho de processador I5 ou superior,**



Placa mãe padrão Intel com suporte a processadores 64 bits, memória RAM DDR3 8GB ou superior, SSD 240GB ou superior  
**Valor Referência: R\$ 2.875,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA (06.194.394/0001-42)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	PREMIUM I	GPGOLD	66	77.015,40



**Item: 0009 - Monitor LED 19,5 - Valor Referência: R\$ 748,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	HQ	HQ	11	4.124,01

**Item: 0010 - Nobreak 600VA - Valor Referência: R\$ 666,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	INTELBRAS	83	34.030,00

**Item: 0011 - Nobreak 800VA - Valor Referência: R\$ 841,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	INTELBRAS	INTELBRAS	88	37.092,88

**Item: 0012 - Notebook Intel core i3 8GB SSD 512GB Tela LED 15,6 ou superior Windows 10 ou superior - Valor Referência: R\$ 4.478,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	ACER	41	118.490,00

**Item: 0013 - Notebook Intel core i5 8GB SSD 512GB Tela LED 15.6 ou superior Windows 10 ou superior - Valor Referência: R\$ 4.966,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	ACER	16	48.800,00

**Item: 0014 - Notebook Intel core i7 8GB SSD 512GB Tela LED 15.6 ou superior Windows 10 ou superior - Valor Referência: R\$ 6.141,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	ACER	8	31.200,00

**Item: 0015 - Projetor multimídia MX560C, resolução XGA (1024 x 768), 4000 Lúmens - Valor Referência: R\$ 4.232,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	BRAZIL PC M18W	BRAZIL PC	9	11.681,10

**Item: 0016 - Smartphone celular 128gb 4gb Ram Câmera traseira principal 50mp + Câmera frontal principal: 13 Mpx, Tela 6.7 - Valor Referência: R\$ 1.283,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	SANSUNG	15	11.700,00

**Item: 0017 - Tablet A9 + 5G, 64GB, USB 2.0 - Valor Referência: R\$ 1.461,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	SANSUNG	44	38.587,12





**Item: 0018 - Cabo de força tripolar para monitor fontes e equipamentos eletrônicos tomada 3 pinos para PC, impressoras, estabilizadores, desktop, notebooks - Valor Referência: R\$ 24,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	força tripolar	FORCE LINE	40	439,60

**Item: 0019 - Cabo USB para impressora 2.0 1,80 mt - Valor Referência: R\$ 19,17**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	EXBOM	70	805,00

**Item: 0020 - HD externo portátil 1TB - Valor Referência: R\$ 761,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	SEAGATE	SEAGATE	13	4.960,80

**Item: 0021 - Leitor código de barras, Usb laser com cabo USB 1,50 mt - Valor Referência: R\$ 194,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	GOLDENTEC	5	582,95

**Item: 0022 - Licença Microsoft Office 2019 ou superior - Valor Referência: R\$ 97,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	ORIGINAL	48	2.803,20

**Item: 0023 - Licença original Windows 11 ou superior - Valor Referência: R\$ 449,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MICRODADOS SISTEMAS LTDA. (07.228.857/0001-02)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	Windows 11 ou superior	Microsoft	30	6.720,00

**Item: 0024 - Limpa contato elétrico spray, recupera a condutividade de contatos eletrônicos 300 ml - Valor Referência: R\$ 27,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	ORBI	110	1.826,00

**Item: 0025 - Limpa telas de computadores, notebooks, tablets, Tvs e outras 120ml - Valor Referência: R\$ 35,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	IMPLASTEC	110	2.332,00

**Item: 0026 - Mouse com fio USB 1600DPI Cabo 1.5M - Valor Referência: R\$ 32,88**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA (50.958.011/0001-57)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	LEHMOX	1600DPI	120	1.975,20

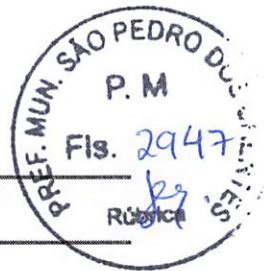
**Item: 0027 - Mouse sem fio USB 1200 DPI com alcance de 10m - Valor Referência: R\$ 59,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	GOLDENTEC	50	1.770,00

**Item: 0028 - Pen drive 16GB - Valor Referência: R\$ 53,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16) Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA DIVERSOS SANDISK 85 2.255,05

**Item: 0029 - Pen drive 32GB - Valor Referência: R\$ 63,17**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	SANDISK	65	1.725,75

**Item: 0030 - Teclado USB com fio - Valor Referência: R\$ 55,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	USB com fio	MAX PRINT	105	3.454,50

**Item: 0031 - Teclado USB sem fio - Valor Referência: R\$ 148,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	GOLDENTEC	55	4.894,45

**Item: 0032 - Cabo de rede 100% cobre Cat5e rolo c/ 100mts - Valor Referência: R\$ 388,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	MEGATRON	20	4.659,80

**Item: 0033 - Conector RJ45 cabo rede Cat5e - Valor Referência: R\$ 1,62**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. (08.281.458/0001-73)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	Conector RJ45 cabo rede Cat5e	Conector RJ45 cabo rede Cat5e	1.000	960,00

**Item: 0034 - Roteador wireless 4 portas 300MBPS, 2 antenas externas - Valor Referência: R\$ 281,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	INTELBRAS	INTELBRAS	36	5.060,32

**Item: 0035 - Roteador wireless 4 x LAN10/100/1000Mbps, 1 x WAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta USB 2.0/3.0, 4 antenas externas de 5dBi - Valor Referência: R\$ 448,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	INTELBRAS	26	6.993,74

**Item: 0036 - Switch com 24 Portas - Valor Referência: R\$ 1.381,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (27.274.178/0001-87)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	G1024D	IP-COM	10	5.793,90

**Item: 0037 - Switch com 8 Portas - Valor Referência: R\$ 391,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA (50.958.011/0001-57)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	Knup Aitek	8 P 10/100/1000	26	3.870,88

**Item: 0038 - Bateria nobreak 12v 7ah - Valor Referência: R\$ 161,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	MOURA	68	6.596,00

**Item: 0039 - Fonte de alimentação, 450W - Valor Referência: R\$ 442,33**





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	GOLDENTEC	70	18.578,00

**Item: 0040 - Fotocondutor impressora brother 8080 - Valor Referência: R\$ 161,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	BROTHER	4	386,40

**Item: 0041 - Fotocondutor impressora brother 8157 - Valor Referência: R\$ 161,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	BROTHER	4	386,40

**Item: 0042 - Memoria para computador ddr3 4 GB - Valor Referência: R\$ 201,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	KINGSTON	KINGSTON	60	6.062,40

**Item: 0043 - Memoria para computador ddr3 8 GB - Valor Referência: R\$ 258,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	KINGSTON	49	7.594,51

**Item: 0044 - Placa Mãe GA-H61M-DS2H LGA 1155 Todo o projeto novo de ultra durable 4 clássico suportes para Intel LGA1155 Geração 2 Intel® Core™ Suporta terceira - Core i3, i5, i7 - Valor Referência: R\$ 576,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	ASUS	ASUS	63	18.190,62

**Item: 0045 - Processador core i3 - Valor Referência: R\$ 445,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	core i3	INTEL	30	5.670,00

**Item: 0046 - SSD 3.0 240GB - Valor Referência: R\$ 385,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	GOLDENTEC	35	8.085,00

**Item: 0047 - SSD 3.0 480GB - Valor Referência: R\$ 671,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23.002.810/0001-82)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	480GB	HIKSEMI	35	10.815,00

**Item: 0048 - Unidade fusora brother 8080 - Valor Referência: R\$ 1.298,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (57.461.489/0001-16)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	DIVERSOS	BROTHER	4	3.400,00

**Item: 0049 - Unidade fusora impressora brother 8157 - Valor Referência: R\$ 1.311,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. (08.281.458/0001-78)	Adjudicado em: 27/02/2026 - 15:03:06 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	Unidade fusora impressora brother 8157	Unidade fusora impressora brother 8157	4	5.244,00



ROMULO COSTA ARRUDA 02823065369

Assinado de forma  
digital por  
ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065  
369

---

ROMULO COSTA ARRUDA  
Autoridade Competente



Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.comprassantafilomenama.com.br/>, no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico [cpl.stf@outlook.com](mailto:cpl.stf@outlook.com) ou pelo telefone (99) 3566-1049.

Santa Filomena do Maranhão - MA, 17 de março de 2026  
CLIDENOR GOMES COSTA SOBRINHO  
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA  
Código identificador: 80e1ea2dba9d47c827b10e883d215750

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**PORTARIA Nº 041/2026**

PORTARIA Nº 041/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a garantia de acesso da população ao procedimento de regularização fundiária urbana, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de organizar e encaminhar as demandas de regularização fundiária urbana no âmbito do Município de Santa Luzia do Paruá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de planejar, coordenar, processar e executar os procedimentos de regularização fundiária urbana no Município, concorrendo-lhe:

- I. - instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária;
- II. - elaborar ou avaliar Projeto de Regularização Fundiária;
- III. - elaborar lista de detalhes, de acordo com relatório social;
- IV. - elaborar e expedir Certidão de Regularização Fundiária;
- V. - elaborar e expedir Título de Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse;
- VI. - adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho de suas atividades.

**Parágrafo único.** Todos os órgãos municipais, no âmbito de suas atribuições, colaborarão com as atividades da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB.

**Art. 2º** A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB será composta pelos seguintes membros:

- I. - Presidente: Flávio José Padilha de Almeida
- II. - Secretária: Rosicleia Souza Santos
- III. - Assessor Jurídico: Maurício Sousa Ferraz
- IV. - Assessor Técnico: Francisco Santos Fontenele



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Paruá/MA, 13 de março de 2026

**Antonio Wilson Marreiros Ferraz**  
Prefeito Municipal  
Santa Luzia do Paruá/MA

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: f323fd651512b562776086d742bec3c0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
Pregão Eletrônico - 010/2026

**DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.002.810/0001-82 - Endereço: R DUQUE CAXIAS - CEP: 65800000 - UF: MA - Município: Balsas - Telefone: (99) 98861-6512**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LCD, TANQUE DE TINTA COLORIDA, USB, WI-FI (TIPO EPSON)	multifuncional	CANON	21 UN	R\$ 995,55	R\$ 20.906,55
0018	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA MONITOR FONTES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS TOMADA 3 PINOS PARA PC, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, DESKTOP, NOTEBOOKS	força tripolar	FORCE LINE	40 UN	R\$ 10,99	R\$ 439,60
0030	TECLADO USB COM FIO	USB com fio	MAX PRINT	105 UN	R\$ 32,90	R\$ 3.454,50
0045	PROCESSADOR CORE I3	core i3	INTEL	30 UN	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
0047	SSD 3.0 480GB	480GB	HIKSEMI	35 UN	R\$ 309,00	R\$ 10.815,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 41.285,65



E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 57.461.489/0001-16 -

Endereço: AV RAIMUNDO ROCHA N 1 - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98437- 1128

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	IMPRESSORA LASER, FUNÇÃO ÚNICA, MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICA, (TIPO HP)	DIVERSOS	HP	32 UN	R\$ 1.290,00	R\$ 41.280,00
0010	NOBREAK 600VA	DIVERSOS	INTELBRAS	83 UN	R\$ 410,00	R\$ 34.030,00
0012	NOTEBOOK INTEL CORE I3 8GB SSD 512GB TELA LED 15,6 OU SUPERIOR WINDOWS 10 OU SUPERIOR	DIVERSOS	ACER	41 UN	R\$ 2.890,00	R\$ 118.490,00
0013	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB SSD 512GB TELA LED 15.6 OU SUPERIOR WINDOWS 10 OU SUPERIOR	DIVERSOS	ACER	16 UN	R\$ 3.050,00	R\$ 48.800,00
0014	NOTEBOOK INTEL CORE I7 8GB SSD 512GB TELA LED 15.6 OU SUPERIOR WINDOWS 10 OU SUPERIOR	DIVERSOS	ACER	8 UN	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00
0016	SMARTPHONE CELULAR 128GB 4GB RAM CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL 50MP + CÂMERA FRONTAL PRINCIPAL: 13 MPX, TELA 6.7	DIVERSOS	SANSUNG	15 UN	R\$ 780,00	R\$ 11.700,00
0017	TABLET A9 + 5G, 64GB, USB 2.0	DIVERSOS	SANSUNG	44 UN	R\$ 876,98	R\$ 38.587,12
0019	CABO USB PARA EMPRESSORA 2.0 1,80 MT	DIVERSOS	EXBOM	70 UN	R\$ 11,50	R\$ 805,00
0021	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS, USB LASER COM CABO USB 1,50 MT	DIVERSOS	GOLDENTEC	5 UN	R\$ 116,59	R\$ 582,95
0022	LICENÇA MICROSOFT OFFICE 2019 OU SUPERIOR	DIVERSOS	ORIGINAL	48 UN	R\$ 58,40	R\$ 2.803,20
0024	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, RECUPERA A CONDUTIVIDADE DE CONTATOS ELETRÔNICOS 300 ML	DIVERSOS	ORBI	110 UN	R\$ 16,60	R\$ 1.826,00
0025	LIMPA TELAS DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TABLETS, TVS E OUTRAS 120ML	DIVERSOS	IMPLASTEC	110 UN	R\$ 21,20	R\$ 2.332,00
0027	MOUSE SEM FIO USB 1200 DPI COM ALCANCE DE 10M	DIVERSOS	GOLDENTEC	50 UN	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00
0028	PEN DRIVE 16GB	DIVERSOS	SANDISK	85 UN	R\$ 26,53	R\$ 2.255,05
0029	PEN DRIVE 32GB	DIVERSOS	SANDISK	65 UN	R\$ 26,55	R\$ 1.725,75
0031	TECLADO USB SEM FIO	DIVERSOS	GOLDENTEC	55 UN	R\$ 88,99	R\$ 4.894,45
0032	CABO DE REDE 100% COBRE CAT5E ROLO C/ 100MTS	DIVERSOS	MEGATRON	20 UN	R\$ 232,99	R\$ 4.659,80
0035	ROTEADOR WIRELESS 4 X LAN10/100/1000MBPS, 1 X WAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA USB 2.0/3.0, 4 ANTENAS EXTERNAS DE 5DBI	DIVERSOS	INTELBRAS	26 UN	R\$ 268,99	R\$ 6.993,74
0038	BATERIA NOBREAK 12V 7AH	DIVERSOS	MOURA	68 UN	R\$ 97,00	R\$ 6.596,00
0039	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 450W	DIVERSOS	GOLDENTEC	70 UN	R\$ 265,40	R\$ 18.578,00
0040	FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER 8080	DIVERSOS	BROTHER	4 UN	R\$ 96,60	R\$ 386,40



0041	FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER	DIVERSOS	BROTHER	4 UN	R\$ 96,60	R\$ 386,40
0043	8157 MEMORIA PARA COMPUTADOR DDR3 8 GB	DIVERSOS	KINGSTON	49 UN	R\$ 154,99	R\$ 7.594,51
0046	SSD 3.0 240GB	DIVERSOS	GOLDENTEC	35 UN	R\$ 231,00	R\$ 8.085,00
0048	UNIDADE FUSORA BROTHER 8080	DIVERSOS	BROTHER	4 UN	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 399.761,37

GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 34.152.516/0001-73 - Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS - CEP: 29157900 - UF: ES - Município: Cariacica - Telefone: (85) 99765-5832

**Código Produto Modelo Marca/Fabricante Qtde Valor Unitário Valor Total**

0004 IMPRESSORA LASER JET PRO, MULTIFUNCIONAL, COM WI-FI, MONOCROMÁTICA, DUPLEX, (TIPO HP)

M6559dw Pantum 24 UN R\$ 1.287,93 R\$ 30.910,32

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 30.910,32



GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.281.458/0001-78 - Endereço: Rua Olímpio Vidal Teixeira - CEP: 89281030 - UF: SC - Município: São Bento do Sul - Telefone: (47) 99609-5177

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CPU COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR DE 64BITS, PROCESSADORES PADRÃO INTEL COM DESEMPENHO DE PROCESSADOR I5 OU SUPERIOR, PLACA MÃE PADRÃO INTEL COM SUPORTE A PROCESSADORES 64 BITS, MEMORIA RAM DDR3 8GB OU SUPERIOR, SSD 240GB OU SUPERIOR	CPU com sistema operacional Windows 10 o	CPU com sistema operacional Windows 10 o	25 UN	R\$ 1.198,00	R\$ 29.950,00
0033	CONECTOR RJ45 CABO REDE CAT5E	Conector Rj45 cabo rede Cat5e	Conector Rj45 cabo rede Cat5e	1.000 UN	R\$ 0,96	R\$ 960,00
0049	UNIDADE FUSORA IMPRESSORA BROTHER 8157	Unidade fusora impressora brother 8157	Unidade fusora impressora brother 8157	4 UN	R\$ 1.311,00	R\$ 5.244,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 36.154,00



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.195.733/0001-90 - Endereço: Rua João Bertani, 115 - Espírito Santo jd.equipamentos@outlook.com - CEP: 99711052 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3194-0052

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	PROJETOR MULTIMÍDIA MX560C, RESOLUÇÃO BRAZIL PC M18W XGA (1024 X 768), 4000 LÚMENS		BRAZIL PC	9 UN	R\$ 1.297,90	R\$ 11.681,10
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 11.681,10

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.194.394/0001-42 - Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS - CEP: 85010280 - UF: PR - Município: Guarapuava - Telefone: (42) 3622-9796

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR DE 64BITS, ACOMPANHADO COM TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, CABO DE FORÇA, MONITOR DE LED 19,5 OU SUPERIOR, PROCESSADORES PADRÃO INTEL COM DESEMPENHO DE PROCESSADOR I5 OU SUPERIOR, PLACA MÃE PADRÃO INTEL COM SUPORTE A PROCESSADORES 64 BITS, MEMORIA RAM DDR3 8GB OU SUPERIOR, SSD 240GB OU SUPERIOR	PREMIUM I	GPGOLD	66 UN	R\$ 1.166,90	R\$ 77.015,40
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 77.015,40

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.612.410/0001-03 - Endereço: Rua Alfredo de Assis - CEP: 65990000 - UF: MA - Município: Riachão - Telefone: (99) 3531-0143

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT, POTÊNCIA MÁXIMA 1100W, 60HZ	KF	KF	20 UN	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
0009	MONITOR LED 19,5	HQ	HQ	11 UN	R\$ 374,91	R\$ 4.124,01
0011	NOBREAK 800VA	INTELBRAS	INTELBRAS	88 UN	R\$ 421,51	R\$ 37.092,88
0020	HD EXTERNO PORTATIL 1TB	SEAGATE	SEAGATE	13 UN	R\$ 381,60	R\$ 4.960,80

0034	ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS 300MBPS, 2 ANTENAS EXTERNAS	INTELBRAS	INTELBRAS	36 UN	R\$ 141,12	R\$ 5.080,32
0042	MEMORIA PARA COMPUTADOR DDR3 4 GB	KINGSTON	KINGSTON	60 UN	R\$ 101,04	R\$ 6.062,40



0044	PLACA MÃE GA-H61M-DS2H LGA 1155 TODO O PROJETO NOVO DE ULTRA DURABLE 4 CLÁSSICO SUPORTES PARA INTEL LGA1155 GERAÇÃO 2 INTEL ® CORE™ SUPORTA TERCEIRA - CORE I3, I5, I7	ASUS	ASUS	63 UN R\$ 288,74 R\$ 18.190,62
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 78.911,03

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.958.011/0001-57 - Endereço: R SALVADOR IMPELLIZIERI - CEP: 02472150 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (11) 98083-9127

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0026	MOUSE COM FIO USB 1600DPI CABO 1.5M	LEHMOX	1600DPI	120 UN	R\$ 16,46	R\$ 1.975,20
0037	SWITCH COM 8 PORTAS	Knup Aitek	8 P 10/100/1000	26 UN	R\$ 148,88	R\$ 3.870,88

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.846,08

MAGAZINE ELETRO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.671.581/0001-19 - Endereço: AV BRASIL 299 CENTRO FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA - CEP: 65995000 - UF: MA - Município: Feira Nova do Maranhão - Telefone: (99) 98159-7516

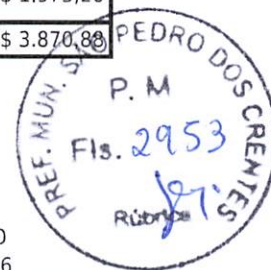
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AUTO TRANSFORMADOR 1500VA BIVOLT POTÊNCIA MÁXIMA 825W 60HZ	SLIM PREMIUM	FORCE LINE	35 UN	R\$ 133,00	R\$ 4.655,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 4.655,00

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.584.157/0003-92 - Endereço: Rodovia Governador Mário Covas - CEP: 29157100 - UF: ES - Município: Cariacica - Telefone: (11) 2894-1104

**Código Produto Modelo Marca/Fabricante Qtde Valor Unitário Valor Total**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	IMPRESSORA XEROX: MULTIFUNCIONAL A BM5100ADW		PANTUM	4 UN	R\$ 2.799,99	R\$ 11.199,96
	LASER MONOCROMÁTICA, FUNÇÃO:					
	IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, COM					
	VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO					
	30 PÁGINAS POR MINUTO; MEMÓRIA MÍNIMA					
	DE 256 MB; RESOLUÇÃO MÍNIMA DA CÓPIA E					
	IMPRESSÃO DE 1200 X 1200 DPI; FRENTE E					
	VERSO AUTOMÁTICO DA CÓPIA, IMPRESSÃO					
	E DIGITALIZAÇÃO; TAMANHOS DE MÍDIAS					
	(PAPEL) SUPORTADO PARA CÓPIA E					
	IMPRESSÃO A5, A4, OFÍCIO, CARTA,					
	BANDEJAS E ADF; ALIMENTAÇÃO DO PAPEL					
	250 FOLHAS NA BANDEJA DE ENTRADA;					
	ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS					
	REVERSO (ADF) COM CAPACIDADE MÍNIMA					
	DE 50 FOLHAS; ESCALAS DE REDUÇÃO E					
	AMPLIAÇÃO DE CÓPIA DE 25% A 400%; 1-99					
	COPIAS CONTÍNUAS NO MÍNIMO; PROTOCOLO					
	DE REDE TCP/IP; INTERFACE DE REDE:					
	STANDARD 10/100 BASE TX, USB 2,0 USB					
	HOST; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS					
	OPERACIONAIS: WINDOWS XP/VISTA 7/8,					
	SERVER 2003,2008; SCANNER FORMATO PDF/					
	TIFF/JPEG; COM CAPACIDADE DE					
	DIGITALIZAR EM COR & PRETO/BRANCO,					
	TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 115					
	OU 220V. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO					
	MÍNIMO 12 MESES. MARCA SUGERIDA:					
	SAMSUNG, HP OU EQUIVALENTE.					





TOTAL DO VENCEDOR R\$ 11.199,96

MICRODADOS SISTEMAS LTDA. | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.228.857/0001-02 - Endereço: CRG AREA BRANCA BARRA - CEP: 36985000 - UF: MG - Município: Chalé - Telefone: (31) 99759-6581

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	LICENÇA ORIGINAL WINDOWS 11 OU SUPERIOR	Windows 11 ou superior	Microsoft	30 UN	R\$ 224,00	R\$ 6.720,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 6.720,00

TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.274.178/0001-87 - Endereço: Avenida Canaã - CEP: 76870140 - UF: RO - Município: Ariquemes - Telefone: (69) 99229-7918

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	SWITCH COM 24 PORTAS	G1024D	IP-COM	10 UN	R\$ 579,39	R\$ 5.793,90

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.793,90

**Valor Total: R\$ 709.933,81**

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de fevereiro de 2026.

Semaia da Silva Morais  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: aa78e547edbb0d109be4dc52ca11051e

### CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 194/2025

PREGÃO ELETRÔNICO No 012/2025

O Pregoeiro do Município de São Pedro dos Crentes - MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo no 194/2025, que acolheu o pedido de desistência da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens 24 e 25 do certame, CONVOCA, com fundamento no art. 90, § 2º, inciso I, da Lei no 1.373/2021, os licitantes remanescentes, classificados na sequência, para manifestarem interesse em assumir o fornecimento dos referidos itens, nas exatas condições propostas pelo licitante vencedor.

1. PARA O ITEM 24:

- Empresa Convocada: TOPMED LTDA, CNPJ no 49.049.883/0001-13.
- Objeto: Item 24 - CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CÂNULA EM

SILICONE INFANTIL.

- Valor Unitário a ser contratado: R\$ 1,06 (um real e seis centavos).

2. PARA O ITEM 25:

- Empresa Convocada: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ no 07.404.989/0001-48.
- Objeto: Item 25 - CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CÂNULA EM

SILICONE ADULTO.

- Valor Unitário a ser contratado: R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos).

3. CONDIÇÕES E PRAZOS:

As empresas convocadas deverão manifestar formalmente o interesse e apresentar a documentação de habilitação atualizada, se necessária, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de decair o direito à

contratação.

A manifestação de interesse implica a aceitação de todas as condições do edital e do preço unitário acima especificado.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Avenida Canaã, 102 - Centro CNPJ: 01.557.884/0001-62

O silêncio ou a recusa em aceitar as condições será interpretado como renúncia ao direito, autorizando a Administração a convocar o próximo licitante da ordem de classificação, se houver.

Publique-se e notifiquem-se os interessados.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de março de 2026.

Semaia da S. Morais

Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 504058313cda25e75880c69d4823cbce

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 194/2025 PREGÃO ELETRÔNICO No 012/2025

INTERESSADO: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ASSUNTO: Análise de pedido de desistência parcial de itens da Ata de Registro de Preços no

015/2026.

I. RELATÓRIO

Trata-se de expediente apresentado pela empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ no 37.676.047/0001-80, adjudicatária dos itens 24 e 25 do

Pregão Eletrônico no 012/2025, por meio do qual solicita a desistência do fornecimento dos

referidos itens antes da assinatura da Ata de Registro de Preços no 015/2026.

A licitante alega, em síntese, a ocorrência de erro material na

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
Pregão Eletrônico - 010/2026



**Resultado da Homologação**

**0001 - Auto transformador 1500VA bivolt potência máxima 825W 60Hz - SLIM PREMIUM - Valor Referência: 190,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	133,00	4.655,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0002 - Auto transformador 2000VA bivolt, potência máxima 1100W, 60Hz - KF - Valor Referência: 339,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	170,00	3.400,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0003 - CPU com sistema operacional Windows 10 ou superior de 64bits, Processadores padrão Intel com desempenho de processador I5 ou superior, Placa mãe padrão Intel com suporte a processadores 64 bits, memória RAM DDR3 8GB ou superior, SSD 240GB ou superior - CPU com sistema operacional Windows 10 o - Valor Referência: 1.795,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	1.198,00	29.950,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0004 - Impressora laser Jet Pro, multifuncional, com Wi-Fi, monocromática, duplex, (tipo HP) - M6559dw - Valor Referência: 2.089,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	1.287,93	30.910,32	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0005 - Impressora laser, função única, monocromática, impressão dupla face automática, (tipo HP) - DIVERSOS - Valor Referência: 2.131,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.290,00	41.280,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0006 - Impressora multifuncional, LCD, tanque de tinta colorida, USB, Wi-Fi (tipo Epson) - multifuncional - Valor Referência: 1.999,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	995,55	20.906,55	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0007 - Impressora xerox: Multifuncional a laser monocromática, função: impressão, digitalização e cópia, com velocidade de impressão de no mínimo 30 páginas por minuto; memória mínima de 256 MB; resolução mínima da cópia e impressão de 1200 x 1200 dpi; frente e verso automático da cópia, impressão e digitalização; tamanhos de mídias (papel) suportado para cópia e impressão A5, A4, Ofício, Carta, bandejas e ADF; Alimentação do papel 250 folhas na bandeja de entrada; Alimentador Automático de originais reverso (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; escalas de redução e ampliação de cópia de 25% a 400%; 1-99 cópias contínuas no mínimo; Protocolo de Rede TCP/IP; interface de Rede: STANDARD 10/100 Base TX, USB 2,0 USB Host; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP/Vista 7/8, Server 2003,2008; Scanner formato PDF/ TIFF/ JPEG; com capacidade de digitalizar em cor & preto/branco, tensão de alimentação de entrada 115 ou 220V. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SAMSUNG, HP OU EQUIVALENTE. - BM5100ADW - Valor Referência: 6.731,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	2.799,99	11.199,96	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0008 - Microcomputador desktop com Windows 10 ou superior de 64bits, acompanhado com teclado, mouse, caixa de som, cabo de força, Monitor de Led 19,5 ou superior, Processadores padrão Intel com desempenho de processador I5 ou superior, Placa mãe padrão Intel com suporte a processadores 64 bits, memória RAM DDR3 8GB ou superior, SSD 240GB ou superior - PREMIUM I - Valor Referência: 2.875,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA 1.166,90 77.015,40

Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA



**0009 - Monitor LED 19,5 - HQ - Valor Referência: 748,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	374,91	4.124,01	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0010 - Nobreak 600VA - DIVERSOS - Valor Referência: 666,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	410,00	34.030,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0011 - Nobreak 800VA - INTELBRAS - Valor Referência: 841,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	421,51	37.092,88	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0012 - Notebook Intel core i3 8GB SSD 512GB Tela LED 15,6 ou superior Windows 10 ou superior - DIVERSOS - Valor Referência: 4.478,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.890,00	118.490,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0013 - Notebook Intel core i5 8GB SSD 512GB Tela LED 15.6 ou superior Windows 10 ou superior - DIVERSOS - Valor Referência: 4.966,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.050,00	48.800,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0014 - Notebook Intel core i7 8GB SSD 512GB Tela LED 15.6 ou superior Windows 10 ou superior - DIVERSOS - Valor Referência: 6.141,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.900,00	31.200,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0015 - Projetor multimídia MX560C, resolução XGA (1024 x 768), 4000 Lúmens - BRAZIL PC M18W - Valor Referência: 4.232,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	1.297,90	11.681,10	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0016 - Smartphone celular 128gb 4gb Ram Câmera traseira principal 50mp + Câmera frontal principal: 13 Mpx, Tela 6.7 - DIVERSOS - Valor Referência: 1.283,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	780,00	11.700,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0017 - Tablet A9 + 5G, 64GB, USB 2.0 - DIVERSOS - Valor Referência: 1.461,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	876,98	38.587,12	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0018 - Cabo de força tripolar para monitor fontes e equipamentos eletrônicos tomada 3 pinos para PC, impressoras, estabilizadores, desktop, notebooks - força tripolar - Valor Referência: 24,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	10,99	439,60	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0019 - Cabo USB para impressora 2.0 1,80 mt - DIVERSOS - Valor Referência: 19,17**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11,50	805,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA



**0020 - HD externo portátil 1TB - SEAGATE - Valor Referência: 761,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	381,60	4.960,80	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0021 - Leitor código de barras, Usb laser com cabo USB 1,50 mt - DIVERSOS - Valor Referência: 194,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	116,59	582,95	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0022 - Licença Microsoft Office 2019 ou superior - DIVERSOS - Valor Referência: 97,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	58,40	2.803,20	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0023 - Licença original Windows 11 ou superior - Windows 11 ou superior - Valor Referência: 449,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MICRODADOS SISTEMAS LTDA.	224,00	6.720,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0024 - Limpa contato elétrico spray, recupera a condutividade de contatos eletrônicos 300 ml - DIVERSOS - Valor Referência: 27,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	16,60	1.826,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0025 - Limpa telas de computadores, notebooks, tablets, Tvs e outras 120ml - DIVERSOS - Valor Referência: 35,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	21,20	2.332,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0026 - Mouse com fio USB 1600DPI Cabo 1.5M - LEHMOX - Valor Referência: 32,88**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	16,46	1.975,20	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0027 - Mouse sem fio USB 1200 DPI com alcance de 10m - DIVERSOS - Valor Referência: 59,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	35,40	1.770,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0028 - Pen drive 16GB - DIVERSOS - Valor Referência: 53,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	26,53	2.255,05	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0029 - Pen drive 32GB - DIVERSOS - Valor Referência: 63,17**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	26,55	1.725,75	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0030 - Teclado USB com fio - USB com fio - Valor Referência: 55,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	32,90	3.454,50	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0031 - Teclado USB sem fio - DIVERSOS - Valor Referência: 148,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	88,99	4.894,45	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA



**0032 - Cabo de rede 100% cobre Cat5e rolo c/ 100mts - DIVERSOS - Valor Referência: 388,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	232,99	4.659,80	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0033 - Conector Rj45 cabo rede Cat5e - Conector Rj45 cabo rede Cat5e - Valor Referência: 1,62**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA,	0,96	960,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0034 - Roteador wireless 4 portas 300MBPS, 2 antenas externas - INTELBRAS - Valor Referência: 281,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	141,12	5.080,32	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0035 - Roteador wireless 4 x LAN10/100/1000Mbps, 1 x WAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta USB 2.0/3.0, 4 antenas externas de 5dBi - DIVERSOS - Valor Referência: 448,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	268,99	6.993,74	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0036 - Switch com 24 Portas - G1024D - Valor Referência: 1.381,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	579,39	5.793,90	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0037 - Switch com 8 Portas - Knup Aitek - Valor Referência: 391,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	148,86	3.870,86	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0038 - Bateria nobreak 12v 7ah - DIVERSOS - Valor Referência: 161,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	97,00	6.596,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0039 - Fonte de alimentação, 450W - DIVERSOS - Valor Referência: 442,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	265,40	18.578,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0040 - Fotocondutor impressora brother 8080 - DIVERSOS - Valor Referência: 161,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	96,60	386,40	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0041 - Fotocondutor impressora brother 8157 - DIVERSOS - Valor Referência: 161,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	96,60	386,40	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0042 - Memoria para computador ddr3 4 GB - KINGSTON - Valor Referência: 201,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	101,04	6.062,40	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0043 - Memoria para computador ddr3 8 GB - DIVERSOS - Valor Referência: 258,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	154,99	7.594,51	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA





**0044 - Placa Mãe GA-H61M-DS2H LGA 1155 Todo o projeto novo de ultra durable 4 clássico suportes para Intel LGA 1155 Geração 2 Intel® Core™ Suporta terceira - Core i3, i5, i7 - ASUS - Valor Referência: 576,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	288,74	18.190,62	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0045 - Processador core i3 - core i3 - Valor Referência: 445,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	189,00	5.670,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0046 - SSD 3.0 240GB - DIVERSOS - Valor Referência: 385,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	231,00	8.065,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0047 - SSD 3.0 480GB - 480GB - Valor Referência: 671,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	309,00	10.815,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0048 - Unidade fusora brother 8080 - DIVERSOS - Valor Referência: 1.298,33**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	850,00	3.400,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

**0049 - Unidade fusora impressora brother 8157 - Unidade fusora impressora brother 8157 - Valor Referência: 1.311,67**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA,	1.311,00	5.244,00	Homologado em 04/03/2026 10:20:29 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
Autoridade Competente





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2026.

**Contratada:** DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **23.002.810/0001-82**, sediada na Rua TV Travessa 22 de Marco, n° 188, Centro, Riachão – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o n° 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura dos Contratos n° 254/2026, 255/2026, 256/2026 e 257/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2026.

ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

Assinado de  
forma digital por  
ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

**Contratada:** E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **57.461.489/0001-16**, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 01, Anexo A, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura dos Contratos nº 258/2026, 259/2026, 260/2026 e 261/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

**Contratada:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.612.410/0001-03**, sediada na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura dos Contratos nº 262/2026, 263/2026, 264/2026 e 265/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2026.

Assinado de forma  
digital por ROMULO  
COSTA  
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

**Contratada:** GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.152.516/0001-73**, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, 1941 Km, 281 Galpão 001- Mod.10 a 14. Sala 19, s/n, Padre Mathias, Cariacica – ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura dos Contratos nº 266/2026, 267/2026, 268/2026 e 269/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2026.

ROMULO  
COSTA  
ARRUDA:0282  
3065369

Assinado de forma  
digital por  
ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065  
369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

**Contratada:** GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.281.458/0001-78**, sediada na Rua Olímpio Vidal Teixeira, nº 1150, Progresso, São Bento do Sul - SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura dos Contratos nº 270/2026, 271/2026, 272/2026 e 273/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

**Contratada:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.195.733/0001-90**, sediada na Rua João Bertani, nº 115, Espírito Santo, Erechim - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura dos Contratos nº 274/2026, 275/2026, 276/2026 e 277/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2026.

ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369  
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

**Contratada:** GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **06.194.394/0001-42**, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1107, Centro, Guarapuava - PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura dos Contratos nº 278/2026, 279/2026, 280/2026 e 281/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2026.

Assinado de forma  
digital por  
ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065  
369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

**Contratada:** LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **50.958.011/0001-57**, sediada na Rua Cachoeira do Sul, nº 271, Bloco A, Apto 114, Vila Jaguará, São Paulo – SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura dos Contratos nº 282/2026, 283/2026, 284/2026 e 285/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2026.

ROMULO  
COSTA  
ARRUDA:02823  
065369

Assinado de forma  
digital por ROMULO  
COSTA  
ARRUDA:028230653  
69

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

**Contratada:** MAGAZINE ELETRO LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **MAGAZINE ELETRO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.671.581/0001-19**, sediada na Avenida Brasil, nº 299, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura dos Contratos nº 286/2026, 287/2026, 288/2026 e 289/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2026.

ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

**Contratada:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **28.584.157/0003-92**, sediada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 256, Km 280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, Cariacica - ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura dos Contratos nº 290/2026, 291/2026, 292/2026 e 293/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

**Contratada:** MICRODADOS SISTEMAS LTDA - ME.

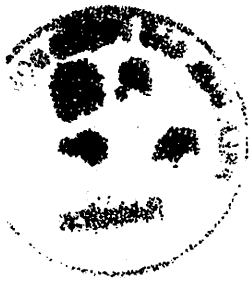
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **MICRODADOS SISTEMAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.228.857/0001-02**, sediada na CRG Area Branca Barra, s/n, Area Rural, Chale - MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura dos Contratos nº 294/2026, 295/2026, 296/2026 e 297/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:028230653  
69

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

**Contratada:** TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **27.274.178/0001-87**, sediada na Avenida Canaã, nº 3000, Setor 01, Primeiro Andar, Sala 01, Ariquemes - RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura dos Contratos nº 298/2026, 299/2026 e 300/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de março de 2026.

ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369  
Assinado de forma  
digital por ROMULO  
COSTA  
ARRUDA:028230653  
69

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2026**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF: **23.002.810/0001-82**, sediada na Rua TV Travessa 22 de Marco, nº 188, Centro, Riachão - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Lucas da Silva Sousa**, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº **2063724 SSP/MT**, e CPF nº **041.291.781-56**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 019/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

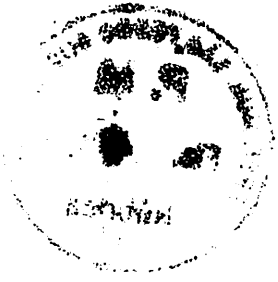
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
006	Impressora multifuncional, LCD, tanque de tinta colorida, USB, Wi-Fi (tipo Epson)	03	UN	CANON	R\$ 995,55	R\$ 2.986,65
	<b>ASSESSORIOS</b>					
018	Cabo de força tripolar para monitor fontes e equipamentos eletrônicos tomada 3 pinos para PC, impressoras, estabilizadores, desktop, notebooks	10	UN	FORCE LINE	R\$ 10,99	R\$ 109,90
030	Teclado USB com fio	30	UN	MAX PRINT	R\$ 32,90	R\$ 987,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PEÇAS						
045	Processador core I3	5	UN	INTEL	R\$ 189,00	R\$ 945,00
047	SSD 3.0 480GB	10	UN	HIKSEMI	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00
V. TOTAL						R\$ 8.118,55

VALOR TOTAL: 8.118,55

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.118,55 (oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2006 - Manutenção do Departamento de Material

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

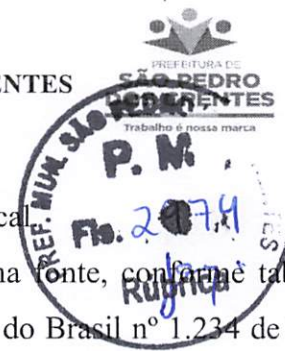
5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.
- 5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;
- 5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.
- 5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

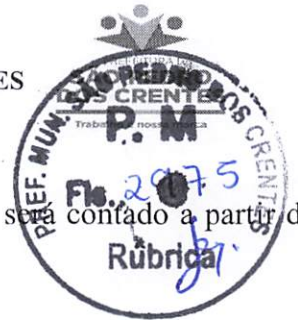
## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será reactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A reactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas reactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última reactuação.

7.4. A reactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com conseqüente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

## 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Delinan de Sousa Nascimento**, Nomeada pela **Portaria nº 011/2026**.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
  - 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- 12.2.1. advertência;
  - 12.2.2. multa;
  - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar;
  - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
  - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

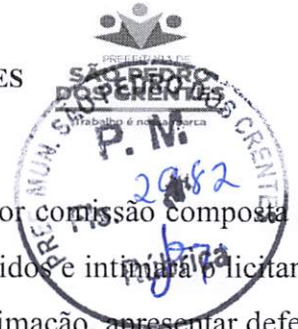
12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.16. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.16.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.16.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.16.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

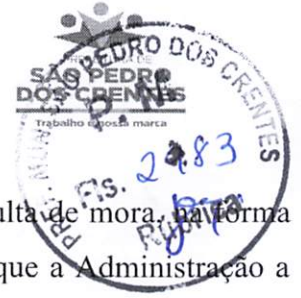
12.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.18. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.19. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.20. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.21. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.21.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.21.2. pagamento da multa;

12.21.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.21.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.21.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.22. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



13.4.3. Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de março de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



LUCAS DA SILVA  
SOUSA:0412917815  
6

Assinado de forma digital por LUCAS  
DA SILVA SOUSA:04129178156  
Dados: 2026.03.10 15:22:37 -03'00'

DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME  
CNPJ: 23.002.810/0001-82  
SR. LUCAS DA SILVA SOUSA  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



*Delinan de Sousa Nascimento*  
DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO  
CPF: 522.193.483-34  
PORTARIA Nº 011/2026  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Solange da Silva Castro Vale CPF: 663.198.463-72

NOME: Shelda Cardoso Sobrinho CPF: 621.280.653-56





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 011/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR à Sra. DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF N.º. 522.193.483-34 e do RG de n.º 62029292017-1 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal**

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d605d71a4cb0473a0268629b6284334a

**PORTARIA N.º 011/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. **522.193.483-34** e do RG de nº **62029292017-1 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: c82955f31f3facbde1cba653ad40d870

**PORTARIA N.º 013/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**, em cargo de comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão VIGILÂNCIA SANITÁRIA, portador (a) do CPF sob o nº **054.323.373-12** e do RG de nº **263518720038 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026 independente da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: e8be4af9c475c92633aa25593687b75

**PORTARIA N.º 014/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS CASTRO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 582ddab863eb1e0dc6b5813abf94cbec

**PORTARIA N.º 015/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sr. **ANTONIA LORENA TORRES CARDOSO ARRUDA**, com cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTO**, portadora do CPF Nº. **029.634.551-27** e do RG de nº **976635 SSP/TO**, como **Fiscal de Contratos de Assessoria Jurídica Especializada**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO



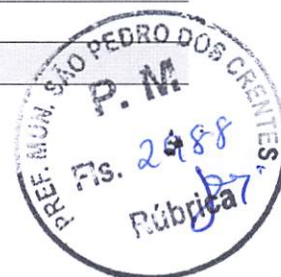
# DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

"READEQUADA"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2026, ÀS 14H00MIN (XX) HORAS.  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA



## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: IMPERIO DA INFORMATICA  
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA  
CNPJ: 23.002.810/0001-82  
INSC. EST.: 124720560  
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )  
ENDEREÇO: Travessa 22 de março, nº 188  
BAIRRO: Centro  
CEP: 65990-000  
TELEFONE: (99) 98479-1607  
CONTATO DA LICITANTE: (99) 98861-6512  
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL  
Nº DA AGÊNCIA: 5907-2

CIDADE: RIACHÃO  
E-MAIL: lojaimperioinfo@gmail.com

CONTA CORRENTE DA LICITANTE: 9523-0

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
6	Impressora multifuncional, LCD, tanque de tinta colorida, USB, Wi-Fi (tipo Epson)	CANON	21	UNID	R\$ 995,55	R\$ 20.906,55
18	Cabo de força tripolar para monitor fontes e equipamentos eletrônicos tomada 3 pinos para PC, impressoras, estabilizadores, desktop, notebooks	FORCE LINE	40	UNID	R\$ 10,99	R\$ 439,60
30	Teclado USB com fio	MAX PRINT	105	UNID	R\$ 32,90	R\$ 3.454,50
45	Processador core i3	INTEL	30	UNID	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
47	SSD 3.0 480GB	HIKSEMI	35	UNID	R\$ 309,00	R\$ 10.815,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 41.285,65

**PROPOSTA DE PREÇOS: VALOR TOTAL: R\$ 41.285,65 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

A EMPRESA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 23.002.810/0001-82, com sede a TV 11 DE MARÇO, nº 188, Centro de Riachão/MA, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

## DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA

CNPJ: 23.002.810/0001-82 - IE: 12.472056-0

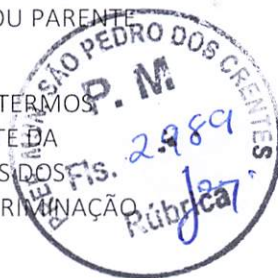
SEDIADA a Rua Travessa 22 de março, nº 188, Centro de Riachão/MA

Email: [lojaimperioinfo@gmail.com](mailto:lojaimperioinfo@gmail.com) - Fone: (99) 98479-1607

## DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



Balsas/MA, 26 de fevereiro de 2026.

**LUCAS DA  
SILVA  
SOUSA:04  
129178156** Assinado de  
forma digital por  
LUCAS DA SILVA  
SOUSA:04129178  
156  
Dados: 2026.02.26  
18:51:02 -03'00'

**DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA**

**CNPJ:** 23.002.810/0001-82 - **IE:** 12.472056-0

**SEDIADA a** Rua Travessa 22 de março, nº 188, Centro de Riachão/MA

**Email:** [lojaimperioinfo@gmail.com](mailto:lojaimperioinfo@gmail.com) - **Fone:** (99) 98479-1607

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: Beldson Carvalho Rego, brasileiro, portador do CPF 003.238.913-22. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais). OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Avenida Jose Vieira de Lima, S/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL art. 74, V, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de Inexigibilidade 26/02/2026. Ratificação em 27/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses, até 31 de dezembro de 2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 39bf8347963f7fd1dc1b595309a1ddd2

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82. Valor R\$ 8.118,55 (oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 803f94eebb85fa4268641ad5997a577c

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82. Valor R\$ 21.670,40 (vinte e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: dec94ccbe08f9772171809c65c4ea5bf

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82. Valor R\$ 5.890,60 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de

2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 400f429a90c2a39f8283d0f01e587021

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82. Valor R\$ 5.606,10 (cinco mil, seiscentos e seis reais e dez centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 57b71f8930e63f22b2f2643274b836a7

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 57.461.489/0001-16. Valor R\$ 71.465,31 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 2bff5edf1fd7cfac900d3fdde2f1c293

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 57.461.489/0001-16. Valor R\$ 211.331,52 (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

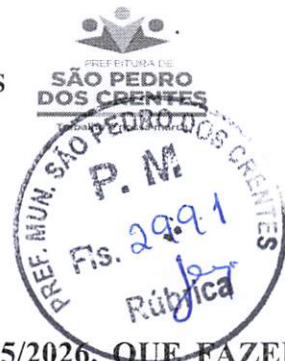
Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ec74e0b0abe659a1038668438e6ffb8d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2026





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 255/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA – ME.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF: **23.002.810/0001-82**, sediada na Rua TV Travessa 22 de Marco, nº 188, Centro, Riachão – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lucas da Silva Sousa, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº **2063724 SSP/MT**, e CPF nº **041.291.781-56**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 019/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
006	Impressora multifuncional, LCD, tanque de tinta colorida, USB, Wi-Fi (tipo Epson)	10	UN	CANON	R\$ 995,55	R\$ 9.955,50
<b>ASSESSORIOS</b>						
018	Cabo de força tripolar para monitor fontes e equipamentos eletrônicos tomada 3 pinos para PC, impressoras, estabilizadores, desktop, notebooks	10	UN	FORCE LINE	R\$ 10,99	R\$ 109,90

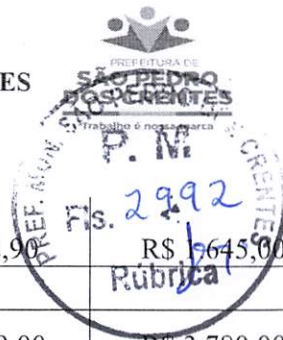
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



030	Teclado USB com fio	50	UN	MAX PRINT	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
<b>PEÇAS</b>						
045	Processador core I3	20	UN	INTEL	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
047	SSD 3.0 480GB	20	UN	HIKSEMI	R\$ 309,00	R\$ 6.180,00
					<b>V. TOTAL</b>	<b>R\$ 21.670,40</b>

VALOR TOTAL: 21.670,40

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 21.670,40 (vinte e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

### 12 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA

12.361.0403.2069.0000 - Manutenção da Educação Basica Fundeb 30%

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

### 08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1020 - Implantação e Manutenção de Laboratório de Informática

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;
- 5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;
- 5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre a faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- 5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.
- 5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;
- 5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.
- 5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

7.4. A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com conseqüente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

## 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria nº 012/2026**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:



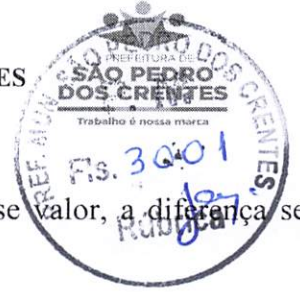
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.
- 12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.
- 12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.
- 12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.16. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.16.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.16.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

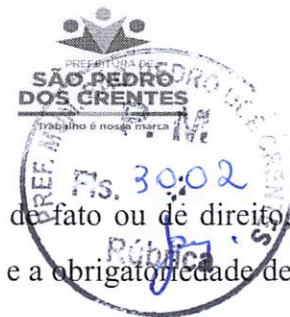
12.16.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.18. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.19. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.20. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.21. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.21.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.21.2. pagamento da multa;

12.21.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.21.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.21.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.22. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

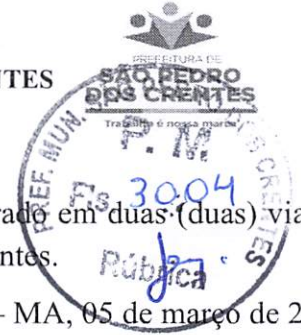
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de março de 2026.

ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369  
69

Assinado de forma digital  
por ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

LUCAS DA SILVA  
SOUSA:04129178156

Assinado de forma digital  
por LUCAS DA SILVA  
SOUSA:04129178156  
Dados: 2026.03.10  
15:22:09 -03'00'

DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME  
CNPJ: 23.002.810/0001-82  
SR. LUCAS DA SILVA SOUSA  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Leanes Pereira Sobrinho*  
LEANES PEREIRA SOBRINHO

CPF: 934.367.183-00

PORTARIA Nº 012/2026

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: *Solange da Silva Castro vale* CPF: *66.319.846.3-79*

NOME: *Shilda Cardoso Sobrinho* CPF: *621.280.653-56*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º - -** Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R\$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: fbefe938df06621d08c92f107e87edc8

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L C R JORGE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 46.463.654/0001-52. Valor R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: c2fcb55d90e96430804353eef5cd00c6

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ce9e1a81eb4f14cd59e450f9b2bb981d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel

s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d18f0779c0b239c6a3ae7cc23cca90e7

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: b2c013746fd013d366e99ddd1d124e5f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (diesel comum/diesel s-10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d9dd9d86ebdd5b55ba828d8f026e9413

#### PORTARIA Nº 012/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador (a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.



# DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

“READEQUADA”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2026, ÀS 14H00MIN (XX) HORAS.  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA



## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: IMPERIO DA INFORMATICA  
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA  
CNPJ: 23.002.810/0001-82  
INSC. EST.: 124720560  
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )  
ENDEREÇO: Travessa 22 de março, nº 188  
BAIRRO: Centro  
CEP: 65990-000  
TELEFONE: (99) 98479-1607  
CONTATO DA LICITANTE: (99) 98861-6512  
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL  
Nº DA AGÊNCIA: 5907-2

CIDADE: RIACHÃO  
E-MAIL: lojaimperioinfo@gmail.com

CONTA CORRENTE DA LICITANTE: 9523-0

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
6	Impressora multifuncional, LCD, tanque de tinta colorida, USB, Wi-Fi (tipo Epson)	CANON	21	UNID	R\$ 995,55	R\$ 20.906,55
18	Cabo de força tripolar para monitor fontes e equipamentos eletrônicos tomada 3 pinos para PC, impressoras, estabilizadores, desktop, notebooks	FORCE LINE	40	UNID	R\$ 10,99	R\$ 439,60
30	Teclado USB com fio	MAX PRINT	105	UNID	R\$ 32,90	R\$ 3.454,50
45	Processador core i3	INTEL	30	UNID	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
47	SSD 3.0 480GB	HIKSEMI	35	UNID	R\$ 309,00	R\$ 10.815,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 41.285,65

**PROPOSTA DE PREÇOS: VALOR TOTAL: R\$ 41.285,65 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

A EMPRESA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 23.002.810/0001-82, com sede a TV 11 DE MARÇO, nº 188, Centro de Riachão/MA, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

## DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA

CNPJ: 23.002.810/0001-82 - IE: 12.472056-0

SEDIADA a Rua Travessa 22 de março, nº 188, Centro de Riachão/MA

Email: lojaimperioinfo@gmail.com - Fone: (99) 98479-1607

## DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



Balsas/MA, 26 de fevereiro de 2026.

**LUCAS DA  
SILVA  
SOUSA:04  
129178156** Assinado de  
forma digital por  
LUCAS DA SILVA  
SOUSA:04129178  
156  
Dados: 2026.02.26  
18:51:02 -03'00'

**DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA**

**CNPJ:** 23.002.810/0001-82 - **IE:** 12.472056-0

**SEDIADA** a Rua Travessa 22 de março, nº 188, Centro de Riachão/MA

**Email:** [lojaimperioinfo@gmail.com](mailto:lojaimperioinfo@gmail.com) - **Fone:** (99) 98479-1607

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: Beldson Carvalho Rego, brasileiro, portador do CPF 003.238.913-22. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais). OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Avenida Jose Vieira de Lima, S/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL art. 74, V, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de Inexigibilidade 26/02/2026. Ratificação em 27/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses, até 31 de dezembro de 2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 39bf83479637fd1dc1b595309a1ddd2

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82. Valor R\$ 8.118,55 (oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 803f94eebb85fa4268641ad5997a577c

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82. Valor R\$ 21.670,40 (vinte e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: dec94ccbe08f9772171809c65c4ea5bf

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82. Valor R\$ 5.890,60 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de

2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 400f429a90c2a39f8283d0f01e587021

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82. Valor R\$ 5.606,10 (cinco mil, seiscentos e seis reais e dez centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 57b71f8930e63f22b2f2643274b836a7

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 57.461.489/0001-16. Valor R\$ 71.465,31 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 2bff5edf1fd7cfac900d3fdde2f1c293

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 57.461.489/0001-16. Valor R\$ 211.331,52 (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ec74e0b0abe659a1038668438e6ffb8d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2026



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2026**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 256/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA – ME.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF: **23.002.810/0001-82**, sediada na Rua TV Travessa 22 de Marco, nº 188, Centro, Riachão – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Lucas da Silva Sousa**, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº **2063724 SSP/MT**, e CPF nº **041.291.781-56**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 019/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
006	Impressora multifuncional, LCD, tanque de tinta colorida, USB, Wi-Fi (tipo Epson)	04	UN	CANON	R\$ 995,55	R\$ 3.982,20
<b>ASSESSORIOS</b>						
018	Cabo de força tripolar para monitor fontes e equipamentos eletrônicos tomada 3 pinos para PC, impressoras, estabilizadores, desktop, notebooks	10	UN	FORCE LINE	R\$ 10,99	R\$ 109,90
030	Teclado USB com fio	15	UN	MAX PRINT	R\$ 32,90	R\$ 493,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		PEÇAS				
045	Processador core I3	2	UN	INTEL	R\$ 189,00	R\$ 378,00
047	SSD 3.0 480GB	3	UN	HIKSEMI	R\$ 309,00	R\$ 927,00
<b>V. TOTAL</b>						<b>R\$ 5.890,60</b>

VALOR TOTAL: 5.890,60

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.890,60 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

### 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2-040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será reactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A reactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas reactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última reactuação.

7.4. A reactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

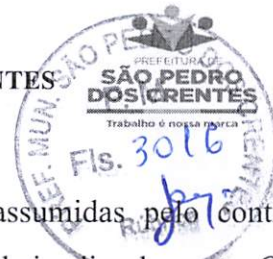
## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com conseqüente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

## 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Roseildon da Silva Conceição**, Nomeado pela **Portaria nº 013/2026**.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

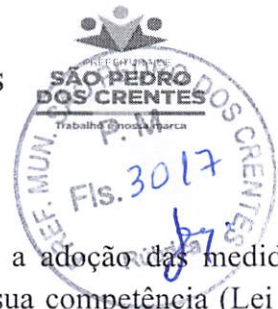
10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.16. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.16. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.16.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.16.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.16.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.18. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.19. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.20. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.21. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.21.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.21.2. pagamento da multa;

12.21.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.21.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.21.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.22. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



13.4.3. Indenizações e multas.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de março de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS




LUCAS DA SILVA  
SOUSA:041291781  
56

Assinado de forma digital por  
LUCAS DA SILVA  
SOUSA:04129178156  
Dados: 2026.03.10 15:23:04  
-03'00'

DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME  
CNPJ: 23.002.810/0001-82  
SR. LUCAS DA SILVA SOUSA  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



  
ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO  
CPF: 054.323.373-12  
PORTARIA Nº 013/2026  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Solange da Silva Castro vale CPF: 663.198.463-72  
NOME: Shilda Cardoso Sobrinho CPF: 621.280.653-56

PREFEITURA DE  
**SÃO PEDRO  
DOS CRENTES**  
Trabalho é nossa marca



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 013/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**, em cargo de comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, portador (a) do CPF sob o nº **054.323.373-12** e do RG de nº **263518720038 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026 independentemente da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

ROMULO COSTA ARRUDA:02823 065369	Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065 369
---	--

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: d605d71a4cb0473a0268629b6284334a

**PORTARIA N.º 011/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. **522.193.483-34** e do RG de nº **62029292017-1 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: c82955f31f3facbde1cba653ad40d870

**PORTARIA N.º 013/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**, em cargo de comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão VIGILÂNCIA SANITÁRIA, portador (a) do CPF sob o nº **054.323.373-12** e do RG de nº **263518720038 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026 independente da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: e8be4a1975c92638aa285933838715



**PORTARIA N.º 014/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS CASTRO**, em cargo de comissão de **Assessora Especial II**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*  
Código identificador: 582ddab863eb1e0dc6b5813abf94cbe

**PORTARIA N.º 015/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sr. **ANTONIA LORENA TORRES CARDOSO ARRUDA**, com cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTO**, portadora do CPF Nº. **029.634.551-27** e do RG de nº **976635 SSP/TO**, como **Fiscal de Contratos de Assessoria Jurídica Especializada**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*

# DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

"READEQUADA"



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2026, ÀS 14H00MIN (XX) HORAS.  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: IMPERIO DA INFORMATICA  
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA  
CNPJ: 23.002.810/0001-82  
INSC. EST.: 124720560  
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )  
ENDEREÇO: Travessa 22 de março, nº 188  
BAIRRO: Centro  
CEP: 65990-000  
TELEFONE: (99) 98479-1607  
CONTATO DA LICITANTE: (99) 98861-6512  
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL  
Nº DA AGÊNCIA: 5907-2

CIDADE: RIACHÃO  
E-MAIL: lojaimperioinfo@gmail.com

CONTA CORRENTE DA LICITANTE: 9523-0

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
6	Impressora multifuncional, LCD, tanque de tinta colorida, USB, Wi-Fi (tipo Epson)	CANON	21	UNID	R\$ 995,55	R\$ 20.906,55
18	Cabo de força tripolar para monitor fontes e equipamentos eletrônicos tomada 3 pinos para PC, impressoras, estabilizadores, desktop, notebooks	FORCE LINE	40	UNID	R\$ 10,99	R\$ 439,60
30	Teclado USB com fio	MAX PRINT	105	UNID	R\$ 32,90	R\$ 3.454,50
45	Processador core i3	INTEL	30	UNID	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
47	SSD 3.0 480GB	HIKSEMI	35	UNID	R\$ 309,00	R\$ 10.815,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 41.285,65

**PROPOSTA DE PREÇOS: VALOR TOTAL: R\$ 41.285,65 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

A EMPRESA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 23.002.810/0001-82, com sede a TV 11 DE MARÇO, nº 188, Centro de Riachão/MA, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

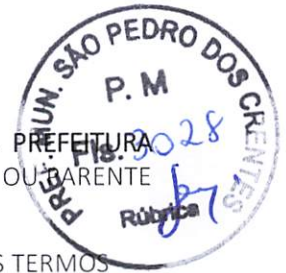
## DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA

CNPJ: 23.002.810/0001-82 - IE: 12.472056-0

SEDIADA a Rua Travessa 22 de março, nº 188, Centro de Riachão/MA

Email: lojaimperioinfo@gmail.com - Fone: (99) 98479-1607

## DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE



4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU BARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Balsas/MA, 26 de fevereiro de 2026.

**LUCAS DA  
SILVA  
SOUSA:04  
129178156** Assinado de  
forma digital por  
LUCAS DA SILVA  
SOUSA:04129178  
156  
Dados: 2026.02.26  
18:51:02 -03'00'

**DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA**

**CNPJ:** 23.002.810/0001-82 - **IE:** 12.472056-0

**SEDIADA** a Rua Travessa 22 de março, nº 188, Centro de Riachão/MA

**Email:** [lojaimperioinfo@gmail.com](mailto:lojaimperioinfo@gmail.com) - **Fone:** (99) 98479-1607

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: Beldson Carvalho Rego, brasileiro, portador do CPF 003.238.913-22. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais). OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Avenida Jose Vieira de Lima, S/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL art. 74, V, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de Inexigibilidade 26/02/2026. Ratificação em 27/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses, até 31 de dezembro de 2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 39bf83479637fd1dc1b595309a1ddd2

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82. Valor R\$ 8.118,55 (oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 803f94eebb85fa4268641ad5997a577c

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82. Valor R\$ 21.670,40 (vinte e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: dec94ccbe08f9772171809c65c4ea5bf

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82. Valor R\$ 5.890,60 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de

2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 400f429a90c2a39f8283d0f01e387021

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82. Valor R\$ 5.606,10 (cinco mil, seiscentos e seis reais e dez centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 57b71f8930e63f22b2f2643274b836a7

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 57.461.489/0001-16. Valor R\$ 71.465,31 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 2bff5edf1fd7cfac900d3fdde2f1c293

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 57.461.489/0001-16. Valor R\$ 211.331,52 (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 05/03/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ec74e0b0abe659a1038668438e6ffb8d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2026



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 257/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA – ME.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL NORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF: **23.002.810/0001-82**, sediada na Rua TV Travessa 22 de Marco, nº 188, Centro, Riachão – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Lucas da Silva Sousa**, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº **2063724 SSP/MT**, e CPF nº **041.291.781-56**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 019/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
006	Impressora multifuncional, LCD, tanque de tinta colorida, USB, Wi-Fi (tipo Epson)	04	UN	CANON	R\$ 995,55	R\$ 3.982,20
<b>ASSESSORIOS</b>						
018	Cabo de força tripolar para monitor fontes e equipamentos eletrônicos tomada 3 pinos para PC, impressoras, estabilizadores, desktop, notebooks	10	UN	FORCE LINE	R\$ 10,99	R\$ 109,90
030	Teclado USB com fio	10	UN	MAX PRINT	R\$ 32,90	R\$ 329,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PEÇAS						
045	Processador core I3	3	UN	INTEL	R\$ 189,00	R\$ 567,00
047	SSD 3.0 480GB	2	UN	HIKSEMI	R\$ 309,00	R\$ 618,00
<b>V. TOTAL</b>						<b>R\$ 5.606,10</b>

VALOR TOTAL: 5.606,10

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.606,10 (cinco mil, seiscentos e seis reais e dez centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

### 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2-048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

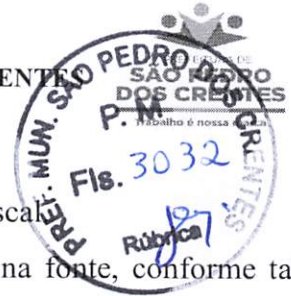
5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.
- 5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;
- 5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.
- 5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será reactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A reactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas reactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última reactuação.

7.4. A reactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos